



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº081 | Caderno 1/6 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

LEI Nº19.233, de 02 de maio de 2025.

(Autoria: Romeu Aldigueri)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE A GIORGIO BONELLI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense a Giorgio Bonelli, natural da Itália.

Art. 2.º O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Estadual, em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.234, de 02 de maio de 2025.

(Autoria: Marcos Sobreira)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SENHOR AFONSO QUEIROGA DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Afonso Queiroga da Silva, natural do município de Sousa, no Estado da Paraíba.

Art. 2.º O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Poder Legislativo Estadual, em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.235, de 02 de maio de 2025.

(Autoria: Jeová Mota)

INCLUI, NO CALENDÁRIO CULTURAL OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, O EVENTO TAMBORIL FEST.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluído, no Calendário Cultural Oficial do Estado do Ceará, o evento Tamboril Fest, realizado anualmente no Município de Tamboril.

Art. 2.º O evento Tamboril Fest é reconhecido como manifestação cultural e artística de relevante importância para o Estado do Ceará, promovendo a valorização da identidade regional, o fortalecimento da cultura local, o desenvolvimento econômico e o turismo no município de Tamboril e em toda a região.

Art. 3.º O Poder Executivo poderá, na forma da lei e dentro de suas possibilidades orçamentárias, apoiar e incentivar a realização do evento, com o objetivo de fomentar a cultura, o turismo e o desenvolvimento socioeconômico local.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.236, de 02 de maio de 2025.

(Autoria: Jeová Mota)

DENOMINA PEDRO FERREIRA MAGALHÃES A BRINQUEDOPRAÇA DO DISTRITO DE BETÂNIA, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Pedro Ferreira Magalhães a Brinquedopraça do Distrito de Betânia, no Município de Hidrolândia.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.237, de 02 de maio de 2025.

(Autoria: Leonardo Pinheiro)

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA DAS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia Estadual das Profissionais da Educação Infantil, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de janeiro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELLLE BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

LEI Nº19.238, de 02 de maio de 2025.

(Autoria: Fernando Santana)

DENOMINA MARIA RAIMUNDA DO ESPÍRITO SANTO COSTA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Maria Raimunda do Espírito Santo Costa o Centro de Educação Infantil – CEI construído pelo Governo do Estado do Ceará, na Localidade Boa Esperança, no Distrito de Arajara, no Município de Barbalha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.239, de 02 de maio de 2025.

(Autoria: Manoel Duca coautoria Gabriella Aguiar)

DENOMINA DEPUTADO EDÍSIO PACHECO O AÇUDE GAMELEIRA, LOCALIZADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ITAPIPOCA, TRAIRI E TURURU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Deputado Edílio Pacheco o Açude Gameleira, localizado entre os Municípios de Itapiopoca, Trairi e Tururu.

Parágrafo único. O referido açude receberá placa indicando o nome do homenageado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº36.568, de 30 de abril de 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 5º, alínea h e i, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas posteriores alterações. CONSIDERANDO que as infraestruturas de transportes – Rodovias e Ferrovias são essenciais para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Ceará, sendo a cooperação entre os entes



Estaduais e Federais fundamentais para se alcançar uma solução de transporte mais completa e abrangente, com redução de custos logísticos e de impactos ambientais; CONSIDERANDO que o melhoramento do sistema rodoviário estadual impacta positivamente nas atividades econômicas desenvolvidas no Estado do Ceará, sendo disponibilizada uma malha viária segura e facilitadora do progresso de integração dos territórios cearenses; CONSIDERANDO a necessidade implantação de variante da faixa de domínio de rodovias estaduais para a viabilização da Ferrovia Transnordestina; CONSIDERANDO que, para execução do Programa Rodoviário do Estado do Ceará, faz-se indispensável a execução de obras em rodovias estaduais; CONSIDERANDO que a Rodovia CE-166, no Trecho: Entr. CE-060 (B) – Entr. CE-449 (Canhotinho), no Município de Quixeramobim, é parte integrante do Programa Rodoviário do Estado do Ceará, DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas e os imóveis com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, existentes na área total de 3.248,55 m², situados no Município de Quixeramobim conforme previsto nos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no caput deste artigo destinar-se-á à implantação da faixa de domínio da Rodovia CE-166, no Trecho: Entr. CE-060 (B) – Entr. CE-449 (Canhotinho), para execução de uma passagem de nível da Ferrovia Transnordestina com a referida rodovia, no Município de Quixeramobim.

Art. 2º Caberá à Transnordestina Logística S.A. proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas posteriores alterações, conforme Convênio nº 01/2023 celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP e a Transnordestina Logística S.A. com interveniência da Procuradoria-Geral do Estado – PGE (nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006), de acordo com a Lei Estadual nº 18.335, de 30 de março de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de recursos da Transnordestina Logística S.A.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

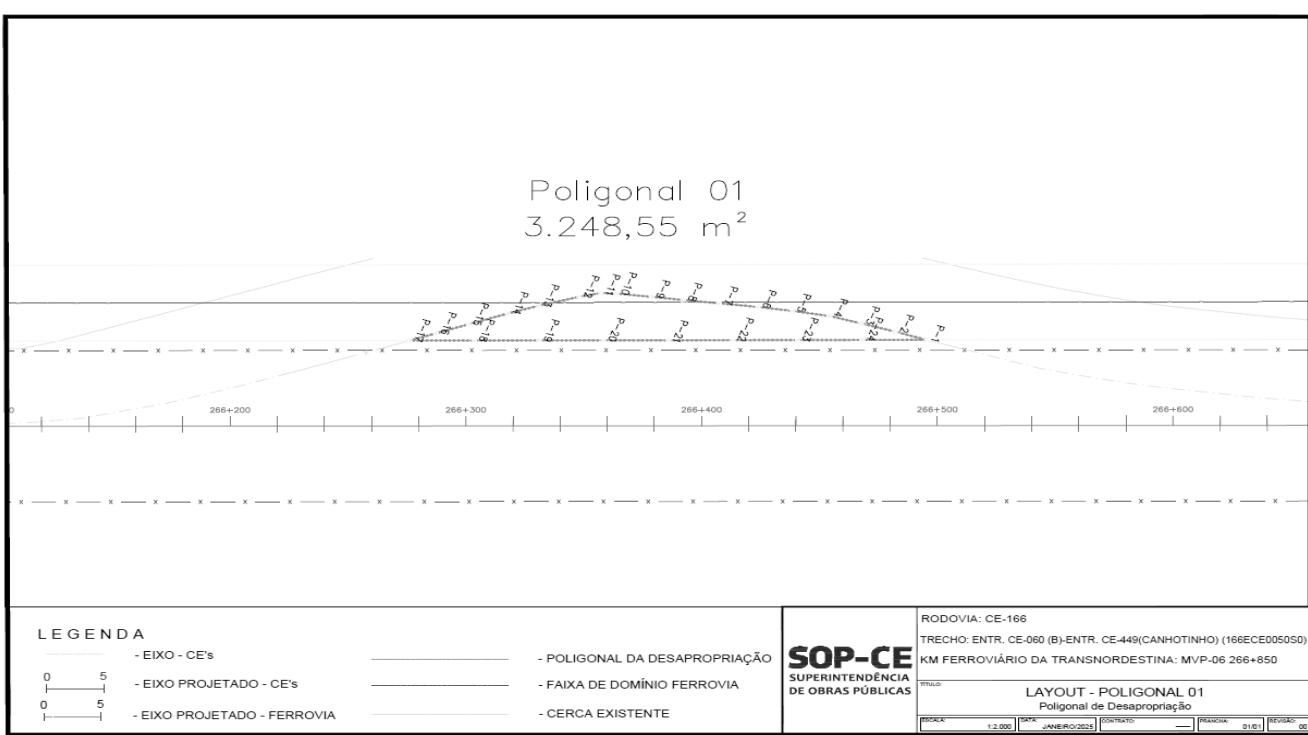
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.568, DE 30 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRIPTIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice P-01 com coordenadas Leste 467.253,4949 e Norte 9.413.365,3539, deste, segue com azimute de 209°45'50" e distância de 14,03 m, Vértice P-02 com coordenadas Leste 467.246,5290 e Norte 9.413.353,1730, deste, segue com azimute de 208°46'27" e distância de 15,16 m, Vértice P-03 com coordenadas Leste 467.239,2300 e Norte 9.413.339,8820, deste, segue com azimute de 207°55'30" e distância de 14,13 m, Vértice P-04 com coordenadas Leste 467.232,6110 e Norte 9.413.327,3940, deste, segue com azimute de 201°28'55" e distância de 15,78 m, Vértice P-05 com coordenadas Leste 467.226,8310 e Norte 9.413.312,7070, deste, segue com azimute de 200°02'16" e distância de 14,84 m, Vértice P-06 com coordenadas Leste 467.221,7450 e Norte 9.413.298,7620, deste, segue com azimute de 198°17'13" e distância de 16,42 m, Vértice P-07 com coordenadas Leste 467.216,5940 e Norte 9.413.283,1750, deste, segue com azimute de 198°42'19" e distância de 15,35 m, Vértice P-08 com coordenadas Leste 467.211,6700 e Norte 9.413.268,6320, deste, segue com azimute de 198°46'11" e distância de 13,64 m, Vértice P-09 com coordenadas Leste 467.207,2820 e Norte 9.413.255,7200, deste, segue com azimute de 198°20'53" e distância de 14,99 m, Vértice P-10 com coordenadas Leste 467.202,5620 e Norte 9.413.241,4880, deste, segue com azimute de 194°21'00" e distância de 6,65 m, Vértice P-11 com coordenadas Leste 467.200,9150 e Norte 9.413.235,0500, deste, segue com azimute de 179°52'43" e distância de 9,44 m, Vértice P-12 com coordenadas Leste 467.200,9350 e Norte 9.413.225,6140, deste, segue com azimute de 174°30'12" e distância de 17,73 m, Vértice P-13 com coordenadas Leste 467.202,0760 e Norte 9.413.207,9190, deste, segue com azimute de 176°18'38" e distância de 13,71 m, Vértice P-14 com coordenadas Leste 467.203,3890 e Norte 9.413.194,2750, deste, segue com azimute de 172°52'40" e distância de 17,70 m, Vértice P-15 com coordenadas Leste 467.205,5830 e Norte 9.413.176,7160, deste, segue com azimute de 172°41'01" e distância de 14,53 m, Vértice P-16 com coordenadas Leste 467.207,4330 e Norte 9.413.162,3070, deste, segue com azimute de 172°52'23" e distância de 11,82 m, Vértice P-17 com coordenadas Leste 467.208,8992 e Norte 9.413.150,5805, deste, segue com azimute de 11°43'49" e distância de 27,42 m, Vértice P-18 com coordenadas Leste 467.214,4737 e Norte 9.413.177,4272, deste, segue com azimute de 11°43'49" e distância de 27,42 m, Vértice P-19 com coordenadas Leste 467.220,0482 e Norte 9.413.204,2739, deste, segue com azimute de 11°43'49" e distância de 27,42 m, Vértice P-20 com coordenadas Leste 467.225,6226 e Norte 9.413.231,1205, deste, segue com azimute de 11°43'49" e distância de 27,42 m, Vértice P-21 com coordenadas Leste 467.231,1971 e Norte 9.413.257,9672, deste, segue com azimute de 11°43'48" e distância de 27,42 m, Vértice P-22 com coordenadas Leste 467.236,7715 e Norte 9.413.284,8139, deste, segue com azimute de 11°43'49" e distância de 27,42 m, Vértice P-23 com coordenadas Leste 467.242,3460 e Norte 9.413.311,6606, deste, segue com azimute de 11°43'49" e distância de 27,42 m, Vértice P-24 com coordenadas Leste 467.247,9205 e Norte 9.413.338,5072, deste, segue com azimute de 11°43'48" e distância de 27,42 m, até o Vértice P-01 com coordenadas Leste 467.253,4949 e Norte 9.413.365,3539, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 3.248,55 m². Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum WGS84.

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.568, DE 30 DE ABRIL DE 2025



*** * *** *

DECRETO N°36.569, de 30 de abril de 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 5.º, alínea h e i, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas posteriores alterações. CONSIDERANDO que as infraestruturas de transportes – Rodovias e Ferrovias são essenciais para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Ceará, sendo a cooperação entre os entes

Estaduais e Federais fundamentais para se alcançar uma solução de transporte mais completa e abrangente, com redução de custos logísticos e de impactos ambientais; CONSIDERANDO que o melhoramento do sistema rodoviário estadual impacta positivamente nas atividades econômicas desenvolvidas no Estado do Ceará, sendo disponibilizada uma malha viária segura e facilitadora do progresso de integração dos territórios cearenses; CONSIDERANDO a necessidade implantação de variante da faixa de domínio de rodovias estaduais para a viabilização da Ferrovia Transnordestina; CONSIDERANDO que, para execução do Programa Rodoviário do Estado do Ceará, faz-se indispensável a execução de obras em rodovias estaduais; CONSIDERANDO que a Rodovia CE-257, no Trecho: Entr. CE-060 (Capistrano) – Entr. CE-356 (Jaguarão), no Município de Capistrano, é parte integrante do Programa Rodoviário do Estado de Ceará, DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas e os imóveis com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, existentes na área total de 30.671,66 m², situados no Município de Capistrano conforme previsto nos Anexos I a III deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no caput deste artigo destinar-se-á à implantação da faixa de domínio da Rodovia CE-257, no Trecho: Entr. 060 (Capistrano) - Entr.CE-356 (Jaguarão), para execução de cruzamento rodoferroviário da Ferrovia Transnordestina com a referida rodovia, no Município de Capistrano.

Art.2º Caberá à Transnordestina Logística S.A. proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas posteriores alterações, conforme Convênio nº 01/2023 celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP e a Transnordestina Logística S.A. com interveniência da Procuradoria-Geral do Estado – PGE (nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006), de acordo com a Lei Estadual nº 18.335, de 30 de março de 2023.

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de recursos da Transnordestina Logística S.A.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.569, DE 30 DE ABRIL DE 2025

MEMORIAL DESCRIPTIVO – POLIGONAL 01

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice P-01 com coordenadas Leste 512.209,1171 e Norte 9.505.296,1162, deste, segue com azimute de 135°47'16" e distância de 19,68 m, até o Vértice P-02 com coordenadas Leste 512.222,8428 e Norte 9.505.282,0078, deste, segue com azimute de 135°47'16" e distância de 19,68 m, até o Vértice P-03 com coordenadas Leste 512.236,5685 e Norte 9.505.267,8994, deste, segue com azimute de 135°47'14" e distância de 19,68 m, até o Vértice P-04 com coordenadas Leste 512.250,2943 e Norte 9.505.253,7911, deste, segue com azimute de 135°47'16" e distância de 19,68 m, até o Vértice P-05 com coordenadas Leste 512.264,0200 e Norte 9.505.239,6827, deste, segue com azimute de 45°47'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-06 com coordenadas Leste 512.278,3552 e Norte 9.505.253,6291, deste, segue com azimute de 45°47'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-07 com coordenadas Leste 512.292,6904 e Norte 9.505.267,5755, deste, segue com azimute de 315°47'15" e distância de 19,68 m, até o Vértice P-08 com coordenadas Leste 512.278,9647 e Norte 9.505.281,6838, deste, segue com azimute de 315°47'15" e distância de 19,68 m, até o Vértice P-09 com coordenadas Leste 512.265,2389 e Norte 9.505.295,7922, deste, segue com azimute de 315°47'16" e distância de 19,68 m, até o Vértice P-10 com coordenadas Leste 512.251,5132 e Norte 9.505.309,9006, deste, segue com azimute de 315°47'16" e distância de 19,68 m, até o Vértice P-11 com coordenadas Leste 512.237,7875 e Norte 9.505.324,0090, deste, segue com azimute de 317°52'18" e distância de 9,46 m, até o Vértice P-12 com coordenadas Leste 512.231,4442 e Norte 9.505.331,0223, deste, segue com azimute de 322°02'27" e distância de 9,46 m, até o Vértice P-13 com coordenadas Leste 512.225,6275 e Norte 9.505.338,4783, deste, segue com azimute de 326°12'33" e distância de 9,46 m, até o Vértice P-14 com coordenadas Leste 512.220,3682 e Norte 9.505.346,3373, deste, segue com azimute de 330°22'42" e distância de 9,46 m, até o Vértice P-15 com coordenadas Leste 512.215,6942 e Norte 9.505.354,5578, deste, segue com azimute de 334°32'08" e distância de 9,41 m, até o Vértice P-16 com coordenadas Leste 512.211,6500 e Norte 9.505.363,0502, deste, segue com azimute de 338°42'17" e distância de 9,51 m, até o Vértice P-17 com coordenadas Leste 512.208,1974 e Norte 9.505.371,9078, deste, segue com azimute de 342°53'44" e distância de 9,51 m, até o Vértice P-18 com coordenadas Leste 512.205,4013 e Norte 9.505.380,9941, deste, segue com azimute de 347°03'50" e distância de 9,41 m, até o Vértice P-19 com coordenadas Leste 512.203,2956 e Norte 9.505.390,1615, deste, segue com azimute de 349°08'15" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-20 com coordenadas Leste 512.199,5287 e Norte 9.505.409,7919, deste, segue com azimute de 349°08'15" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-21 com coordenadas Leste 512.195,7618 e Norte 9.505.429,4222, deste, segue com azimute de 349°08'15" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-22 com coordenadas Leste 512.191,9949 e Norte 9.505.449,0526, deste, segue com azimute de 349°08'15" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-23 com coordenadas Leste 512.188,2280 e Norte 9.505.468,6829, deste, segue com azimute de 347°27'08" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-24 com coordenadas Leste 512.186,0558 e Norte 9.505.478,4426, deste, segue com azimute de 344°04'54" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-25 com coordenadas Leste 512.183,3135 e Norte 9.505.488,0578, deste, segue com azimute de 340°42'43" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-26 com coordenadas Leste 512.180,0108 e Norte 9.505.497,4951, deste, segue com azimute de 337°20'28" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-27 com coordenadas Leste 512.176,1589 e Norte 9.505.506,7219, deste, segue com azimute de 333°58'15" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-28 com coordenadas Leste 512.171,7712 e Norte 9.505.515,7064, deste, segue com azimute de 330°36'03" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-29 com coordenadas Leste 512.166,8630 e Norte 9.505.524,4173, deste, segue com azimute de 327°13'48" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-30 com coordenadas Leste 512.161,4511 e Norte 9.505.532,8246, deste, segue com azimute de 323°51'37" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-31 com coordenadas Leste 512.155,5544 e Norte 9.505.540,8992, deste, segue com azimute de 320°29'22" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-32 com coordenadas Leste 512.149,1931 e Norte 9.505.548,6132, deste, segue com azimute de 317°07'08" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-33 com coordenadas Leste 512.142,3893 e Norte 9.505.555,9398, deste, segue com azimute de 313°44'57" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-34 com coordenadas Leste 512.135,1666 e Norte 9.505.562,8538, deste, segue com azimute de 310°22'43" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-35 com coordenadas Leste 512.127,5499 e Norte 9.505.569,3312, deste, segue com azimute de 308°11'04" e distância de 3,02 m, até o Vértice P-36 com coordenadas Leste 512.125,1777 e Norte 9.505.571,1969, deste, segue com azimute de 307°40'34" e distância de 11,21 m, até o Vértice P-37 com coordenadas Leste 512.116,3046 e Norte 9.505.578,0489, deste, segue com azimute de 189°19'15" e distância de 22,97 m, até o Vértice P-38 com coordenadas Leste 512.112,5838 e Norte 9.505.555,3789, deste, segue com azimute de 189°19'14" e distância de 22,97 m, até o Vértice P-39 com coordenadas Leste 512.108,8631 e Norte 9.505.532,7090, deste, segue com azimute de 134°33'43" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-40 com coordenadas Leste 512.115,9863 e Norte 9.505.525,6939, deste, segue com azimute de 138°58'09" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-41 com coordenadas Leste 512.122,5493 e Norte 9.505.518,1522, deste, segue com azimute de 143°22'34" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-42 com coordenadas Leste 512.128,5134 e Norte 9.505.510,1285, deste, segue com azimute de 147°47'03" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-43 com coordenadas Leste 512.133,8432 e Norte 9.505.501,6701, deste, segue com azimute de 152°11'28" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-44 com coordenadas Leste 512.138,5073 e Norte 9.505.492,8272, deste, segue com azimute de 156°35'56" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-45 com coordenadas Leste 512.142,4780 e Norte 9.505.483,6520, deste, segue com azimute de 161°00'21" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-46 com coordenadas Leste 512.145,7319 e Norte 9.505.474,1988, deste, segue com azimute de 165°24'48" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-47 com coordenadas Leste 512.148,2497 e Norte 9.505.464,5236, deste, segue com azimute de 168°22'37" e distância de 3,45 m, até o Vértice P-48 com coordenadas Leste 512.148,9447 e Norte 9.505.461,1447, deste, segue com azimute de 169°08'15" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-49 com coordenadas Leste 512.152,7116 e Norte 9.505.441,5144, deste, segue com azimute de 169°08'15" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-50 com coordenadas Leste 512.156,4785 e Norte 9.505.421,8840, deste, segue com azimute de 169°08'15" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-51 com coordenadas Leste 512.160,2454 e Norte 9.505.402,2537, deste, segue com azimute de 169°08'15" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-52 com coordenadas Leste 512.164,0123 e Norte 9.505.382,6234, deste, segue com azimute de 167°27'07" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-53 com coordenadas Leste 512.166,1846 e Norte 9.505.372,8636, deste, segue com azimute de 164°04'55" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-54 com coordenadas Leste 512.168,9268 e Norte 9.505.363,2485, deste, segue com azimute de 160°42'41" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-55 com coordenadas Leste 512.172,2296 e Norte 9.505.353,8111, deste, segue com azimute de 157°20'29" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-56 com coordenadas Leste 512.176,0814 e Norte 9.505.344,5843, deste, segue com azimute de 153°58'14" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-57 com coordenadas Leste 512.180,4691 e Norte 9.505.335,5999, deste, segue com azimute de 150°36'03" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-58 com coordenadas Leste 512.185,3773 e Norte 9.505.326,8890, deste, segue com azimute de 147°13'48" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-59 com coordenadas Leste 512.190,7892 e Norte 9.505.318,4817, deste, segue com azimute de 143°51'35" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-60 com coordenadas Leste 512.196,6860 e Norte 9.505.310,4071, deste, segue com azimute de 140°29'24" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-61 com coordenadas Leste 512.203,0472 e Norte 9.505.302,6931, deste, segue com azimute de 137°17'45" e distância de 8,95 m, até o Vértice P-01 com coordenadas Leste 512.209,1171 e Norte 9.505.296,1162 ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 14.195,75 m². Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum WGS84.

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.569, DE 30 DE ABRIL DE 2025

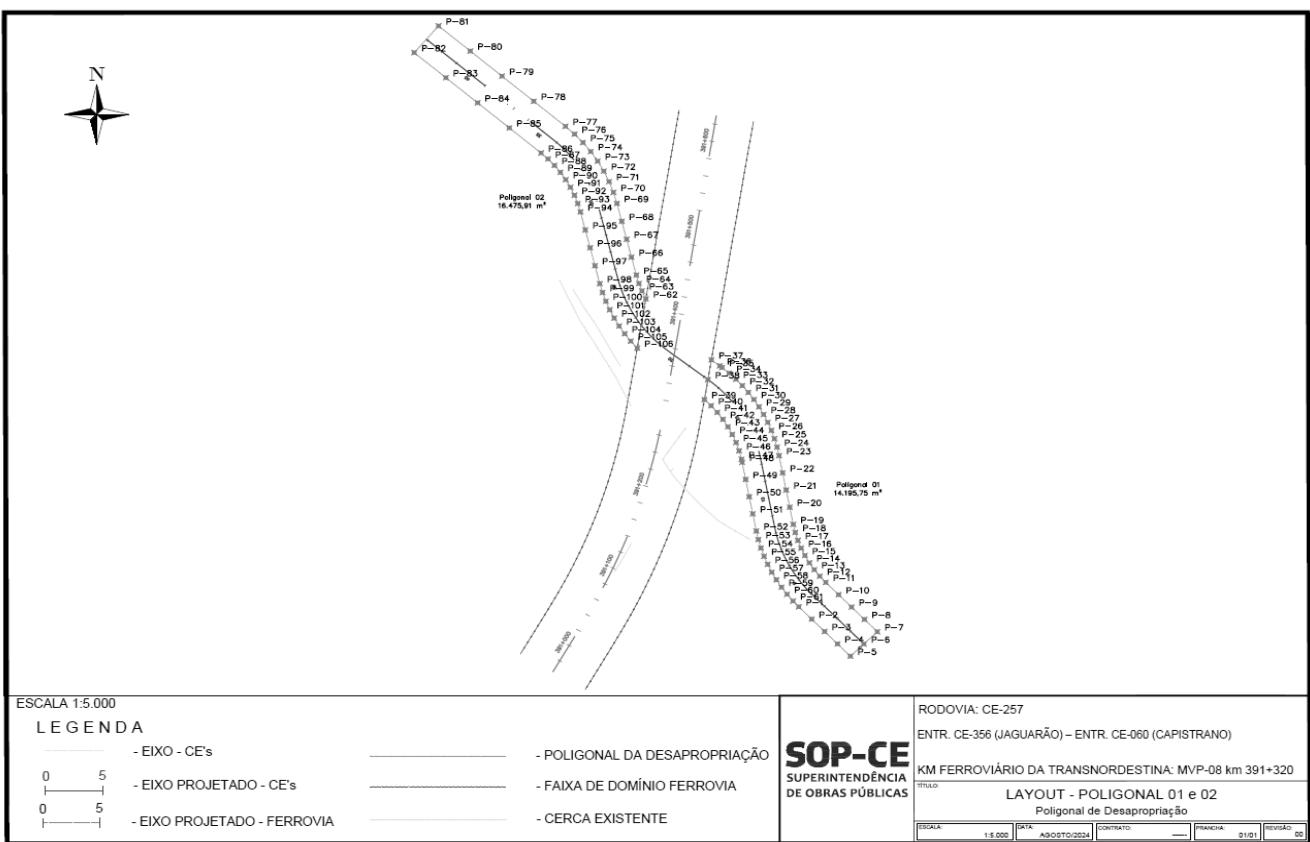
MEMORIAL DESCRIPTIVO – POLIGONAL 02

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice P-62 com coordenadas Leste 512.046,6621 e Norte 9.505.647,6992, deste, segue com azimute de 335°16'30" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-63 com coordenadas Leste 512.042,4795 e Norte 9.505.656,7824, deste, segue com azimute de 339°28'44" e distância de 9,07 m, até o Vértice P-64 com coordenadas Leste 512.039,2988 e Norte 9.505.665,2800, deste, segue com azimute de 343°41'01" e distância de 10,00 m, até o Vértice P-65 com coordenadas Leste 512.036,4894 e Norte 9.505.674,8772, deste, segue com azimute de 345°53'15" e distância de 21,09



m, até o Vértice P-66 com coordenadas Leste 512.031,3464 e Norte 9.505.695,3336, deste, segue com azimute de 345°53'14" e distância de 21,09 m, até o Vértice P-67 com coordenadas Leste 512.026,2033 e Norte 9.505.715,7900, deste, segue com azimute de 345°53'15" e distância de 21,09 m, até o Vértice P-68 com coordenadas Leste 512.021,0603 e Norte 9.505.736,2463, deste, segue com azimute de 345°53'15" e distância de 21,09 m, até o Vértice P-69 com coordenadas Leste 512.015,9173 e Norte 9.505.756,7027, deste, segue com azimute de 343°40'04" e distância de 13,17 m, até o Vértice P-70 com coordenadas Leste 512.012,2140 e Norte 9.505.769,3405, deste, segue com azimute de 339°13'42" e distância de 13,17 m, até o Vértice P-71 com coordenadas Leste 512.007,5436 e Norte 9.505.781,6538, deste, segue com azimute de 334°47'18" e distância de 13,17 m, até o Vértice P-72 com coordenadas Leste 512.001,9340 e Norte 9.505.793,5685, deste, segue com azimute de 330°20'57" e distância de 13,17 m, até o Vértice P-73 com coordenadas Leste 511.995,4190 e Norte 9.505.805,0133, deste, segue com azimute de 325°54'34" e distância de 13,17 m, até o Vértice P-74 com coordenadas Leste 511.988,0376 e Norte 9.505.815,9195, deste, segue com azimute de 321°28'11" e distância de 13,17 m, até o Vértice P-75 com coordenadas Leste 511.979,8341 e Norte 9.505.826,2215, deste, segue com azimute de 317°01'48" e distância de 13,17 m, até o Vértice P-76 com coordenadas Leste 511.970,8577 e Norte 9.505.835,8576, deste, segue com azimute de 312°35'27" e distância de 13,17 m, até o Vértice P-77 com coordenadas Leste 511.961,1624 e Norte 9.505.844,7700, deste, segue com azimute de 310°22'15" e distância de 44,24 m, até o Vértice P-78 com coordenadas Leste 511.927,4577 e Norte 9.505.873,4253, deste, segue com azimute de 310°22'15" e distância de 44,24 m, até o Vértice P-79 com coordenadas Leste 511.893,7530 e Norte 9.505.902,0806, deste, segue com azimute de 310°22'15" e distância de 44,24 m, até o Vértice P-80 com coordenadas Leste 511.860,0484 e Norte 9.505.930,7359, deste, segue com azimute de 310°22'15" e distância de 44,24 m, até o Vértice P-81 com coordenadas Leste 511.826,3437 e Norte 9.505.959,3912, deste, segue com azimute de 220°22'15" e distância de 40,00 m, até o Vértice P-82 com coordenadas Leste 511.800,4344 e Norte 9.505.928,9164, deste, segue com azimute de 130°22'15" e distância de 44,24 m, até o Vértice P-83 com coordenadas Leste 511.834,1391 e Norte 9.505.900,2611, deste, segue com azimute de 130°22'15" e distância de 44,24 m, até o Vértice P-84 com coordenadas Leste 511.867,8438 e Norte 9.505.871,6058, deste, segue com azimute de 130°22'15" e distância de 44,24 m, até o Vértice P-85 com coordenadas Leste 511.901,5485 e Norte 9.505.842,9505, deste, segue com azimute de 130°22'15" e distância de 44,24 m, até o Vértice P-86 com coordenadas Leste 511.935,2532 e Norte 9.505.814,2952, deste, segue com azimute de 132°35'26" e distância de 10,07 m, até o Vértice P-87 com coordenadas Leste 511.942,6672 e Norte 9.505.807,4799, deste, segue com azimute de 137°01'48" e distância de 10,07 m, até o Vértice P-88 com coordenadas Leste 511.949,5315 e Norte 9.505.800,1111, deste, segue com azimute de 141°28'12" e distância de 10,07 m, até o Vértice P-89 com coordenadas Leste 511.955,8047 e Norte 9.505.792,2331, deste, segue com azimute de 145°54'32" e distância de 10,07 m, até o Vértice P-90 com coordenadas Leste 511.961,4494 e Norte 9.505.783,8931, deste, segue com azimute de 150°20'58" e distância de 10,07 m, até o Vértice P-91 com coordenadas Leste 511.966,4314 e Norte 9.505.775,1412, deste, segue com azimute de 154°47'18" e distância de 10,07 m, até o Vértice P-92 com coordenadas Leste 511.970,7211 e Norte 9.505.766,0299, deste, segue com azimute de 159°13'42" e distância de 10,07 m, até o Vértice P-93 com coordenadas Leste 511.974,2926 e Norte 9.505.756,6139, deste, segue com azimute de 163°40'03" e distância de 10,07 m, até o Vértice P-94 com coordenadas Leste 511.977,1246 e Norte 9.505.746,9496, deste, segue com azimute de 165°53'15" e distância de 21,09 m, até o Vértice P-95 com coordenadas Leste 511.982,2676 e Norte 9.505.726,4933, deste, segue com azimute de 165°53'15" e distância de 21,09 m, até o Vértice P-96 com coordenadas Leste 511.987,4106 e Norte 9.505.706,0369, deste, segue com azimute de 165°53'15" e distância de 21,09 m, até o Vértice P-97 com coordenadas Leste 511.992,5536 e Norte 9.505.685,5806, deste, segue com azimute de 165°53'15" e distância de 21,09 m, até o Vértice P-98 com coordenadas Leste 511.997,6966 e Norte 9.505.665,1242, deste, segue com azimute de 164°06'25" e distância de 10,57 m, até o Vértice P-99 com coordenadas Leste 512.000,5900 e Norte 9.505.654,9622, deste, segue com azimute de 160°32'41" e distância de 10,57 m, até o Vértice P-100 com coordenadas Leste 512.004,1092 e Norte 9.505.644,9996, deste, segue com azimute de 156°59'01" e distância de 10,57 m, até o Vértice P-101 com coordenadas Leste 512.008,2404 e Norte 9.505.635,2748, deste, segue com azimute de 153°25'18" e distância de 10,57 m, até o Vértice P-102 com coordenadas Leste 512.012,9678 e Norte 9.505.625,8255, deste, segue com azimute de 149°51'38" e distância de 10,57 m, até o Vértice P-103 com coordenadas Leste 512.018,2730 e Norte 9.505.616,6881, deste, segue com azimute de 146°17'54" e distância de 10,57 m, até o Vértice P-104 com coordenadas Leste 512.024,1357 e Norte 9.505.607,8979, deste, segue com azimute de 142°44'13" e distância de 10,57 m, até o Vértice P-105 com coordenadas Leste 512.030,5331 e Norte 9.505.599,4889, neste, segue com azimute de 139°10'31" e distância de 10,57 m, até o Vértice P-106 com coordenadas Leste 512.037,4405 e Norte 9.505.591,4936, este, segue com azimute de 9°19'03" e distância de 56,96 m, até o Vértice P-62 com coordenadas Leste 512.046,6621 e Norte 9.505.647,6992, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 16.475,91 m². Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum WGS84.

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.569, DE 30 DE ABRIL DE 2025



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 5.º, alínea h e i, do Decreto-Lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas posteriores alterações. CONSIDERANDO que as infraestruturas de transportes – Rodovias e Ferrovias são essenciais para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Ceará, sendo a cooperação entre os entes Estaduais e Federais fundamentais para se alcançar uma solução de transporte mais completa e abrangente, com redução de custos logísticos e de impactos

ambientais; CONSIDERANDO que o melhoramento do sistema rodoviário estadual impacta positivamente nas atividades econômicas desenvolvidas no Estado do Ceará, sendo disponibilizada uma malha viária segura e facilitadora do progresso de integração dos territórios cearenses; CONSIDERANDO a necessidade implantação de variante da faixa de domínio de rodovias estaduais para a viabilização da Ferrovia Transnordestina; CONSIDERANDO que, para execução do Programa Rodoviário do Estado do Ceará, faz-se indispensável a execução de obras em rodovias estaduais; CONSIDERANDO que a Rodovia CE-275, no Trecho: Mulungu – Entr. CE-166 (Piquet Carneiro), no Município de Piquet Carneiro, é parte integrante do Programa Rodoviário do Estado de Ceará, DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas e os imóveis com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, existentes na área total de 8.205,71 m², situados no Município de Piquet Carneiro conforme previsto nos Anexos I a V deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no caput deste artigo destinar-se-á à implantação da faixa de domínio da Rodovia CE-275, no Trecho: Mulungu – Entr. CE-166 (Piquet Carneiro), para execução de uma variante da Ferrovia Transnordestina com a referida rodovia, no Município de Piquet Carneiro.

Art. 2º Caberá à Transnordestina Logística S.A. proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas posteriores alterações, conforme Convênio nº 01/2023 celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP e a Transnordestina Logística S.A. com interveniência da Procuradoria-Geral do Estado – PGE (nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006), de acordo com a Lei Estadual nº 18.335, de 30 de março de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de recursos da Transnordestina Logística S.A.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.570, DE 30 DE ABRIL DE 2025

MEMORIAL DESCRIPTIVO – POLIGONAL 01

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice P-01 com coordenadas Leste 455.124,1381 e Norte 9.356.421,6109, deste, segue com azimute de 126°17'59" e distância de 4,06 m, até o Vértice P-02 com coordenadas Leste 455.127,4120 e Norte 9.356.419,2060, deste, segue com azimute de 134°52'22" e distância de 16,87 m, até o Vértice P-03 com coordenadas Leste 455.139,3680 e Norte 9.356.407,3030, deste, segue com azimute de 99°45'14" e distância de 7,50 m, até o Vértice P-04 com coordenadas Leste 455.146,7560 e Norte 9.356.406,0330, deste, segue com azimute de 121°55'04" e distância de 6,72 m, até o Vértice P-05 com coordenadas Leste 455.152,4570 e Norte 9.356.402,4820, deste, segue com azimute de 124°11'29" e distância de 18,95 m, até o Vértice P-06 com coordenadas Leste 455.168,1330 e Norte 9.356.391,8320, deste, segue com azimute de 104°51'58" e distância de 4,91 m, até o Vértice P-07 com coordenadas Leste 455.172,8760 e Norte 9.356.390,5730, deste, segue com azimute de 132°03'23" e distância de 14,21 m, até o Vértice P-08 com coordenadas Leste 455.183,4270 e Norte 9.356.381,0540, deste, segue com azimute de 128°47'45" e distância de 12,82 m, até o Vértice P-09 com coordenadas Leste 455.193,4170 e Norte 9.356.373,0230, deste, segue com azimute de 130°16'46" e distância de 8,65 m, até o Vértice P-10 com coordenadas Leste 455.200,0180 e Norte 9.356.367,4290, deste, segue com azimute de 133°25'20" e distância de 5,19 m, até o Vértice P-11 com coordenadas Leste 455.203,7860 e Norte 9.356.363,8630, deste, segue com azimute de 122°50'56" e distância de 7,75 m, até o Vértice P-12 com coordenadas Leste 455.210,2940 e Norte 9.356.359,6610, deste, segue com azimute de 126°43'51" e distância de 8,65 m, até o Vértice P-13 com coordenadas Leste 455.217,2290 e Norte 9.356.354,4860, deste, segue com azimute de 126°29'20" e distância de 8,93 m, até o Vértice P-14 com coordenadas Leste 455.224,4120 e Norte 9.356.349,1730, deste, segue com azimute de 161°43'52" e distância de 2,40 m, até o Vértice P-15 com coordenadas Leste 455.225,1640 e Norte 9.356.346,8950, deste, segue com azimute de 117°47'17" e distância de 8,78 m, até o Vértice P-16 com coordenadas Leste 455.232,9310 e Norte 9.356.342,8020, deste, segue com azimute de 136°50'23" e distância de 2,95 m, até o Vértice P-17 com coordenadas Leste 455.234,9500 e Norte 9.356.340,6490, deste, segue com azimute de 125°38'32" e distância de 6,24 m, até o Vértice P-18 com coordenadas Leste 455.240,0250 e Norte 9.356.337,0100, deste, segue com azimute de 122°59'39" e distância de 7,44 m, até o Vértice P-19 com coordenadas Leste 455.246,2690 e Norte 9.356.332,9560, deste, segue com azimute de 124°08'56" e distância de 7,52 m, até o Vértice P-20 com coordenadas Leste 455.252,4890 e Norte 9.356.328,7370, deste, segue com azimute de 123°38'33" e distância de 10,03 m, até o Vértice P-21 com coordenadas Leste 455.260,8410 e Norte 9.356.323,1790, deste, segue com azimute de 123°27'24" e distância de 10,55 m, até o Vértice P-22 com coordenadas Leste 455.269,6440 e Norte 9.356.317,3620, deste, segue com azimute de 125°17'23" e distância de 7,49 m, até o Vértice P-23 com coordenadas Leste 455.275,7590 e Norte 9.356.313,0340, deste, segue com azimute de 124°25'40" e distância de 8,55 m, até o Vértice P-24 com coordenadas Leste 455.282,8130 e Norte 9.356.308,1990, deste, segue com azimute de 120°14'49" e distância de 9,47 m, até o Vértice P-25 com coordenadas Leste 455.290,9950 e Norte 9.356.303,4280, deste, segue com azimute de 125°12'37" e distância de 11,31 m, até o Vértice P-26 com coordenadas Leste 455.300,2370 e Norte 9.356.296,9060, deste, segue com azimute de 211°34'52" e distância de 3,53 m, até o Vértice P-27 com coordenadas Leste 455.298,3890 e Norte 9.356.293,8999, deste, segue com azimute de 303°26'47" e distância de 19,01 m, até o Vértice P-28 com coordenadas Leste 455.282,5253 e Norte 9.356.304,3785, deste, segue com azimute de 303°26'47" e distância de 19,01 m, até o Vértice P-29 com coordenadas Leste 455.266,6617 e Norte 9.356.314,8571, deste, segue com azimute de 304°50'46" e distância de 21,54 m, até o Vértice P-30 com coordenadas Leste 455.248,9804 e Norte 9.356.327,1671, deste, segue com azimute de 304°50'46" e distância de 21,54 m, até o Vértice P-31 com coordenadas Leste 455.231,2991 e Norte 9.356.339,4770, deste, segue com azimute de 304°30'44" e distância de 11,71 m, até o Vértice P-32 com coordenadas Leste 455.221,6511 e Norte 9.356.346,1109, deste, segue com azimute de 303°50'38" e distância de 11,71 m, até o Vértice P-33 com coordenadas Leste 455.211,9263 e Norte 9.356.352,6319, deste, segue com azimute de 303°30'35" e distância de 24,16 m, até o Vértice P-34 com coordenadas Leste 455.191,7779 e Norte 9.356.365,9728, deste, segue com azimute de 303°59'56" e distância de 10,17 m, até o Vértice P-35 com coordenadas Leste 455.183,3443 e Norte 9.356.371,6611, deste, segue com azimute de 304°51'30" e distância de 7,71 m, até o Vértice P-36 com coordenadas Leste 455.177,0142 e Norte 9.356.376,0702, deste, segue com azimute de 305°36'01" e distância de 7,71 m, até o Vértice P-37 com coordenadas Leste 455.170,7417 e Norte 9.356.380,5609, deste, segue com azimute de 306°20'29" e distância de 7,71 m, até o Vértice P-38 com coordenadas Leste 455.164,5279 e Norte 9.356.385,1323, deste, segue com azimute de 307°05'02" e distância de 7,71 m, até o Vértice P-39 com coordenadas Leste 455.158,3738 e Norte 9.356.389,7839, deste, segue com azimute de 307°27'15" e distância de 32,78 m, até o Vértice P-40 com coordenadas Leste 455.132,3515 e Norte 9.356.409,7184, deste, segue com azimute de 306°56'57" e distância de 6,24 m, até o Vértice P-41 com coordenadas Leste 455.127,3659 e Norte 9.356.413,4684, deste, segue com azimute de 308°30'15" e distância de 1,38 m, até o Vértice P-42 com coordenadas Leste 455.126,2869 e Norte 9.356.414,3268, deste, segue com azimute de 308°06'07" e distância de 2,47 m, até o Vértice P-43 com coordenadas Leste 455.124,3452 e Norte 9.356.415,8494, deste, segue com azimute de 307°42'13" e distância de 1,31 m, até o Vértice P-44 com coordenadas Leste 455.123,3100 e Norte 9.356.416,6496, deste, segue com azimute de 9°28'34" e distância de 5,03 m, até o Vértice P-01 com coordenadas Leste 455.124,1381 e Norte 9.356.421,6109, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 1.039,21 m². Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum WGS84

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.570, DE 30 DE ABRIL DE 2025

MEMORIAL DESCRIPTIVO – POLIGONAL 02

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice P-45 com coordenadas Leste 455.121,7961 e Norte 9.356.407,5794, deste, segue com azimute de 123°46'09" e distância de 0,99 m, até o Vértice P-46 com coordenadas Leste 455.122,6158 e Norte 9.356.407,0313, deste, segue com azimute de 126°57'00" e distância de 6,09 m, até o Vértice P-47 com coordenadas Leste 455.127,4864 e Norte 9.356.403,3677, deste, segue com azimute de 127°27'15" e distância de 16,39 m, até o Vértice P-48 com coordenadas Leste 455.140,4976 e Norte 9.356.393,4004, deste, segue com azimute de 127°27'15" e distância de 16,39 m, até o Vértice P-49 com coordenadas Leste 455.153,5088 e Norte 9.356.383,4331, deste, segue com azimute de 126°09'44" e distância de 13,62 m, até o Vértice P-50 com coordenadas Leste 455.164,5020 e Norte 9.356.375,3984, deste, segue com azimute de 126°09'44" e distância de 13,62 m, até o Vértice P-51 com coordenadas Leste 455.175,4952 e Norte 9.356.367,3637, deste, segue com azimute de 124°31'51" e distância de 7,17 m, até o Vértice P-52 com coordenadas Leste 455.187,3613 e Norte 9.356.359,3025, deste, segue com azimute de 123°30'35" e distância de 24,16 m, até o Vértice P-54 com coordenadas Leste 455.207,5097 e Norte 9.356.345,9616, deste, segue com azimute de 123°50'39" e distância de 11,62 m, até o Vértice P-55 com coordenadas Leste 455.217,1569 e Norte 9.356.339,4926, deste, segue com azimute de 124°30'44" e distância de 11,62 m, até o Vértice P-56 com coordenadas Leste 455.226,7281 e Norte 9.356.332,9115, deste, segue com azimute de 124°50'46" e distância de 21,59 m, até o Vértice P-57 com coordenadas Leste 455.244,4495 e Norte 9.356.320,5737, deste, segue com azimute de 124°50'46" e distância de 21,59 m, até o Vértice P-58 com coordenadas Leste 455.262,1709 e Norte 9.356.308,2358, deste, segue com azimute de 123°26'48" e distância de 17,26 m, até o Vértice P-59 com coordenadas Leste 455.276,5705 e Norte 9.356.298,7242, deste, segue com azimute de 123°26'47" e distância de 17,26 m, até o Vértice P-60 com coordenadas Leste 455.290,9702 e Norte 9.356.289,2126, deste, segue com azimute de 123°26'46" e distância de 3,87 m, até o Vértice P-61 com coordenadas Leste 455.294,1970 e Norte 9.356.287,0812, deste, segue com azimute de 211°34'58" e distância de 4,62 m, até o Vértice P-62 com coordenadas Leste 455.291,7751 e Norte 9.356.283,1418, deste, segue com azimute de 305°16'17" e distância de 16,83 m, até o Vértice P-63 com coordenadas Leste 455.278,0350 e Norte 9.356.292,8600, deste, segue com azimute de 304°09'36" e distância de 16,30 m, até o Vértice P-64 com coordenadas Leste 455.264,5450 e Norte 9.356.302,0140, deste, segue com azimute de 303°31'20" e distância de 7,95 m, até o Vértice P-65 com coordenadas Leste 455.257,9180 e Norte 9.356.306,4040, deste, segue com azimute de 302°17'36" e distância de 21,76 m, até o Vértice P-66 com coordenadas Leste 455.239,5260 e Norte 9.356.318,0280, deste, segue com azimute de 302°38'05" e distância de 10,13 m, até o Vértice P-67 com



coordenadas Leste 455.230,9920 e Norte 9.356.323,4930, deste, segue com azimute de 303°02'38" e distância de 8,21 m, até o Vértice P-68 com coordenadas Leste 455.224,1080 e Norte 9.356.327,9710, deste, segue com azimute de 302°44'38" e distância de 26,42 m, até o Vértice P-69 com coordenadas Leste 455.201,8850 e Norte 9.356.342,2620, deste, segue com azimute de 302°29'55" e distância de 8,51 m, até o Vértice P-70 com coordenadas Leste 455.194,7080 e Norte 9.356.346,8340, deste, segue com azimute de 304°38'01" e distância de 5,07 m, até o Vértice P-71 com coordenadas Leste 455.190,5370 e Norte 9.356.349,7150, deste, segue com azimute de 306°12'25" e distância de 16,63 m, até o Vértice P-72 com coordenadas Leste 455.177,1190 e Norte 9.356.359,5380, deste, segue com azimute de 307°34'10" e distância de 22,85 m, até o Vértice P-73 com coordenadas Leste 455.159,0040 e Norte 9.356.373,4730, deste, segue com azimute de 312°03'31" e distância de 8,72 m, até o Vértice P-74 com coordenadas Leste 455.152,5280 e Norte 9.356.379,3160, deste, segue com azimute de 309°43'34" e distância de 4,99 m, até o Vértice P-75 com coordenadas Leste 455.148,6880 e Norte 9.356.382,5070, deste, segue com azimute de 305°39'03" e distância de 8,00 m, até o Vértice P-76 com coordenadas Leste 455.142,1870 e Norte 9.356.387,1700, deste, segue com azimute de 305°07'50" e distância de 11,55 m, até o Vértice P-77 com coordenadas Leste 455.132,7400 e Norte 9.356.393,8170, deste, segue com azimute de 304°15'24" e distância de 5,36 m, até o Vértice P-78 com coordenadas Leste 455.128,3130 e Norte 9.356.396,8320, deste, segue com azimute de 308°37'55" e distância de 7,09 m, até o Vértice P-79 com coordenadas Leste 455.122,7750 e Norte 9.356.401,2580, deste, segue com azimute de 294°41'44" e distância de 0,30 m, até o Vértice P-80 com coordenadas Leste 455.122,5010 e Norte 9.356.401,3840, deste, segue com azimute de 305°54'24" e distância de 1,92 m, até o Vértice P-45 com coordenadas Leste 455.121,7961 e Norte 9.356.407,5794, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 1.023,20 m². Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum WGS84.

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.570, DE 30 DE ABRIL DE 2025

MEMORIAL DESCRIPTIVO – POLIGONAL 03

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice P-81 com coordenadas Leste 454.965,7737 e Norte 9.356.634,5973, deste, segue com azimute de 144°51'38" e distância de 8,68 m, até o Vértice P-82 com coordenadas Leste 454.970,7702 e Norte 9.356.627,4984, deste, segue com azimute de 146°47'37" e distância de 8,68 m, até o Vértice P-83 com coordenadas Leste 454.975,5244 e Norte 9.356.620,2350, deste, segue com azimute de 148°43'38" e distância de 8,68 m, até o Vértice P-84 com coordenadas Leste 454.980,0308 e Norte 9.356.612,8153, deste, segue com azimute de 150°39'39" e distância de 8,68 m, até o Vértice P-85 com coordenadas Leste 454.984,2843 e Norte 9.356.605,2478, deste, segue com azimute de 152°35'35" e distância de 8,68 m, até o Vértice P-86 com coordenadas Leste 454.988,2802 e Norte 9.356.597,5412, deste, segue com azimute de 154°31'39" e distância de 8,68 m, até o Vértice P-87 com coordenadas Leste 454.992,0137 e Norte 9.356.589,7041, deste, segue com azimute de 156°27'35" e distância de 8,68 m, até o Vértice P-88 com coordenadas Leste 454.995,4808 e Norte 9.356.581,7456, deste, segue com azimute de 158°23'36" e distância de 8,68 m, até o Vértice P-89 com coordenadas Leste 454.998,6774 e Norte 9.356.573,6746, deste, segue com azimute de 159°59'21" e distância de 14,79 m, até o Vértice P-90 com coordenadas Leste 455.003,7385 e Norte 9.356.559,7776, deste, segue com azimute de 159°59'21" e distância de 14,79 m, até o Vértice P-91 com coordenadas Leste 455.008,7995 e Norte 9.356.545,8807, deste, segue com azimute de 159°59'20" e distância de 14,79 m, até o Vértice P-92 com coordenadas Leste 455.013,8606 e Norte 9.356.531,9838, deste, segue com azimute de 159°59'20" e distância de 14,79 m, até o Vértice P-93 com coordenadas Leste 455.018,9217 e Norte 9.356.518,0869, deste, segue com azimute de 157°45'28" e distância de 11,37 m, até o Vértice P-94 com coordenadas Leste 455.023,2255 e Norte 9.356.507,5630, deste, segue com azimute de 153°07'04" e distância de 12,27 m, até o Vértice P-95 com coordenadas Leste 455.028,7733 e Norte 9.356.496,6193, deste, segue com azimute de 148°18'05" e distância de 12,27 m, até o Vértice P-96 com coordenadas Leste 455.035,2204 e Norte 9.356.486,1800, deste, segue com azimute de 143°29'05" e distância de 12,27 m, até o Vértice P-97 com coordenadas Leste 455.042,5213 e Norte 9.356.476,3189, deste, segue com azimute de 138°40'06" e distância de 12,27 m, até o Vértice P-98 com coordenadas Leste 455.050,6244 e Norte 9.356.467,1056, deste, segue com azimute de 9°28'33" e distância de 20,72 m, até o Vértice P-99 com coordenadas Leste 455.054,0353 e Norte 9.356.487,5414, deste, segue com azimute de 323°21'18" e distância de 7,34 m, até o Vértice P-100 com coordenadas Leste 455.049,6519 e Norte 9.356.493,4340, deste, segue com azimute de 326°35'32" e distância de 7,34 m, até o Vértice P-101 com coordenadas Leste 455.045,6082 e Norte 9.356.499,5648, deste, segue com azimute de 329°49'46" e distância de 7,34 m, até o Vértice P-102 com coordenadas Leste 455.041,9172 e Norte 9.356.505,9141, deste, segue com azimute de 333°03'59" e distância de 7,34 m, até o Vértice P-103 com coordenadas Leste 455.038,5906 e Norte 9.356.512,4617, deste, segue com azimute de 337°20'14" e distância de 12,03 m, até o Vértice P-104 com coordenadas Leste 455.033,9557 e Norte 9.356.523,5621, deste, segue com azimute de 339°59'20" e distância de 14,79 m, até o Vértice P-105 com coordenadas Leste 455.028,8946 e Norte 9.356.537,4590, deste, segue com azimute de 339°59'21" e distância de 14,79 m, até o Vértice P-106 com coordenadas Leste 455.023,8336 e Norte 9.356.551,3559, deste, segue com azimute de 339°59'20" e distância de 14,79 m, até o Vértice P-107 com coordenadas Leste 455.018,7725 e Norte 9.356.565,2528, deste, segue com azimute de 339°59'21" e distância de 14,79 m, até o Vértice P-108 com coordenadas Leste 455.013,7114 e Norte 9.356.579,1498, deste, segue com azimute de 339°12'49" e distância de 5,96 m, até o Vértice P-109 com coordenadas Leste 455.011,5975 e Norte 9.356.584,7187, deste, segue com azimute de 337°06'39" e distância de 10,19 m, até o Vértice P-110 com coordenadas Leste 455.007,6354 e Norte 9.356.594,1032, deste, segue com azimute de 334°29'35" e distância de 9,92 m, até o Vértice P-111 com coordenadas Leste 455.003,3652 e Norte 9.356.603,0531, deste, segue com azimute de 331°48'35" e distância de 10,69 m, até o Vértice P-112 com coordenadas Leste 454.998,3152 e Norte 9.356.612,4752, deste, segue com azimute de 329°34'06" e distância de 9,01 m, até o Vértice P-113 com coordenadas Leste 454.993,7499 e Norte 9.356.620,2467, deste, segue com azimute de 328°39'25" e distância de 9,01 m, até o Vértice P-114 com coordenadas Leste 454.989,0616 e Norte 9.356.627,9446, deste, segue com azimute de 327°44'39" e distância de 9,01 m, até o Vértice P-115 com coordenadas Leste 454.984,2512 e Norte 9.356.635,5669, deste, segue com azimute de 326°49'57" e distância de 9,01 m, até o Vértice P-116 com coordenadas Leste 454.979,3202 e Norte 9.356.643,1116, deste, segue com azimute de 237°50'59" e distância de 16,00 m, até o Vértice P-81 com coordenadas Leste 454.965,7737 e Norte 9.356.634,5973, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 2.885,90 m². Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum WGS84.

ANEXO IV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.570, DE 30 DE ABRIL DE 2025

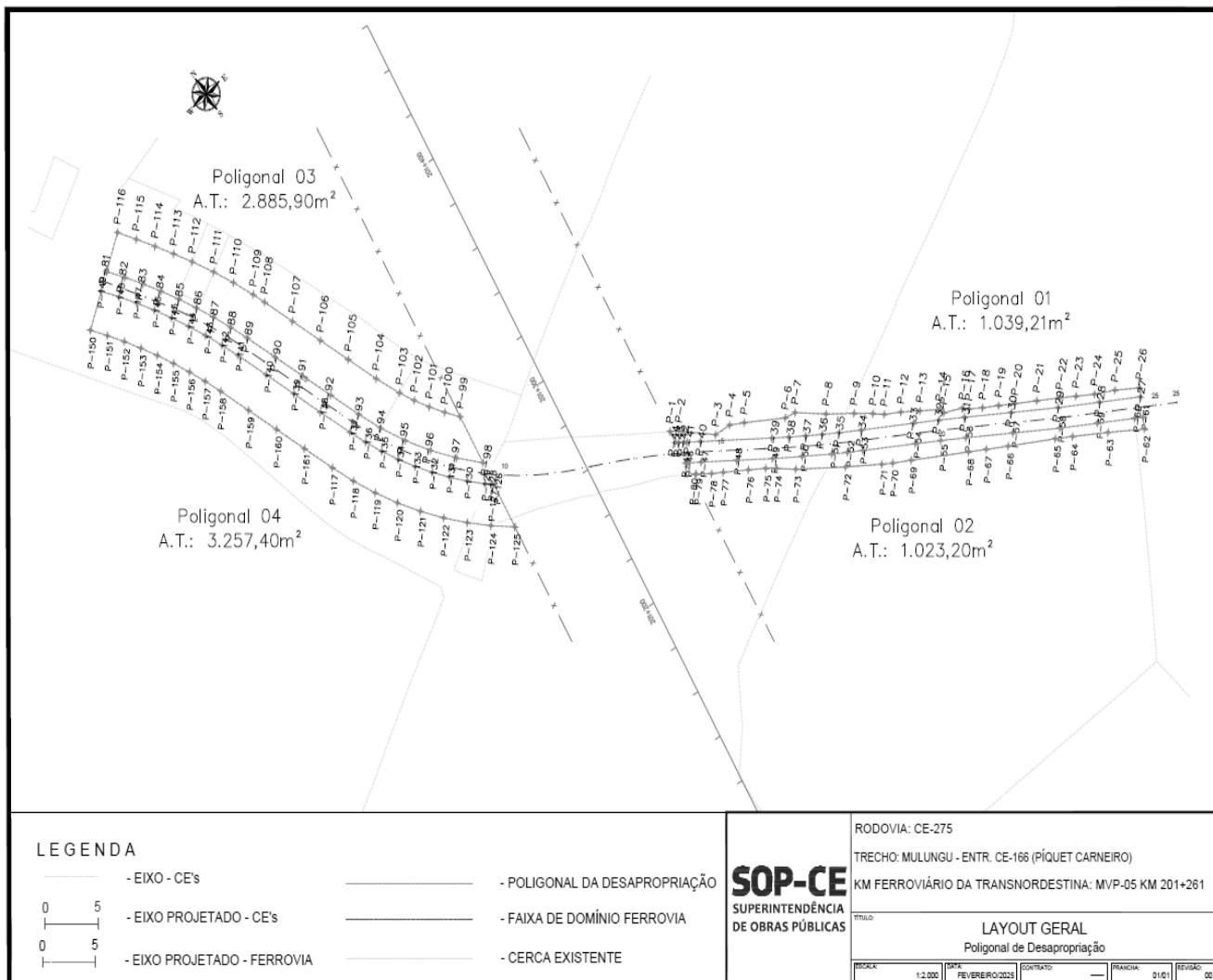
MEMORIAL DESCRIPTIVO – POLIGONAL 04

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice P-117 com coordenadas Leste 454.996,3706 e Norte 9.356.509,8741, deste, segue com azimute de 158°08'29" e distância de 10,96 m, até o Vértice P-118 com coordenadas Leste 455.000,4524 e Norte 9.356.499,6991, deste, segue com azimute de 154°26'43" e distância de 10,96 m, até o Vértice P-119 com coordenadas Leste 455.005,1816 e Norte 9.356.489,8084, deste, segue com azimute de 150°45'00" e distância de 10,96 m, até o Vértice P-120 com coordenadas Leste 455.010,5384 e Norte 9.356.480,2431, deste, segue com azimute de 147°03'17" e distância de 10,96 m, até o Vértice P-121 com coordenadas Leste 455.016,5006 e Norte 9.356.471,0429, deste, segue com azimute de 143°21'31" e distância de 10,96 m, até o Vértice P-122 com coordenadas Leste 455.023,0435 e Norte 9.356.462,2462, deste, segue com azimute de 139°39'49" e distância de 10,96 m, até o Vértice P-123 com coordenadas Leste 455.030,1397 e Norte 9.356.453,8894, deste, segue com azimute de 135°58'02" e distância de 10,96 m, até o Vértice P-124 com coordenadas Leste 455.037,7599 e Norte 9.356.446,0075, deste, segue com azimute de 132°16'19" e distância de 10,96 m, até o Vértice P-125 com coordenadas Leste 455.045,8722 e Norte 9.356.438,6331, deste, segue com azimute de 9°28'32" e distância de 18,93 m, até o Vértice P-126 com coordenadas Leste 455.048,9892 e Norte 9.356.457,3086, deste, segue com azimute de 317°01'03" e distância de 0,86 m, até o Vértice P-127 com coordenadas Leste 455.048,4017 e Norte 9.356.457,9390, deste, segue com azimute de 317°19'56" e distância de 0,55 m, até o Vértice P-128 com coordenadas Leste 455.048,0284 e Norte 9.356.458,3440, deste, segue com azimute de 315°04'21" e distância de 2,69 m, até o Vértice P-129 com coordenadas Leste 455.046,1321 e Norte 9.356.460,2451, deste, segue com azimute de 317°05'51" e distância de 8,20 m, até o Vértice P-130 com coordenadas Leste 455.040,5481 e Norte 9.356.466,2537, deste, segue com azimute de 320°09'00" e distância de 8,20 m, até o Vértice P-131 com coordenadas Leste 455.035,2919 e Norte 9.356.472,5512, deste, segue com azimute de 323°12'06" e distância de 8,20 m, até o Vértice P-132 com coordenadas Leste 455.030,3785 e Norte 9.356.479,1195, deste, segue com azimute de 326°15'16" e distância de 8,20 m, até o Vértice P-133 com coordenadas Leste 455.025,8218 e Norte 9.356.485,9402, deste, segue com azimute de 329°18'22" e distância de 8,20 m, até o Vértice P-134 com coordenadas Leste 455.021,6347 e Norte 9.356.492,9938, deste, segue com azimute de 332°21'30" e distância de 8,20 m, até o Vértice P-135 com coordenadas Leste 455.017,8291 e Norte 9.356.500,2604, deste, segue com azimute de 335°24'40" e distância de 8,20 m, até o Vértice P-136 com coordenadas Leste 455.014,4159 e Norte 9.356.507,7193, deste, segue com azimute de 338°27'45" e distância de 8,20 m, até o Vértice P-137 com coordenadas Leste 455.011,4046 e Norte 9.356.515,3493, este, segue com azimute de 339°26'57" e distância de 15,52 m, até o Vértice P-138 com coordenadas Leste 455.005,9577 e Norte 9.356.529,8784, este, segue com azimute de 340°35'05" e distância de 14,06 m, até o Vértice P-139 com coordenadas Leste 455.001,2825 e Norte 9.356.543,1431, este, segue com azimute de 339°59'21" e distância de 14,79 m, até o Vértice P-140 com coordenadas Leste 454.996,2214 e Norte 9.356.557,0401, este, segue com azimute de 339°59'21" e distância de 14,79 m, até o Vértice P-141 com coordenadas Leste 454.991,1604 e Norte 9.356.570,9370, este, segue com azimute de 338°21'44" e distância de 8,47 m, até o Vértice P-142 com coordenadas Leste 454.988,0375 e Norte 9.356.578,8094, este, segue com azimute de 336°25'15" e distância de 8,47 m, até o Vértice P-143 com coordenadas Leste 454.984,6497 e Norte 9.356.586,5715, este, segue com azimute de 334°28'52" e distância de 8,47 m, até o Vértice P-144 com coordenadas Leste 454.981,0011 e Norte 9.356.594,2145, este, segue com azimute de 332°32'24" e distância de 8,47 m, até o Vértice P-145 com coordenadas Leste 454.977,0957 e Norte 9.356.601,7295, este, segue com azimute de 330°35'57" e distância de 8,47 m, até o Vértice P-146 com coordenadas Leste 454.972,9380 e Norte 9.356.609,1080, este, segue com azimute de 328°39'30" e distância de 8,47 m, até o Vértice P-147 com coordenadas Leste 454.968,5328 e Norte 9.356.616,3414, este, segue com azimute de 326°43'04" e distância de 8,47 m, até o Vértice P-148 com coordenadas Leste 454.963,8852 e Norte 9.356.623,4215, este, segue com azimute de 324°46'37" e distância de 8,47 m, até o Vértice P-149 com coordenadas Leste 454.959,0005 e Norte 9.356.630,3401, este, segue com azimute de 237°50'57" e distância de 16,00 m, até o Vértice P-150 com coordenadas Leste 454.945,4541 e Norte 9.356.621,8257, este, segue com azimute de 144°35'52" e distância de 8,05 m, até o Vértice P-151 com coordenadas Leste 454.950,1151 e Norte 9.356.615,2676, este, segue com



azimute de 146°33'15" e distância de 8,05 m, até o Vértice P-152 com coordenadas Leste 454.954,5495 e Norte 9.356.608,5542, deste, segue com azimute de 148°30'40" e distância de 8,05 m, até o Vértice P-153 com coordenadas Leste 454.958,7521 e Norte 9.356.601,6932, deste, segue com azimute de 150°28'03" e distância de 8,05 m, até o Vértice P-154 com coordenadas Leste 454.962,7180 e Norte 9.356.594,6928, deste, segue com azimute de 152°25'25" e distância de 8,05 m, até o Vértice P-155 com coordenadas Leste 454.966,4426 e Norte 9.356.587,5611, deste, segue com azimute de 154°22'51" e distância de 8,05 m, até o Vértice P-156 com coordenadas Leste 454.969,9215 e Norte 9.356.580,3063, deste, segue com azimute de 156°20'16" e distância de 8,05 m, até o Vértice P-157 com coordenadas Leste 454.973,1506 e Norte 9.356.572,9370, deste, segue com azimute de 158°17'37" e distância de 8,05 m, até o Vértice P-158 com coordenadas Leste 454.976,1263 e Norte 9.356.565,4618, deste, segue com azimute de 159°59'20" e distância de 14,79 m, até o Vértice P-159 com coordenadas Leste 454.981,1874 e Norte 9.356.551,5649, deste, segue com azimute de 159°59'21" e distância de 14,79 m, até o Vértice P-160 com coordenadas Leste 454.986,2485 e Norte 9.356.537,6679, deste, segue com azimute de 159°59'21" e distância de 14,79 m, até o Vértice P-161 com coordenadas Leste 454.991,3095 e Norte 9.356.523,7710, deste, segue com azimute de 159°59'20" e distância de 14,79 m, Vértice P-117 com coordenadas Leste 454.996,3706 e Norte 9.356.509,8741, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 3.257,40 m². Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum WGS84.

ANEXO V A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.570, DE 30 DE ABRIL DE 2025

**DECRETO N°36.571, de 30 de abril de 2025.****DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINOS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÓRIES, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 5º, alíneas h e i, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas posteriores alterações. CONSIDERANDO as diretrizes da política habitacional do Estado do Ceará, em consonância com a implantação do Projeto de urbanização dos afluentes do Rio Maranguapinho; CONSIDERANDO que a área atenderá à população de baixa renda que se encontra em situação de vulnerabilidade social, ofertando domicílio adequado, dotado de toda infraestrutura básica; CONSIDERANDO que a área promoverá a inclusão social das famílias beneficiadas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e condições necessárias à sobrevivência. DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área e os imóveis com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, com uma área de 12.330,23 m², no Município de Fortaleza, conforme previsto nos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no caput deste artigo destinar-se-á à implantação de residencial que atenderá às famílias residentes nas áreas adjacentes aos afluentes do Rio Maranguapinho, no Município de Fortaleza/CE.

Art.2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado do Ceará.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.571, DE 30 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRIPTIVO

Do ponto P-1, de coordenadas UTM N = 9.587.165,786 m e E = 544.448,924 m deste segue com confrontando com azimute de 110°46'05" e distância de 145,00 m, segue até o ponto P-2 de coordenada - N = 9.587.114,370 m - E = 544.584,506 m, agora, confrontando com CONJUNTO DE CASAS COM FRENTE PARA A RUA ÉDNA NEVES; segue com azimute de 172°37'00" e distância de 47,66 m, segue até o ponto P-3 de coordenada - N =

9.587.067,107 m - E = 544.590,630 m, agora, confrontando com IMÓVEL Nº58 DA RUA TENENTE LIRA; segue com azimute de 261°12'46" e distância de 144,10 m, segue até o ponto P-4 de coordenada - N = 9.587.045,093 m - E = 544.448,217 m, agora, confrontando com RUA PIO SARAIVA; segue com azimute de 352°29'48" e distância de 84,72 m, segue até o ponto P-5 de coordenada - N = 9.587.129,090 m - E = 544.437,154 m, agora, confrontando com CONJUNTO DE CASAS COM FRENTES PARA RUA PIO SARAIVA; segue com azimute de 17°47'00" e distância de 38,54 m até encontrar o ponto P-1, perfazendo uma área total de 12.330,23 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39º WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeto UTM.

CONFRONTAÇÕES GENÉRICAS

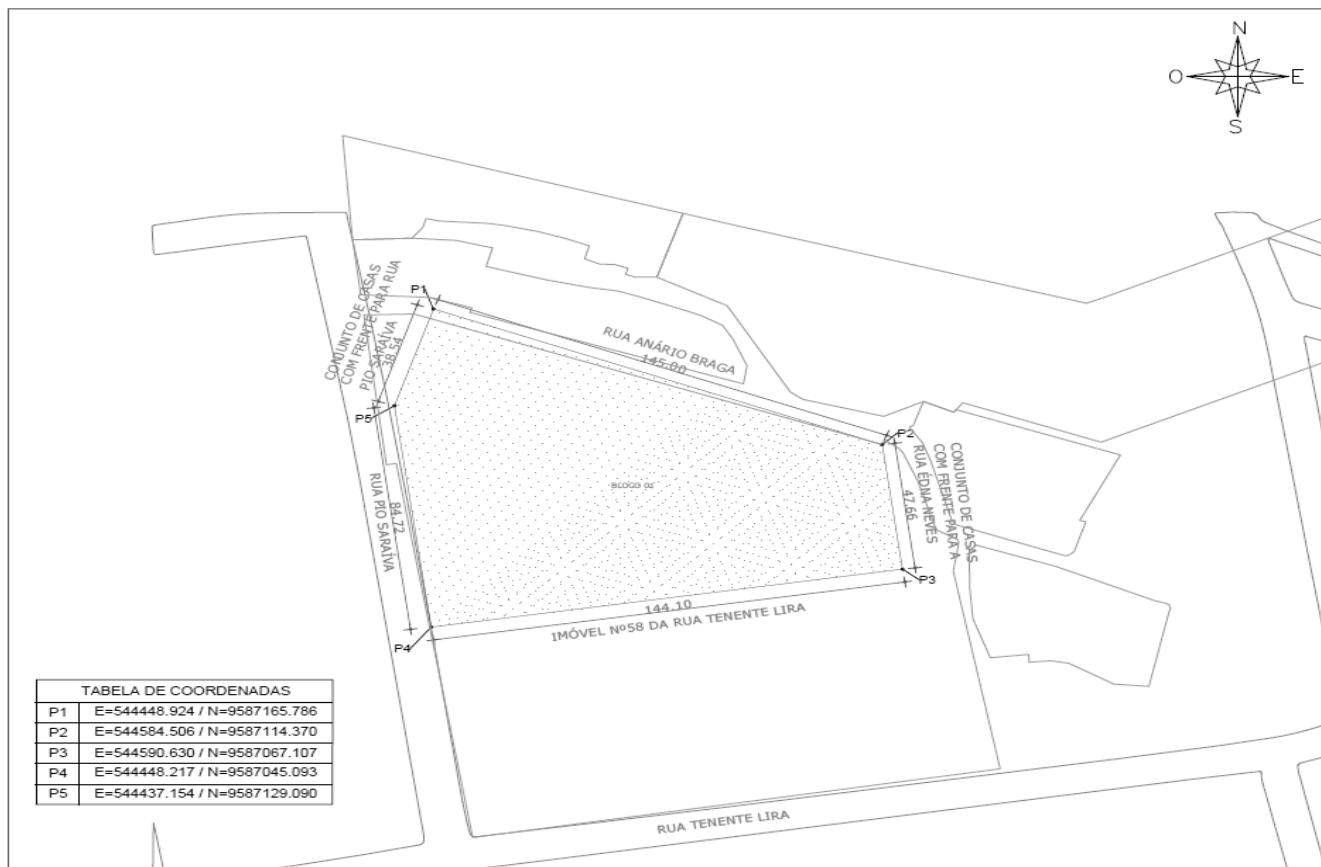
AO OESTE: com a Rua Pio Saraiva

AO SUL: com imóvel nº 58 da Rua Tenente Lira

AO LESTE: com conjunto de casas da Rua Édina Neves

AO NORTE: com a Rua Análio Braga

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.571, DE 30 DE ABRIL DE 2025



*** *** ***

DECRETO Nº36.572, de 30 de abril de 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA AO DIRIGENTE MÁXIMO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PARA O FIM QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de imprimir agilidade e eficiência à tramitação de processos administrativos que versem sobre a celebração de parcerias com órgãos ou entidades de outra esfera de poder, DÉCRETA:

Art. 1º Fica delegada à dirigente máxima da Secretaria do Desenvolvimento Agrário a competência para, representando o Estado do Ceará, celebrar convênios, acordos de cooperação, contratos, protocolos e instrumentos congêneres, assim como seus termos aditivos, apostilamentos e rescisões perante o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº36.573, de 30 de abril de 2025.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, código INEP 23156210, localizada no Município de Caririaçu/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, em 30 de outubro de 1975, tendo o Ensino Médio sido implantado pelo Decreto nº 25.578, de 23 de agosto de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado, em 24 de agosto de 1999, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19, sediada no Município de Juazeiro do Norte/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PLÁCIDO ADERALDO CASTELO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº36.574, de 30 de abril de 2025.

**REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA PARA
ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA, NO
MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA, código INEP 23246634, localizada no Município de Tauá/CE, denominada pela Lei nº 15.789, de 06 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de maio de 2015, criada pelo Decreto nº 31.908, de 18 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, em 22 de março de 2016, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15, sediada no Município de Tauá/CE, que passa a ser denominada ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº36.575, de 30 de abril de 2025.

**REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA LUIZA TIMBÓ PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO
EM TEMPO INTEGRAL LUIZA TIMBÓ, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA LUIZA TIMBÓ, código INEP 23093935, localizada no Município de Tamboril/CE, criada pelo Decreto nº 13.581, de 13 de dezembro de 1979, publicado no Diário Oficial do Estado, em 20 de dezembro de 1979, revogado pelo Decreto nº 15.740, de 11 de janeiro de 1983, publicado no Diário Oficial do Estado, em 12 de janeiro de 1983, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, sediada no Município de Crateús/CE, que passa a ser denominada ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUIZA TIMBÓ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº36.577, de 02 de maio de 2025.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas nos incisos IV e VI, do art. 88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO disposto na Lei Nº 13.476, de 20.05.2004, que autoriza a Administração Pública Estadual a doar bens móveis e equipamentos a Entidades Públicas e Privadas, alterada e acrescida pelas Leis N.º 16.955, de 27.08.2019, N.º 17.773, de 23.11.2021 e N.º 18.372, de 25.05.2023; CONSIDERANDO a necessidade de facilitar a captação e aplicação de recursos para a execução das políticas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; CONSIDERANDO que os bens móveis citados no Anexo Único deste Decreto foram obtidos através do Termo de Fomento nº 015/2022, com recursos do Fundo Estadual para Crianças e Adolescentes– FECA, por intermédio do Processo nº: 47001.000087/2024-54; CONSIDERANDO que o donatário é legalmente reconhecido de utilidade pública, pela Lei Estadual nº 11.377, de 18 de novembro de 1987, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação ao Instituto Primeira Infância– IPREDE, dos bens móveis relacionados no ANEXO ÚNICO vinculado a este Decreto;

Art. 2º – A doação dos bens móveis a que se refere o art. 1º deste Decreto dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Proteção Social– SPS e como donatário o Instituto Primeira Infância– IPREDE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº36.577, DE 02 DE MAIO DE 2025

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
1	AR CONDICIONADO SPLITHIWALL 9.000BTUS/220V	ÓTIMO	R\$1.808,13	71090
2	AR CONDICIONADO SPLITHIWALL 9.000BTUS/220V	ÓTIMO	R\$1.808,13	71091
3	AR CONDICIONADO SPLITHIWALL 9.000BTUS/220V	ÓTIMO	R\$1.808,13	71092
4	AR CONDICIONADO SPLITHIWALL 9.000BTUS/220V	ÓTIMO	R\$1.808,13	71093
5	AR CONDICIONADO SPLITHIWALL 9.000BTUS/220V	ÓTIMO	R\$1.808,13	71094
6	AR CONDICIONADO SPLITHIWALL 12.000BTUS/220V	ÓTIMO	R\$1.988,10	71095
7	AR CONDICIONADO SPLITHIWALL 12.000BTUS/220V	ÓTIMO	R\$1.988,10	71096
8	AR CONDICIONADO SPLITHIWALL 12.000BTUS/220V	ÓTIMO	R\$1.988,10	71097
9	AR CONDICIONADO SPLITHIWALL 12.000BTUS/220V	ÓTIMO	R\$1.988,10	71098
10	AR CONDICIONADO SPLITHIWALL 12.000BTUS/220V	ÓTIMO	R\$1.988,10	71099

*** *** ***

DECRETO Nº36.578, de 02 de maio de 2025.

**CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO
II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 62000.000458/2025-82 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
LUANA MARA PEREIRA CRISTINO TELES	SEM	3000040-4	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



DECRETO Nº36.579, de 02 de maio de 2025.

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 62000.000416/2025-41 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº. 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
LUAN FERREIRA DA SILVA	SEM	3000039-0	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias do mês 02 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Pedido de Revisão apresentado pelos SENHORES VALDEMIRO BARBOSA LIMA JUNIOR E NATANAEL EDUARDO DE ANDRADE LIMA face à decisão publicada no DOE nº 177, do dia 02 de agosto de 2021, a qual os puniu com a sanção de demissão do cargo de Policial Penal, com fundamento na forma do Art. 179, §4º c/c Art. 196, inc. IV e Art. 199, incs. II e VI, da Lei nº 9.826/1974; CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Estado concluiu por meio do Parecer SUITE /2024, constante no processo NUP 53001.003674/2024-06, “pelo não conhecimento do presente pedido de revisão”, RESOLVE, por todo o exposto, **NÃO CONHECER o presente Pedido de Revisão**. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 068/2025**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.913.315/0001-06, com sede na Rua Central-3, nº 561, galpão I, andar I, sala 01, Distrito Industrial I, CEP: 61.939-070, Maracanaú-CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por André Avelino de Azevedo OBJETO: **Aquisição de 09 (nove) Assinaturas anuais (segunda a domingo) do "Jornal O Povo"**, com acesso digital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025, o Processo Administrativo NUP 30001.002356/2025-03, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 7.117,00 (sete mil e cento e dezessete reais). Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e André Avelino de Azevedo, CONTRATADA

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 069/2025**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: Empresa 46.540.559 **THIAGO CESAR NUNES DE FREITAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.540.559/0001-05, com sede na Rua Lineu Jucá Lobo, 186 – Casa C, Vila União, Cep: 60420-090, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Thiago Cesar Nunes de Freitas, brasileiro, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “TIA SAMILA E SUA TURMA”. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “INAUGURAÇÃO DA BRINQUEDO PRAÇA PADRE JOSE NILSON”, – no dia 22 de ABRIL, às 17:00hrs, no município de Fortaleza - CE, com a participação da banda musical “TIA SAMILA E SUA TURMA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.005143/2025-25. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.03.339039.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Thiago Cesar Nunes de Freitas - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2025**

PROCESSO NUP 30001.004319/2025-21 OBJETO: **Contratação** da empresa CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA, CNPJ sob nº 40.628.906/0001-70, para aquisição de licença de software de gerenciamento administrativo de contratos desta Casa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa justifica-se pela necessidade desta Casa Civil em implementar um sistema que proporcione controle instantâneo de prazos e saldos contratuais, armazenamento centralizado de documentos, geração de relatórios personalizados, alertas automatizados de vencimentos, análise de desempenho de fornecedores e manutenção de histórico auditável das atividades contratuais. Tal ferramenta é essencial para garantir maior eficiência, transparéncia, economicidade e segurança na gestão dos instrumentos contratuais, reduzindo riscos de perda de informações e permitindo decisões baseadas em dados objetivos, em conformidade com o Plano de Contratações Anual e as diretrizes de logística sustentável previstas no art. 6º do Decreto Estadual nº 35.283/2023, caracterizando-se como solução tecnológica singular que atende plenamente às necessidades específicas da Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais), estimado para um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 30100003.04.126.421.20300.15.339040.1.500.9100000.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e NUP 30001.004319/2025-21. CONTRATADA: **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.628.906/0001-70, com sede à R. Izabel a Redentora, nº 2356 – Edf. Loewen, Sala 119 - Bairro: Centro, CEP: 83.005-010 – São José dos Pinhais/PR. DECLARAÇÃO DE DISPENSA: A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria CC nº. 06/2025, com fundamento no inciso I, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP 30001.004319/2025-21, DECLARA E APROVA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025, para contratação direta da empresa CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.628.906/0001-70. Fortaleza/CE, 16 de abril de 2025. Joelise Collyer Teixeira de Paula, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP 30001.004319/2025-21, e para efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, APROVO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025, declarada pela Secretaria Executiva de Comunicação Integrada e Eventos da Casa Civil, devendo ser encaminhado extrato para publicação no Diário Oficial do Estado em atendimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2025. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL.

Sabrine Gondim Lima
ASSESSORIA JURÍDICA



**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E COOPERAÇÃO
AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME**

PARTES: ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL com a participação do COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e o MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 07.606.478/0001-09, com sede na Rua Joaquim Alves Nogueira, nº 409, Centro, CEP 62.766-000, Guaramiranga/CE, inscrita no CPF sob o nº 990.459.823-15. DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a formalização da Adesão Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a evidiar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade; e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os partícipes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO: Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO: a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência conditória à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito. DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Chagas Vieira - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil; Lia Gondim Araújo de Freitas - Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome; Ynara Furtado de Figueiredo Vasconcelos - Prefeita do Município de Guaramiranga.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 20240002/CEL04/CASACIVIL/CE

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 79/2024, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará - PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias; CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Licitação 04 cumpriu todas as exigências do procedimento da Manifestação de Interesse (MI) Nº 20240002/CEL04/CASACIVIL/CE, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente resultado, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: a seleção e contratação de consultoria individual para implementação do "PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PADIN MAIS", que é uma ação do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará - PReVio; Consultor: SANDRA MARIA SOEIRO DIAS, CPF 039.377.793-61; Dotações orçamentárias: 30100014.12.365.142.13249.03.449035.1.754.3220059.1.4.01 30100014.12.365.142.13249.03.449035.2.754.3220059.1.4.01 Valor global: R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240050 - CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 79/2024, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará - PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº20240050 - CASA CIVIL, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o que segue: Objeto: Contratação de serviços Gráficos, Fotolitagem, Impressão, Acabamento, Diagramação, Manuseio, Embalagem de Material Técnico-pedagógico e Distribuição para atender ao Projeto “Apóio Ao Programa Nem 1 Aluno Fora Da Escola” do Programa de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará - PReVio, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; Empresa: FIBRA ATACADISTA IMPORTADORA LTDA. CNPJ: 11.210.634/0001-95; Dotação orçamentária: 30100014.12.183.143.12169.03.449 039.1.754.3220059.1.4.01; Valor global: R\$ 89.506,20 (oitenta e nove mil, quinhentos e seis reais e vinte centavos). Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2022
Nº DA IG: 1375780000**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: IPQ TECNOLOGIA LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Dr. José Peroba, nº 275, Edif. Metrópoles Empresarial – SI 602, Bairro: STIEP, CEP: 41.770-235,

Salvador/BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 12/2022; Nos termos do Processo nº 30032.000537/2025-20; Nos preceitos do art.71 da Lei Federal nº 13.303/2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do item 8.1 da cláusula oitava do contrato no 12/2022, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 8.1. O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 03/05/2025 até 02/05/2026, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, por períodos iguais ou inferiores, nos termos do art.71 da Lei Federal no 13.303/2016; IX - VALOR GLOBAL: O valor global contratual permanece inalterado em R\$3.110.400,00 (três milhões, cento e dez mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 03/05/2025 até 02/05/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; José Clerton Evelmo Farias Junior - Gestor do Contrato e Antônio Galvão Baptista Soares - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 30012.000111/2024-23 – SUITE, RESOLVE, com fundamento na Emenda Constitucional nº 72, de 01 de dezembro de 2011, que altera os §§ 1º e 2º, do art. 169 da Constituição Estadual e art. 1º da Lei Estadual 10.577, de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO do servidor **JOÃO PINTO DO SOUZA FILHO**, que exerce a função de Editor de Vídeo Teipe, matrícula 000.074-1-2, lotado na Fundação de Teleducação do Estado do Ceará – FUNTELC, para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará – MOVA-SE, até 31 de agosto de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ROBERTA CAVALCANTE E SILVA**, matrícula 30001699, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Maio de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **AMANDA LETICIA ROCHA DE SOUZA**, matrícula 30002482, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURAÐORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Maio de 2025. PROCURAÐORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **AMANDA LETICIA ROCHA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

PORTARIA CC 0050/2025-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR **AMANDA LETICIA ROCHA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250008 IG Nº1371890000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20250008 de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, que tem por objeto a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MARECHAL DO AR CASIMIRO MONTE-NEGRO FILHO**, EM FORTALEZA – CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95027/2025, até o dia 23/05/2025, às 10 horas (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250001 - ADECE

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO Nº 20250001 de interesse da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PRODUZIR, REALIZAR, IMPLANTAR EVENTOS FÍSICOS, PRESENCIAIS E VIRTUAIS EM GERAL, ROADSHOWS E MISSÕES DE INTERESSE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL, SOB DEMANDA, PELO PERÍODO DE 24 MESES. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 10 de julho de 2025, às 9h30. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240042
IG Nº1322816000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240042, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de TI (Memória DDR4 e SSD DE 7,68TB)** para equipar a Sede da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização e Unidades Prisionais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 916472024, até o dia 19/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001
IG Nº1356411000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250001, de interesse da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação, incluindo o fornecimento de material e o emprego de equipamentos e insumos diversos** necessários à execução dos serviços nas dependências da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e do Estádio Arena Castelão e nos diversos espaços, tais como: hall, arquibancadas: compreendendo lavagem das 63.904 (sessenta e três mil, novecentos e quatro reais) cadeiras e os pisos das arquibancadas, camarotes, salas técnicas, pavilhões, auditórios, foyers, banheiros, docas, calçadas, estacionamentos, vidros dos skybox, esplanada, entre outras áreas comuns, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902412025, até o dia 21/05/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002
IG Nº1365449000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250002, de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo OBJETO é: **Prestação do serviço de manutenção de preventiva e corretiva para 16 (dezesseis) elevadores** do tipo passageiro, 02 (dois) elevadores do tipo carga e 24 (vinte quatro) escadas rolantes instaladas no Centro de Eventos do Ceará, com reposição de peças avariadas e técnicos residentes para dias de eventos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902272025, até o dia 21/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250009, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Papelaria)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903472025, até o dia 19/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO



*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250316**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250316, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903162025, até o dia 21/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250338**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250338, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903382025, até o dia 21/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250366**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250366, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903662025, até o dia 21/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250388**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250388, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903882025, até o dia 21/05/2025, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Maria Aurivania de Oliveira Almeida
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 914172024 - Comprasnet, de interesse da FUNECE, cujo OBJETO é **Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e limpeza da piscina do Complexo Poliesportivo – Uece/Itaperi**, com fornecimento de produtos químicos, equipamentos e mão-de-obra especializada, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2024 0021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90954/2024 Comprasnet de interesse do METROFOR cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças e materiais consumíveis e sobressalentes para realização das manutenções preventivas e corretivas nos VLT's**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnscp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240032**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91392/2024 - Comprasnet, de interesse da COGERH , cujo OBJETO é **aquisição de ferramentas de precisão para ajustes dos equipamentos eletromecânicos rotativos** da COGERH, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnscp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240049**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91164/2024 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Serviços de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional: EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau (Crato) e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240034**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91346/2024 - Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é a **Contratação de serviços de recarga de cartuchos e tonners de impressoras**, visando suprir às necessidades operacionais e administrativas da Secretaria de Administração Penitenciária - SAP e suas Unidades Prisionais, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnscp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240154**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91528/2024- COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de REGISTROS FOFO**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnscp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241398**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91398/2024 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de material para manutenção do sistema de esgoto** no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS e anexos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnscp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241415**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91415/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnscp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241537**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91537/2024 -.Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnscp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20250045**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 900452025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20250090**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 900902025 Comprasnet, de interesse da SESA cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250091**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90091/2025 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº14/2059 ANEXO AO CONTRATO Nº14/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTE COMPLEMENTAR DO SERTÃO CENTRAL – COOPCERTÃO**. COOPERATIVADO(A): Francisco Israel de Souza Lino. OBJETO: **Estender as obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária ao COOPERATIVADO** Francisco Israel de Souza Lino na prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal Complementar, na área de operação do respectivo lote de delegação, em que se sagrou vencedora no certame licitatório a COOPERATIVA PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Israel de Souza Lino (Cooperativado), Rafael Pereira Machado (Presidente da Coopcertão) e Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA



EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº14/2062 ANEXO AO CONTRATO Nº14/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTE COMPLEMENTAR DO SERTÃO CENTRAL – COOPCERTÃO**. COOPERATIVADO(A): Bruno de Castro Dantas. OBJETO: **Estender as obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária ao COOPERATIVADO** Bruno de Castro Dantas na prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal Complementar, na área de operação do respectivo lote de delegação, em que se sagrou vencedora no certame licitatório a COOPERATIVA PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Bruno de Castro Dantas (Cooperativado), Rafael Pereira Machado (Presidente da Coopcertão) e Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONTROLADORIA E OVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FLAVIA SALCEDO COUTINHO**, matrícula 3000017X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 30 de Abril de 2025. CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GESSICA PEREIRA SARAIVA**, matrícula 30000188, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 30 de Abril de 2025. CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CAROLINE BASTOS GABRIEL**, matrícula 30011414, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 30 de Abril de 2025. CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTEARIA Nº087/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.001817/2024-01, resolve **designar JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA**, Graduado em Física, Mestre em Física, Doutor em Ciências (Física) para proceder a verificação prévia no Instituto Politécnico de Educação Profissional – IPEPC, localizado na Av. Avenida Lúcio José de Menezes, Nº 885, Bairro: Croatá II, Município: Pacajus- CE, CEP: 62.870-000, objetivando a Autorização para oferta de descentralização do curso técnico em Radiologia, Modalidade Presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, para o Município de Beberibe-Ce, situado a Rua Vasco Torquato, Nº 530, Bairro: Sítio Porta, CEP: 62.840-000, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTEARIA Nº088/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.002380/2024-15, resolve **designar CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, Graduada em Turismo, especialista em Gerência de Marketing, mestre em Administração de Empresas, mestre em Gestão de Negócios e doutora em Administração de Empresas, para proceder a verificação prévia no Instituto Politécnico de Educação Profissional – IPEPC, localizado na Av. Avenida Lúcio José de Menezes, Nº 885, Bairro: Croatá II, Município: Pacajus- CE, CEP: 62.870-000, objetivando a Autorização para oferta de descentralização do curso técnico em Administração, Modalidade Presencial, Eixo – Tecnológico: Gestão e Negócios, para o município de Horizonte-CE, situado a Rua Maria de Lourdes da Silva, Nº 895, CEP: 62.880-518 - Bairro: Mangueiral, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTEARIA Nº089/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Art.º, o inciso III do Art. 17, Art. 39 e §2º e 3º do Art.40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art. 18 da Lei nº 17.838, de 22 de dezembro de 2021, e §1º do art. 5º e art.51 do Decreto nº 29.159, de 19 de janeiro de 2008, resolve **nomear a conselheira LÚCIA MARIA BESSERRA VERAS**, para exercer o cargo de direção e assessoramento, de provimento em comissão, de Presidente do Conselho Estadual de Educação, integrante da estrutura organizacional do Conselho Estadual de Educação, em substituição a titular Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, em virtude de afastamento por motivos de férias, por um período 15 (quinze) dias a partir do dia 05 de maio a 19 de maio de 2025. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025..

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE EVILASIO BRITO DA SILVA**, matrícula 43090704, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 24 de Abril de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de abril de 2025..

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE SERGIO MONTEIRO JACINTO**, matrícula 30038916, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 22 de Abril de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 29 de abril de 2025..

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR**, matrícula 43072811, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, s ímbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 22 de Abril de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 29 de abril de 2025..

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DELIO CHAVES DA SILVA NETO**, matrícula 43094394, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 10 de Abril de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 29 de abril de 2025..

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA**, matrícula 3003421X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de



Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 30 de Abril de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO**, matrícula 43056913, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 30 de Abril de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PEDRO HENRIQUE PORTO XAVIER**, matrícula 43096834, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 07 de Abril de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **WAGNER DE SOUZA SANTANA**, matrícula 30039416, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 22 de Abril de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**KLEBER FERREIRA DA CUNHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CARLOS EDUARDO ARAUJO PRADO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOAQUIM RIBEIRO ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIO PEDRO JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 0119/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MARIO PEDRO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Manutenção e Transporte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0123/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JOAQUIM RIBEIRO ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0124/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Unidade Prisional Elias Alves da Silva , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0125/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**CARLOS EDUARDO ARAUJO PRADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0126/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**KLEBER FERREIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº240/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º-A e o caput do art. 5.º-B da Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL, referente ao período de 21 de dezembro a 20 de janeiro do corrente ano, ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS	VALOR
1	FRANCISCO LEONARDO BARROS DE ARAUJO	4309750-4	10	R\$ 378,20
2	EDSON ARAUJO SOUSA	473443-1-X	10	R\$ 378,20
3	ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	300515-1-3	10	R\$ 378,20
4	RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES	163169-1-1	10	R\$ 378,20
5	DENES JOSÉ BARBOSA FELIX	472874-1-3	10	R\$ 378,20
6	ANTONIO DIEGO MESQUITA DE SOUSA	4309455-6	10	R\$ 378,20
TOTAL				R\$ 2.269,20

*** *** ***

PORATARIA Nº243/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º-A e o caput do art. 5.º-B da Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL, referente ao período de 21 de fevereiro a 20 de março do ano de 2025, ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS	VALOR
1	WILKSON RODRIGUES XAVIER	430642-1-5	10	R\$ 378,20
TOTAL				R\$ 378,20

*** *** ***

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE POLICIAL PENAL

EDITAL Nº009/2025-SAP, DE CONVOCAÇÃO PARA 6ª ETAPA –HETEROIDENTIFICAÇÃO – SUB JUDICE

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP/CE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.826, de 14 de maio de 1974; Lei Estadual Nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009; Lei Estadual Nº 17.388, de 26 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, tornam pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA – SUB JUDICE**, em cumprimento da decisão judicial de nº 3037280-69.2024.8.06.0001, do Concurso Público regido pelo regido pelo EDITAL Nº 007/2024-SAP, DE 10 DE ABRIL DE 2024, para provimento de 600 (seiscentas) vagas no cargo de Policial Penal e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas no edital de abertura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Fica convocado o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital para realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra, realizada no momento de sua inscrição, de forma telepresencial.

1.2. Dia: 06/04/2025



1.3. Horário: 08h:00

1.4. O candidato convocado deverá comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação com antecedência de 10 (dez) minutos.

1.5. O candidato convocado deverá enviar os arquivos digitais necessários para validação, de forma virtual, devendo também seguir as instruções repassadas pela Banca de Validação.

1.6. O processo de validação será constituído por:

- I. Envio do Formulário de Autodeclaração, conforme item 2.6 deste Edital;
- II. Envio de uma foto digital com um documento de identidade, conforme item 3.2 deste Edital; e
- III. Validação fenotípica da autodeclaração como pessoa negra dos candidatos pela Banca específica.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (HETEROIDENTIFICAÇÃO)

2.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado na forma online, através do aplicativo Zoom Meetings (<https://zoom.us/>), o qual poderá ser baixado gratuitamente através de diversas plataformas (smartphone, tablet ou computador), tais como:

- I. navegador da Web (Computador): <https://zoom.us/client/latest/ZoomInstaller.exe>
- II. celular Android (Google Play): <https://play.google.com/store/apps/details?id=us.zoom.videomeetings>
- III. celular Iphone (App Store): <https://itunes.apple.com/us/app/id546505307>

2.2. Para utilizar o aplicativo Zoom Meetings, o candidato precisará de:

- a) um computador com webcam e microfone; ou
- b) um celular como aplicativo instalado.

2.3. Todas as avaliações serão realizadas via Zoom Meetings, conforme o horário definido neste Edital.

2.4. O procedimento de Heteroidentificação acontecerá de forma online para validação da autodeclaração e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, para tanto deverão acessar o link da plataforma zoom que será encaminhado via E-mail ou WhatsApp informado pelo candidato no ato de sua inscrição, no prazo de 24h antecedentes ao procedimento.

2.5. Os candidatos que se submeterem aos procedimentos de aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra deverão seguir os procedimentos deste Edital, sem fazer uso de:

2.5.1. Maquiagem;

2.5.2. óculos (escuros ou de grau);

2.5.3. acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, qualquer outro objeto sobre a cabeça, acessórios);

2.5.4. roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do candidato

2.5.5. qualquer programa, aplicativo ou recurso para editar a imagem ou vídeo tais como uso filtros etc. para modificar a imagem; e

2.5.6. luz artificial de modo a interferir no resultado final da imagem/gravação;

2.6. O candidato convocado deverá enviar OBRIGATORIAMENTE os arquivos listados a seguir por meio da área do candidato, a ser acessada no endereço eletrônico do IDECAN, no período de 04 a 06 de abril de 2025.

I. O formulário de autodeclaração devidamente preenchido.

II. Uma selfie com o documento de identidade oficial (conforme modelo 3.2).

2.7. Serão considerados documentos de identidade oficial com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.8. Não serão aceitos como documentos de identidade oficial: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto e sem prazo de validade); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

3.1. Os candidatos deverão preencher e assinar o formulário de autodeclaração disponibilizado no site do IDECAN, através da Área do Candidato, anexando uma foto (selfie) com o documento de identidade, conforme discriminado abaixo.

3.2. A captação da imagem segurando o documento de identidade, consiste em uma foto do candidato segurando o documento próximo ao rosto, em local com boa iluminação e com fundo branco ou de cor clara/neutra, visando garantir uma boa qualidade da imagem, conforme ilustração abaixo:



3.2.1. A foto segurando o documento próximo ao rosto deverá ser com a câmera na posição retrato (na vertical), enquadrando da altura um pouco acima da cabeça até a cintura do(a) candidato(a) e ser, atual/recente, individual, na extensão JPG, JPEG ou PNG tendo no máximo 4MB de tamanho por arquivo.

I. O formulário de autodeclaração deverá ser enviado OBRIGATORIAMENTE em conformidade com o item 2.6 deste Edital.

3.3. O não envio do formulário de autodeclaração no prazo supracitado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do Concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

3.4. É recomendável que o arquivo seja revisado, verificado e conferido antes de ser enviado, visando garantir que o formulário foi anexado.

3.5. O envio do formulário de autodeclaração constitui a primeira etapa do processo de validação da autodeclaração como pessoa negra.

3.6. O envio do formulário de autodeclaração somente será aceito no período do subitem 2.6.

4. PROCEDIMENTOS PARA O ENVIO DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS

4.1. O envio dos documentos comprobatórios será realizado através da área do candidato, disponível no endereço eletrônico do IDECAN, no período de 04 a 06 de abril de 2025.

4.2. Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:

a) Formulário de autodeclaração e foto devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF esse preferencialmente, com o tamanho máximo de 5 MB (megabytes) por arquivo;

4.3. Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade.

4.4. Nos arquivos enviados deve constar a identificação nominal do candidato, sendo obrigatório o envio de todo o teor (frente e verso do documento, sempre que houver).

4.5. O título do arquivo deverá corresponder exatamente ao nome do arquivo anexo. Ex.: Formulário Preenchido para o Documento da Avaliação de Heteroidentificação.

4.6. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

4.7. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela estão corretas.

4.8. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico e envio de foto.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O IDECAN constituirá uma comissão de heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra com requisitos habilitantes, conforme determinado pela IN MGI nº 23/2023, que será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não favorável à declaração



do candidato.

5.2. A avaliação da Comissão de Heteroidentificação considerará os seguintes aspectos:

- I. informação prestada no ato da inscrição quanto à autodeclaração como pessoa negra;
- II. autodeclaração preenchida e assinada pelo candidato, ratificando sua declaração de pessoa negra, como indicado no ato da inscrição; e
- III. fenótipo apresentado pelo candidato e a foto registrada no formulário da autodeclaração.

5.3. O candidato será considerado não enquadrado como pessoa negra quando:

- 5.3.1. não cumprir os requisitos indicados no subitem 2.6 deste Edital;
- 5.3.2. negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 2.6 deste Edital, no momento da convocação; e
- 5.3.3. houver unanimidade entre os integrantes da Comissão de Heteroidentificação quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.

5.4. A heteroidentificação será gravada e poderá ser utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

5.5. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de outros candidatos.

5.6. O resultado preliminar do Procedimento da Heteroidentificação, com lista nominal dos candidatos, será publicado através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico do IDECAN.

5.7. Quanto ao não enquadramento do candidato na reserva de vaga, caberá interposição de recurso através da Área do Candidato disponibilizado no endereço eletrônico do IDECAN, no prazo de 2 (dois) dia útils.

5.8. Os recursos contra o resultado provisório do procedimento de heteroidentificação serão avaliados pela Comissão Recursal composta por três integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

5.9. Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITÉNCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANEXO ÚNICO
CANDIDATO CONVOCADO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO – SUB JUDICE**

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
139890	EMERSON MOREIRA DA SILVA	3037280-69.2024.8.06.0001

SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 43001.002573/2025-37 - IG: 1127871

EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°009/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 009/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 951.606,37 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscientos e seis reais e trinta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 29 DE ABRIL DE 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Selma Marinho Fernandes, PREFEITA DE REDENÇÃO.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

Nº DO PROCESSO: 43001.001365/2025-11 - IG: 1375697

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°017/CIDADES/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 017/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ARARIPE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLÓBAL: R\$ 801.019,86 (oitocentos e um mil, dezenove reais e oitenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 28 de abril de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Paulino Pereira, PREFEITO DE ARARIPE .

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

Nº DO PROCESSO: 43001.002290/2025-95 - IG: 1375815

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°007/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 007/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ARACOIABA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 624.030,29 (seiscentos e vinte e quatro mil trinta reais e vinte e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 11 de abril de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Wellington Silva de Oliveira, PREFEITO DE ARACOIABA.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

Nº DO PROCESSO: 43001.002275/2025-47 - IG: 1131497

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°053/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 053/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. ; III - VALOR GLÓBAL: R\$ 282.506,05 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e seis reais e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 08 DE ABRIL DE 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ricardo José Araújo Silveira, PREFEITO DE QUIXADÁ.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

Nº DO PROCESSO: 43001.002681/2025-18 - IG:1375714

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°040/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 040/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SABOEIRO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.090.179,88 (um milhão e noventa mil cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 28 de abril de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antônio Francisco de Lima, PREFEITO DE SABOEIRO.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A DESGLOSA DA 25ª MEDIÇÃO, PERÍODO DE 26/09/2024 A 25/10/2024 PROCESSO NUP: 43001.009869/2024-06, EM FAVOR A EMPRESA DOMO CONSTRUÇÕES LTDA NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº030/CIDADES/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP: 43001.009869/2024-06 quanto à solicitação de pagamento referente a desglosa da 25ª Medição em favor da EMPRESA DOMO CONSTRUÇÕES LTDA, no âmbito do Contrato nº 030/CIDADES/2021, que tem como objeto: Execução das obras de urbanização e do sistema viário de contorno lindinho ao Rio Cocó no Trecho II - Margem Esquerda, da Av. Pompílio Gomes a AV. Deputado Paulino Rocha, no município de Fortaleza no Estado do Ceará. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da desglosa da 25ª medição período de 26/09/2024 a 25/10/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem - RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, na ação orçamentária 11020 - Urbanização das Margens do Rio Cocó, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 8.492,15 (oito mil e quatrocentos e noventa e dois reais e quinze centavos), destinado ao pagamento da desglosa da 25ª medição, referente aos serviços prestados, período de 26/09/2024 a 25/10/2024, no âmbito do Contrato nº 030/CIDADES/2021 a EMPRESA DOMO CONSTRUÇÕES; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024 correrão, através da seguinte classificação: 4310 0001.15.543.311.11020.03.449092.1.500.9100000.7.4.01 (TESOURO) 43100001.15.543.311.11020.03.449092.2.700.2200082.1.4.01 (OGU) Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, Fortaleza 30 de abril de 2025, Carlos Edilson Araújo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA A TITULO DE INDENIZAÇÃO, DO REAJUSTE DA 29ª MEDIÇÃO – PERÍODO DE 01/10/2024 A 31/10/2024, EM FAVOR A EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI, NO ÂMBITO DO CONTRATO N°027/CIDADES/2019, CONFORME NUP: 43001.010939/2024-61

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.010939/2024-61, quanto a solicitação de pagamento referente ao reajuste da 29ª medição em favor a empresa Via de Comunicação, no âmbito do Contrato Nº 027/CIDADES/2019, que tem como objeto a contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para execução do Trabalho Social, junto às famílias do Residencial José Euclides Ferreira Gomes, no município de Fortaleza – Ce; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 29ª medição, período de 01/10/2024 a 31/10/2024 do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, com prazo contratual encerrado em 26/08/2024, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem - RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, na ação orçamentária 11616 - Execução de Trabalho Técnico Social junto às famílias beneficiadas com o projeto Rio Cocó e 11601 - Execução de Trabalho Técnico Social junto às famílias beneficiadas com o projeto Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de dezembro de 1993; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 22.991,05 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e um reais e cinco centavos) destinado ao pagamento do reajuste da 29ª medição, referente aos serviços prestados, período de 01/10/2024 a 31/10/2024, no âmbito do Contrato nº 027/CIDADES/2019 a EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.16.482.111.11601.03.449093.1.500.9100000.4.01 (TESOURO) 43100001.16.482.111.11616.03.449093.1.500.9100000.4.01 (TESOURO) Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 29 de abril de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2025.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA N°258/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR, com vigência a partir de 28/04/2025 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0695/2023, publicado no DOE-CE de 21/09/2023, pg. 13, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra. NUP: 43022.003811/2025-83. CONTRATO N°01742023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
FISCAL	MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212
SUPLENTE	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
FISCAL	MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212
SUPLENTE	LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	70018519	2112741233

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I - 12 SALAS, NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA - CE-Município: PINDORETAMA-Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0174/2023 celebrado com a empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 abril 2025.

Gadel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°259/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/04/2025. NUP: 43022.003818/2025-03. CONTRATO N°001/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
1º MEMBRO	Engº EDILSON DE FREITAS QUEIROZ JUNIOR	01001612	6138-D
2º MEMBRO	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D
3º MEMBRO	DAVID MACHADO BASTOS	70017717	

DESCRIÇÃO DA OBRA: COBERTURAS EM ESTRUTURA METÁLICA PARA OS PÁTIOS DE BANHO DE SOL DA UPECT E REFORMA DA UNIDADE, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE Município: HORIZONTE-Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato nº 001/2025 celebrado com a empresa SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 abril 2025.

Gadel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº260/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR, com vigência a partir de 28/04/2025 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0694/2023, publicado no DOE-CE de 16/10/2023, pg. 12, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra. NUP: 43022.003810/2025-39.

CONTRATO Nº0134/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
1º MEMBRO	Engº GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916	6114-D
2º MEMBRO	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE
3º MEMBRO	DAVID MACHADO BASTOS	70017717	

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
1º MEMBRO	Engº GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916	6114-D
2º MEMBRO	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE
3º MEMBRO	ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	70023318	10587
4º MEMBRO	ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	70024810	39222-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I - 12 SALAS - EEMTI FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE Município: CAUCAIA -Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0134/2023 celebrado com a empresa CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 abril 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

ATA 13/2025 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 08 dias do mês de abril de 2025. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº13/2025 – CDSOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia oito de abril de dois mil e vinte e cinco, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Termo de Adjudicação e Homologação – Contrato: Processo NUP: 18001.008256/2024-04 – Conclusão da reforma da Penitenciária Industrial Regional do Cariri – PIRC, em Juazeiro do Norte-CE. Celebração – Contrato: Processo NUP: 43022.008161/2024-81 – Celebração do Contrato nº 068/2025 – Pavimentação da Rodovia CE-179, no trecho: Entr. CE-232 – Parapuã, no município de Santana do Acaraú-CE; NUP: 43022.009494/2024-28 – Celebração do Contrato nº 067/2025 – Conclusão do Centro de Imagem, Diagnóstico, Centro Cirúrgico e Serviços Complementares do Hospital Universitário do Ceará, no município de Fortaleza-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: A conselheira Salete Lucena deu ciência ao colegiado que dando continuidade às etapas do processo de consultoria em gestão de riscos em parceria SOP/CGE, foi realizado de 31/03/2025 a 04/04/2025, treinamento teórico e prático, com o objetivo de capacitar servidores de diversas áreas da SOP para implementação do gerenciamento de risco, ocasião em que foi dado início com a parte teórica com base nos modelos de referências e normativos do Poder Executivo Estadual, incluindo a metodologia para implementação da gestão de risco estabelecida pela Portaria CGE nº 05/2021, bem como discorrer sobre a parte prática para implementação do aludido gerenciamento de riscos no âmbito da autarquia a partir do guia prático relacionado ao tema e demais modelos e ferramentas necessários a referida implementação. A conselheira ressaltou que o treinamento objetivou também a disseminação da cultura do gerenciamento de riscos entre os participantes, que serão replicadores do referido tema e metodologia nas diversas áreas da SOP. Enfatizou que está em fase de análise por parte da equipe técnica de auditores da CGE o processo crítico escolhido pelo presente colegiado para posterior avanço, onde será designado o grupo de trabalho no aludido processo, e serão realizados os seguintes passos: Estudo preliminar do objeto da consultoria; Elaboração do entendimento do contexto do processo; Identificação, análise e avaliação dos riscos por meio da matriz de riscos; Elaboração do plano de tratamento. Na sequência será elaborado pela equipe de auditores da CGE um relatório de consultoria, reunião de encerramento e avaliação de satisfação da consultoria por parte da Superintendência de Obras Públicas. Todo o processo de consultoria terá tempo médio estimado de 74 dias úteis, tendo como produto final a implementação da Gestão de Riscos no âmbito da SOP. O conselheiro Cláudio Brito informou da conclusão de todas as etapas da manutenção do novo piso do Complexo Ambiental e Gastro-nômico da Sabiaguaba. Mostrou uma breve apresentação e destacou que o centro turístico, que possui quase 25 mil m² e faz parte do Parque Estadual do Cocó, teve o assoalho das áreas de alimentação e do pier totalmente recuperados, no intuito de oferecer mais comodidade aos moradores da região, visitantes e permissionários que atuam no equipamento. Além disso, a estrutura composta de madeira Ipê traz mais segurança, já que é adaptada ao fluxo de turistas e ao clima de maresias local. Informou ainda que o Governo do Ceará, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (Sema) e da Superintendência de Obras Públicas (SOP), realizará, na manhã de sexta-feira (11), a inauguração do novo piso do Complexo Ambiental e Gastro-nômico da Sabiaguaba. Solicitado pelo Presidente e Superintendente da SOP, Valdeci Rebouças, o conselheiro Silvão Campos apresentou um demonstrativo, completo e detalhado, de todas as obras que foram executadas e/ou ainda estão aguardando execução através da Ata de Registro de Preços Nº05088/2024. Ressaltou que essa Ata atende todas as secretarias estaduais, com as demandas de obras de manutenção do interior do Estado. Na apresentação as obras foram destacadas por região, secretaria demandante, status da obra (aguardando celebração do contrato, contrato publicado, emissão ordem de serviço), valor e empresa responsável pela execução dos serviços. A conselheira Diana Sanford, pediu a palavra para informar ao colegiado que foi marcado para os dias 15 e 16 de abril, o treinamento das equipes de convênios e do financeiro no sistema e-Parcerias (sistema de gestão das parcerias do Poder Executivo Estadual). Ressaltou que o treinamento será realizado em módulos, e no próximo, serão as equipes de fiscalização e dos onze Distritos Operacionais da SOP. O Presidente e Superintendente da SOP, Valdeci Rebouças, solicitou as áreas de engenharia de edificações e rodovias, que elaborem um cronograma com todas as obras e os prazos de entrega, e o apresentem toda primeira reunião do mês. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** *** ***

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

ATA 14/2025 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 10 dias do mês de abril de 2025. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº14/2025 – CDSOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia dez de abril de dois mil e vinte e cinco, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de execução e/ou vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.000397/2025-51 – Aditivo de vigência ao Contrato nº.133/2023 – Objeto: Pavimentação do Contorno de Guaraciaba do Norte na CE-187; Processo NUP: 43022.001827/2025-51 – Aditivo de execução e vigência ao Contrato nº.119/2023 – Objeto: Pavimentação da rodovia de acesso, no Trecho: Lagoa das Pedras - Santana, no município de Crateús-CE. Aditivo de valor (acréscimo e/ou supressão) – Contrato: Processo NUP: 43022.002012/2025-90 – Aditivo de valor com supressão e acréscimo ao Contrato nº.028/2024 – Objeto: Qualificação da Rodovia CE-371, Trecho: ENTR. BR-230 (A) (Carmelópolis) - ENTR. CE-187/BR-230 (B) (Campos Sales), com extensão de 33,01 KM. Aditivo de vigência – Convênio: Processo NUP: 43022.002803/2025-10 – Aditivo ao Convênio nº.042/2024 – Objeto:



Construção do Centro de Eventos e Cultura do Café, no município de Mulungu-CE; Processo NUP: 43022.003076/2025-16 – Aditivo ao Convênio nº.027/2024 – Objeto: Pavimentação em Pedra Tosca na estrada de acesso ao Sítio graiado, na estrada de acesso ao Sítio Buenos aires, na estrada de acesso São Vicente e na estrada de acesso ao sítio Gabriel, em Várzea Alegre-CE; Reforma da rodoviária na Sede do Município de Uruoca-CE; Processo NUP: 43022.002675/2025-12 – Aditivo ao Convênio nº.265/2022 – Objeto: Construção de Passagens Molhadas, no município de Crateús-CE. Termo de Adjudicação e Homologação – Contrato: Processo NUP: 43022.010037/2024-86 – Pavimentação do Trecho VI do Contorno de Juazeiro do Norte, compreendido entre o Entr. da CE-060 (Rua Lindalva Rodrigues Bezerra) ao Entr. Da Rua Antônia Damasceno Santos (Aeroporto), no município de Juazeiro do Norte-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: O conselheiro Ilo Santiago informou que a SOP realizou no dia 04 de abril de 2025, mais uma consulta pública do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária do Estado. Desta vez os técnicos da SOP estiveram presentes no município de Baturité para esclarecer todas as dúvidas da população sobre o projeto de qualificação da CE-060 e CE-356, no trecho de 28 km entre os municípios de Redenção e Baturité. O encontro foi realizado na Escola Estadual de Ensino Profissionalizante Clemente Olinho Távora Arruda, na CE-356, S/N, Sanharão. Foram apresentados detalhes sobre o projeto executivo da obra, esclarecendo as dúvidas dos participantes sobre as melhorias que serão executadas e os possíveis impactos socioeconômicos e ambientais para a região. Ressaltou que as audiências com a população são pré-requisito do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), financiador de 80% dos recursos direcionados a cada projeto, somados à contrapartida de 20% do Tesouro do Estado. Esta foi a sétima consulta pública realizada pelo Programa, implementado pelo Governo do Ceará em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para melhorar e ampliar a malha rodoviária estadual. Com a palavra a conselheira Salete Lucena deu ciência ao colegiado que está sendo realizado de 07 a 11 de abril, das 08h às 12h, no auditório da SOP, o curso sobre a nova Lei de Licitações: Do Planejamento à Contratação de Obras e Serviços de Engenharia. Ressaltou que a capacitação é oferecida em parceria com a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e é exclusiva para a SOP, com o objetivo de qualificar, valorizar e atualizar o trabalho dos colaboradores da autarquia no planejamento das licitações e contratos com ênfase na elaboração do estudo técnico preliminar e termo de referência. A conselheira Larissa Augusto registrou que no dia 09/04, participou de uma reunião em Brasília com o Diretor de Planejamento e Projetos (DPP) do DNIT, para tratar sobre o andamento dos projetos de duplicação das BR's no Estado do Ceará. Ressaltou que o projeto de duplicação da BR-222, no trecho entre o entroncamento da CE-155 e Umirim está em fase adiantada. O projeto está sendo desenvolvido por uma empresa contratada pelo DNIT e será definido o ponto de divisão do projeto em dois lotes. Sobre a BR-020, o projeto de duplicação será compreendido entre o entroncamento da BR-222 até Campos Belos, e está sendo desenvolvido pelo Governo do Estado do Ceará e em tratativas com o DNIT Ceará para solicitação de delegação para análise do projeto. O conselheiro Cláudio Brito, também destacou sua participação, representando a Superintendência de Obras Públicas, na reunião das discussões da criação do Distrito de Inovação e Saúde do Estado do Ceará, na manhã deste dia 10/04. Destacou que o Distrito busca transformar e diversificar a escolha de investimentos no setor de saúde com um projeto de inovação e desenvolvimento econômico com capacidade para transformar o Ceará em um dos Estados mais dinâmicos e inovadores em âmbito nacional e internacional. O Projeto faz parte do compromisso do Estado com o desenvolvimento sustentável e inovador, conforme estabelecido pelo Decreto nº 36.010 de 17 de maio de 2024. A criação desse distrito não apenas fortalece o ecossistema de inovação local, mas também proporciona um ambiente estratégico para a instalação, expansão e sustentabilidade de negócios que alavanquem a economia regional. O Distrito se alinha às diretrizes do programa Ceará 2050, que busca posicionar o Estado como um polo de inovação, com foco especial no setor de saúde, e impulsionar o desenvolvimento de setores estratégicos, como a biotecnologia e a saúde pública. Algumas necessidades já foram mapeadas, tais como: Sistema viário e iluminação das vias das quadras; Construção do Prédio Ícone, Melhoria de 110 habitações existentes; Urbanização da lagoa da Precabura; Revisão dos projetos existentes; Serviços de telecomunicação; Construção da rede de gás natural; Rede elétrica; Sistema de água bruta; Sistema de águas tratada e esgotamento sanitário; Sistema de transporte urbano; entre outros assuntos relacionados. Diversos órgãos do Estado serão envolvidos, como: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, SOP, Secretaria das Cidades, SOHIDRA, SRH, ENEL, Cagece, Secretaria da Infraestrutura, ETICE, Cegás, ADECE, e a Prefeitura de Fortaleza. Informou ainda que a Fundação Osvaldo Cruz (Fiocruz) e o Instituto Pasteur já se encontram instalados no local e que a Wolbito do Brasil e o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio – Manguinhos), encontram-se com suas obras em andamento. Finalizou informando que a SOP será a responsável pela construção do Prédio Ícone (projeto, orçamento, licitação e construção) e do sistema viário e iluminação das quadras. Com a palavra, a conselheira Aline Cordeiro trouxe para ciência e deliberação a notificação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU-CE), a respeito de informações dos responsáveis pelos projetos nas placas de obras. O Presidente e Superintendente da SOP, Valdeci Rebouças solicitou a conselheira e assessora jurídica da SOP, Mayana Freitas, que faça uma busca se há alguma lei de obrigatoriedade da informação e apresente o resultado da pesquisa em próxima reunião. A conselheira Diana Sanford informou da reunião de alinhamento dos convênios com a equipe da gerência de convênios e fiscalização. Realizada a primeira reunião com a participação do Superintendente Adjunto de Rodovias e representante dos convênios, onde ficou definido que serão realizadas reuniões mensais para tratar das ações e pendências. Também participarão os gerentes dos Distritos Operacionais. Valdeci Rebouças, Presidente do Conselho e Superintendente da SOP, solicitou participar da próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** * *** *

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

ATA 15/2025 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 15 dias do mês de abril de 2025. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº15/2025 – CDSOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia quinze de abril de dois mil e vinte e cinco, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Celebração – Contrato: Processo NUP: 57001.000299/2025-76 – Celebração do Contrato nº 080/2025 – Manutenção no Parque Botânico Estadual do Ceará; Processo NUP: 43022.002784/2025-21 – Celebração do Contrato nº 078/2025 – Aquisição de 160 (cento e sessenta) monitores (Item 2 – Monitor de vídeo de 23,8”, tecnologia IPS, Resolução máxima de 1920x1080@75Hz (FULL HD); Processo NUP: 43022.002796/2025-56 – Celebração do Contrato nº 077/2025 – Aquisição de 80 (oitenta) Microcomputadores Desktop’s (Item 4 – Desktop Corporativo Avançado - Processador Intel Core i7, Memória de 16GB DDR4, SSD NVMe 512GB, Wi-Fi, Windows11. Fabricante Dell Modelo Optiplex Micro Plus). Aditivo de execução e/ou vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.002928/2025-40 – Aditivo de execução e vigência ao Contrato nº.300/2023 – Objeto: Manutenção na ETICE; Processo NUP: 43022.001393/2025-90 – Aditivo de execução e vigência ao Contrato nº.086/2021 – Objeto: Construção da Delegacia Regional de Juazeiro do Norte-CE; Processo NUP: 43022.002709/2025-61 – Aditivo de execução e vigência ao Contrato nº.078/2023 – Objeto: Manutenção do Prédio da EEEP Maria Eudes Bezerra Veras, no Município de Novo Oriente-CE; Processo NUP: 43022.002055/2025-75 – Aditivo de execução e vigência ao Contrato nº.333/2022 – Objeto: Construção de Uma Casa da Mulher Cearense, no Município de Tauá-CE; Processo NUP: 43022.002082/2025-48 – Aditivo de vigência ao Contrato nº.308/2023 – Objeto: Pavimentação da Rodovia CE- 176, trecho: entr. CE-240 (Miráima) – Caraçá, com extensão de 20,16Km; Processo NUP: 43022.002195/2025-43 – Aditivo de execução e vigência ao Contrato nº.214/2021 – Objeto: Conclusão da construção de um Cinema, no município de Tauá-CE. Aditivo de vigência – Convênio: Processo NUP: 43022.003183/2025-36 – Aditivo ao Convênio nº.047/2024 – Objeto: Urbanização e pavimentação no bairro São José, no município de General Sampaio-CE; Processo NUP: 43022.002937/2025-31 – Aditivo ao Convênio nº.076/2023 – Objeto: Reforma da Escola Isabel Herminia Pinto, no Município de Aratuba-CE; Processo NUP: 43022.002962/2025-14 – Aditivo ao Convênio nº.251/2022 – Objeto: Pavimentação Asfáltica no município de Chorozinho-CE; Processo NUP: 43022.002959/2025-09 – Aditivo ao Convênio nº.030/2024 – Objeto: Reforma de Praças nas Localidades, Cidade Nova, Sítio Capoeira e Cipa no Município de Chorozinho-CE; Processo NUP: 43022.003072/2025-20 – Aditivo ao Convênio nº.029/2024 – Objeto: Construção de Escola de Ensino Fundamental, no bairro Varjota, rua Joaquim Sátiro, com 12 (doze) salas de aula, no Município de Várzea Alegre-CE; Processo NUP: 43022.002215/2025-86 – Aditivo ao Convênio nº.028/2024 – Objeto: Pavimentação em Pedra Tosca nos Sítios Monteiros e Boa União, município de Piquet Carneiro-CE; Processo NUP: 43022.002702/2025-49 – Aditivo ao Convênio nº.062/2018 – Objeto: Pavimentação asfáltica da estrada que liga a CE-257 à localidade de Flores; Pavimentação asfáltica da estrada que liga a localidade de Baixa Larga à localidade de São José dos Martins, Pavimentação asfáltica da estrada que liga a CE-187 à localidade de Ingazeiras, no município de Ipu-CE. Termo de Adjudicação e Homologação – Contrato: Processo NUP: 43022.009765/2024-45 – Pavimentação e sinalização dos cruzamentos rodoviários nas CE-564, CE-282, CE-375 E CE-060, referentes aos Trechos MVP 02 E MVP 03 da Ferrovia Transnordestina, nos municípios de Cedro-CE e Iguatu-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: A conselheira Larissa Augusto informou que a equipe de laboratório da SOP participou do curso de Laboratorista de Artefatos de Concreto, realizado no dia 14/04/2025, das 9h às 17h, no Centro Tecnológico Apodi Expert. Destacou que o treinamento foi dividido em partes: Teórica – que abordou as Normas ABNT NBRs 6136 e 12118; especificações e métodos de ensaio; documentação e registros, controle de processos, controle de qualidade dos produtos acabados, controle de matéria prima e ensaio de qualidade do produto. E a Prática – Testes simples para avaliar a qualidade “in loco”, tais como: permeabilidade, compactação, efeito casca de laranja, arestas, cor, absorção, peso, padrão, correlação



peso/massa. Laboratório: instalações, equipamentos, dispositivos, procedimentos, formulários, cálculos e transformações. Granulometria, análise dimensional, preparo e ensaio de resistência em bloco, paver de concreto. Ressaltou, ainda, que o aprendizado foi de grande valia para toda a equipe, capacitando-os para melhor manuseio dos equipamentos e materiais de trabalho. Com a palavra, a conselheira Mayana Freitas, dando continuidade ao assunto da notificação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU-CE) discutida na reunião anterior do Conselho, sugeriu que a SOP adote a aplicação das informações técnicas através de QR Code nas placas de obras, com fito de tornar público todas as informações realacionadas à obra, como forma complementar ao que já é feito atualmente pela SOP. Considerando, que existe obrigatoriedade que as placas de obras públicas devam conter informações como: o número do contrato, início e término da obra, valor total, fonte de recursos (próprios, estaduais ou federais) e identificação da empresa executora, conforme determinada a Lei nº 14.133/2021. Diante da sugestão de informações complementares da obra através de QR code, a conselheira irá se reunir com a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) para tratar da criação de um Decreto que regularize a disponibilização de QR Code em todas as placas de obras públicas no Estado do Ceará, para leitura e fiscalização eletrônica por dispositivos móveis. A conselheira também trouxe para apreciação do colegiado um assunto sobre credenciamento de serviços de engenharia para ser aplicado na SOP. Explicou que a Lei nº 14.133/2021, que estabelece as novas regras para licitações e contratos na administração pública, também aborda o tema do credenciamento, definindo as condições e os procedimentos para sua realização. O credenciamento é uma das formas de contratação previstas na lei, podendo ser utilizado em diversos casos, desde que devidamente justificado e em conformidade com as regras da lei. Após discussão do assunto entre o colegiado, o Presidente Valdeci Rebouças, nomeou os conselheiros Mayana Freitas e Giovanni Pacheco, como responsáveis por um estudo de viabilidade para implantar o processo de credenciamento de serviços de engenharia na Superintendência de Obras Públicas. E posteriormente, apresentar em uma reunião do Conselho Deliberativo. A conselheira Salete Lucena deu ciência acerca dos decretos: Decreto 36.470/25, referente a procedimentos de sindicância e termo de ajustamento de conduta, os quais deverão ser obedecidos em âmbito estadual. O controle interno vem pautando suas condutas na busca efetiva de gerenciar riscos, orientando os servidores na condução dos processos. Pontuou, ainda, que vem cumprindo os regramentos no novo Decreto 36.328/24, referente a abertura de processos administrativos de responsabilização contratual (PARC), em razão da prática de infrações às normas de licitação e contratos da administração pública. Decreto 36.329/24 que altera o decreto 34.597/22, que dispõe sobre o sistema de correição dos agentes públicos civis do Estado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – TERREO, Bairro: Castelão, CEP.: 60.861-211 – FORTALEZA – CEARÁ, neste ato representado pelo Superintendente da SOP Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Reconhece expressamente que deve a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO, que cedeu o empregado Diego Demétrio Torres ora à disposição da Superintendência de Obras Públicas – SOP o valor de R\$ 26.846,88 (Vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) referente ao resarcimento dos meses de Dezembro de 2021, nos termos do NUP 43022.002665/2025-79. Compromete-se, portanto, a Superintendência de Obras Públicas a pagar a dívida acima reconhecida, sob Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 43200007-Superintendência de Obras Públicas – SOP Fonte: Recursos Não Vinculados de Impostos – 500 Subfonte: 500.9.1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos Projeto/Atividade: 43200007.26.122.421.20071-Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) – SOP, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 341/2024, arts. 3º e 8º; Art. 37 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964; Art. 112 e 113 da lei Estadual nº 9.809, de 8 de dezembro de 1973; e Resolução do COGERF Nº 12/2021. Fortaleza /CE, 29 de abril de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº0072/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA; OBJETO: Prestação dos serviços de Segurança Eletrônica compreendendo Locação, Instalação, Manutenção, Monitoramento 24 horas e Vistoria de Pronta Resposta para as dependências da Cagece em Unidades gerenciadas no interior do Estado; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20240172 e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0852.000118/2022-78 -Cagece- Contrato 0072/2025 – Projeto -Cagece; FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 2.209.735,44 (dois milhões duzentos e nove mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece; DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Márcio Jannsen Benício Veras, Representante da Contratada.

Dario Sidrim Perini

DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº0075/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: O&M CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Execução dos Serviços de Instalação de Unidades Operacionais com UTR'S - Unidades de Transmissão Remota Completas, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos, para o Macrossistema de Água de Fortaleza e RMF – UNMPA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20230022 - CAGECE e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0226.000092/2023-52 -Cagece- contrato 0075/2025 - Projeto-Cagece; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: É de 1440 (mil quatrocentos e quarenta) dias VALOR GLOBAL: R\$ 25.150.000,16 (vinte e cinco milhões cento e cinquenta mil reais e dezesseis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios; DATA DA ASSINATURA: 9 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e Osorio Moreira da Justa, Representante da Contratada.

Dario Sidrim Perini

DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº54/2025 - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, nº 32.564, de 26 de março de 2018, e nº 35.789 de 20 de dezembro de 2023, RESOLVE: Art. 1º **Instituir Comissão** Inventariante de bens imóveis, móveis, intangíveis e de consumo no âmbito da SECITECE, com a atribuição de realizar levantamento físico e a regularização das informações patrimoniais desta pasta. Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, os **SERVIDORES** abaixo relacionados, sendo presidida pela primeira: I - Nara Thaís Silva da Rocha Félix (Matrícula: 300004-5-5); II - Rafael Arruda Maia (Matrícula: 300088-1-2); III - José Humberto Sales Praciano (Matrícula: 100181-1-0); IV - Leonel Ferraz Bastos (Matrícula: 300001-5-3); V - João Paulo Castelo Branco Romano Teixeira (Matrícula: 16738); VI - Gean Carlos da Luz Nascimento (Matrícula: 300004-6-3). Art. 3º Compete à Comissão de Inventário de que trata esta Portaria: I - elaborar o planejamento do levantamento físico “in loco” definindo calendário e cronograma para sua execução; II - verificar a exatidão dos registros de controle patrimonial e contábil e apurar eventuais divergências; III - realizar diligências e/ou solicitar apoio operacional aos setores internos da SECITECE, quando necessário; IV - elaborar e encaminhar à gestão superior, relatório final do inventário. Art. 4º A Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI), por meio de suas Células, deverá fornecer toda a documentação relativa aos registros patrimoniais quando solicitados pela Comissão Inventariante, bem como prestar todo o auxílio operacional necessário às atividades de realização do inventário. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***



PORTEIRA Nº55/2025 - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 31.549, de 13 de agosto 2014, RESOLVE: Art. 1º **Instituir Comissão** responsável pela execução das atividades de incorporação, movimentação, manutenção e controle dos assuntos relativos aos sistemas, competindo-lhes a alimentação dos dados necessários ao processamento no SGBI. Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, os **SERVIDORES** abaixo relacionados, sendo presidida pela primeira: I - Nara Thaís Silva da Rocha Félix (Matrícula: 300004-5-5); II - Rafael Arruda Maia (Matrícula: 300088-1-2); III - José Humberto Sales Praciano (Matrícula: 100181-1-0); IV - Leonel Ferraz Bastos (Matrícula: 300001-5-3); V - João Paulo Castelo Branco Romano Teixeira (Matrícula: 16738); VI - Gean Carlos da Luz Nascimento (Matrícula: 300004-6-3). Art. 3º A Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI), por meio de suas Células, deverá fornecer toda a documentação relativa aos registros patrimoniais quando solicitados pela Comissão, bem como prestar todo o auxílio operacional necessário às atividades de realização dos trabalhos. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2025 IG 1371580000

PROCESSO Nº: 31022.000249 / 2025 57 OBJETO: Contratação da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH) para o pagamento pela utilização de recursos hídricos superficiais ou subterrâneos que atendem as demandas de água bruta da Fazenda Experimental, nos termos da Lei Estadual nº 14.844/2010. **JUSTIFICATIVA:** A presente justificativa trata da necessidade de contratação, por dispensa de licitação, de serviços de fornecimento de recursos hídricos para atender à Fazenda Experimental da Universidade Estadual Vale do Acaraú. Tal medida visa garantir a continuidade das atividades de irrigação geral e demais utilizações essenciais ao funcionamento desse espaço, que é fundamental para as ações acadêmicas, de pesquisa e extensão da Universidade. A Fazenda Experimental desempenha um papel estratégico na formação prática dos alunos e na condução de pesquisas aplicadas ao setor agropecuário e ambiental. Ela é utilizada para experimentos agrícolas, pecuários e de manejo sustentável, contribuindo diretamente para o avanço do conhecimento técnico e científico. A ausência de recursos hídricos comprometeria gravemente essas atividades, resultando em perdas de projetos de pesquisa em andamento, prejuízos financeiros e pedagógicos, além de danos irreparáveis à infraestrutura agrícola. A contratação justifica-se pela necessidade de continuidade do serviço, considerando, sobretudo, a inexistência de alternativas imediatas na região para o fornecimento de água em volume e regularidade adequados às demandas da Fazenda. Além disso, a urgência na prestação do serviço deve ser destacada, pois qualquer interrupção no fornecimento pode impactar negativamente os ciclos produtivos e experimentais. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.332,44 (Dez mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (607337) 31200002.12.364.241.20613.11.339139.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ (COGERH) **DISPENSA:** Francisco Carvalho de Arruda Coelho Vice-Reitor em exercício da Reitoria **RATIFICAÇÃO:** Adeline de Araújo Lobão da Silva Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTEIRA Nº016/2025 - GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP: 31012.001555/2024-49, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, disciplinada pela Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO à professora **ROSELY LEYLIANE DOS SANTOS**, matrícula 300687.1.8, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência I da classe Adjunto para a referência J da mesma classe, com eficácia a partir de 28 de abril de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, aos 15 de janeiro de 2025.**

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO



PORTEIRA Nº169/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000442/2025-15, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, disciplinada pela Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, através da **PROMOÇÃO**, a Docente **ALIZANDRA GOMES DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência F, matrícula 430991.1.6, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência F da classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 14 DE FEVEREIRO DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 31 de março de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº269/2025-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 15, inciso V, do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS abaixo relacionados, para de forma não remunerada, sob a Presidência do primeiro, **componrem a Comissão** de Elaboração do Inventário Físico-Contábil de Bens Móveis e Imóveis, avaliar e reavaliar Bens Patrimoniais da URCA, referente ao exercício de 2025, conforme o Decreto nº 31.845, de 04/12/2015 e suas alterações, com vigência até 31 de dezembro de 2025. -Luiz José Macedo Mendes (Contador) -Geraldo Lima de Araújo; -Pedro Bruno Freire de Oliveira; -Fidel Pierre de Farias; -Francisco Pierre Romão da Silva. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, Crato-CE, 29 de abril de 2025.**

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 60.000,00; PROCESSO Nº: NUP 31012.000748/2025-63 / OBJETO: Fornecimento de serviços de água tratada e/ou coleta de esgoto, visando atender às necessidades da Fundação Universidade Regional do Cariri(URCA) nos Campi MUSEU DE PALEONTOLOGIA - Rua Dr. Plácido Cidade Nuves, 332-Santana do Cariri-CE, CAMPUS AVANÇADO DE MISSÃO VELHA - Rua Cel. José Dantas, 609-Centro Missão Velha, CAMPUS AVANÇADO DE CAMPOS SALES - Av. Francisco A de Andrade, 915 – Centro, Campos Sales, CAMPUS CRAJUBAR - Av. Leão Sampaio,107- 02km,Juazeiro do Norte-CE, sendo o serviço em questão prestado exclusivamente pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Desta forma, configura-se a inviabilidade de competição estando, assim, a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, encontrando amparo legal no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133 de 2021, e suas alterações **JUSTIFICATIVA:** A Pró-Reitoria de Administração – PRORAD vem abrir processo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa visando o fornecimento fornecimento de serviços de água tratada/oucoleta de esgoto, visando atender às necessidades da Fundação Universidade Regional do Cariri(URCA) nos Campi MUSEU DE PALEONTOLOGIA - Rua Dr. Plácido Cidade Nuves, 332-Santana do Cariri-CE, CAMPUS AVANÇADO DE MISSÃO VELHA - Rua Cel. José Dantas, 609-Centro Missão Velha, CAMPUS AVANÇADO DE CAMPOS SALES - Av. Francisco A de Andrade, 915 – Centro, Campos Sales, CAMPUS CRAJUBAR - Av. Leão Sampaio,107- 02km,Juazeiro do Norte-CE, sendo o serviço em questão prestado exclusivamente pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Desta forma, configura-se a inviabilidade de competição estando, assim, a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, encontrando amparo legal no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133 de 2021, e suas alterações. A contratação dos serviços referentes ao objeto supracitado deverá ser realizada de forma direta, por enquadrar-se na situação de Inexigibilidade de Licitação, diante a inviabilidade de competição, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade, conforme art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta magna, a obrigatoriedade de

realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização do certame licitatório. A legislação de licitação e contratos administrativos – Lei nº 14.133/21 e suas alterações–que regulamentou o art. 37, inciso XXI da nossa carta maior, estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Observa-se que o “caput” do art. 74, tem a inteligência de determinar que é inexigível a licitação, ou seja, proíbe a realização de qualquer modalidade de licitação quando caracteriza a inviabilidade de competição, considerando os princípios da eficiência e do interesse público, diferentemente dos casos de dispensa de licitação, que facultam ao administrador a realização ou não do certame. Tanto é que a doutrina e a jurisprudência existentes apontam em único sentido, qual seja, comprovada a inviabilidade de competição, o administrador deverá – e não poderá – declarar a inexigibilidade de licitação.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31200003.12.122.421.2018.01.3390 39.1.5009100000.0 - CUSTEIO MANUTENÇÃO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Declarada a Inexigibilidade de Licitação pelo Reitor Carlos Kleber Nascimento de Oliveira da Universidade Regional do Cariri - URCA RATIFICAÇÃO: Ratificada a Inexigibilidade de Licitação pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior da SECITECE, a Senhora Sandra Maria Nunes Monteiro.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
ORDENADOR DE DESPESA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº1208/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.002069/2024-18, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **CLARISSA MARIA DIAS MOTA**, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000377-2, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 60% (sessenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 11/03/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA 54/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.009372/2024-33, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **CAMILO DE LELIS MEDEIROS DE MORAIS**, Professor Adjunto, mat. nº 3000135-4, lotado no Centro de Educação, Ciência e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1005/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.001022/2023-48, com fundamento no Art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, de 29/04/2015 e da Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 09/07/2020, o docente **HERMANO JOSÉ BATISTA DE CARVALHO**, matrícula nº 0065971-1, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1043/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.004643/2023-83, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021,**DESIGNAR**, a partir de 23 de Abril de 2025, o servidor **RODRIGO ALVES RIBEIRO BRAUN**, MAT. Nº 300048-X , do Contrato nº 23/2025, contrato firmado entre a FUNECE e a empresa DV COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.850.349/0001-58, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades do Restaurante Universitário da UECE. FUNECE,em Fortaleza , 29 de abril de 2025.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

PORATARIA Nº1044/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.004643/2023-83, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021,**DESIGNAR**, a partir de 23 de Abril de 2025, o servidor **RODRIGO ALVES RIBEIRO BRAUN**, MAT. Nº 300048-X , do Contrato nº 24/2025, contrato firmado entre a FUNECE e a empresa PH&B COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ,CNPJ nº 11.914.096/0001-10, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades do Restaurante Universitário da UECE FUNECE,em Fortaleza , 29 de abril de 2025.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

PORATARIA Nº1046/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.004643/2023-83, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021,**DESIGNAR**, a partir de 23 de Abril de 2025, o servidor **RODRIGO ALVES RIBEIRO BRAUN**, MAT. Nº 300048-X , do Contrato nº 26/2025, contrato firmado entre a FUNECE e a empresa N & F DISTRIBUIDORA LTDA ,CNPJ nº 43.643.494/0001-35, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades do Restaurante Universitário da UECE FUNECE,em Fortaleza , 29 de abril de 2025.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

PORATARIA Nº1116/2025 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.002176/2025-19, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 25 de Abril de 2025, o servidor Sr. **SÉRGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO**, Mat. 005732.1-3, como Fiscal Técnico do Contrato nº 30/2025, contrato firmado entre a FUNECE e a empresa FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 30.430.226/0002-74 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE – CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, para atender as necessidades da FUNECE FUNECE, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PORATARIA Nº1122/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.003400/2025-90;31032.003979/2025-91;31032.003978/2025-46;31032.003980/2025-15;31032.003981/2025-60;31032.003986/2025-92;31032.003989/2025-26-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar



em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1122/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
LEONARDO TORRES MARQUES	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300018.3-4	30/04/2025 A 30/04/2025	MOMBAÇA / IGUATU-CE MOMBAÇA	½	51,52	120,41
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	23/05/2025 A 26/05/2025	FORTALEZA / IGUATU FORTALEZA	03 e ½	0,00	482,23
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO, 21	007472.1-1	23/05/2025 A 26/05/2025	FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA	03 e ½	0,00	482,23
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	23/05/2025 A 26/05/2025	FORTALEZA / TAU A / FORTALEZA	03 e ½	0,00	482,23
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO, 21	001455.1-3	23/05/2025 A 26/05/2025	FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA	03 e ½	0,00	482,23
HUMBERTO MARINHO DE ALMEIDA	PROFESSOR ASSISTENTE, G	006804.1-9	03/06/2025 A 06/06/2025	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXADA-SAO BENEDITO-TIANGUA-VIÇOSA DO CEARA-PIRACURUCA/ LIMOEIRO DO NORTE	03 e ½	0,00	1.301,93
FRANCISCO LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO, I	300018.2-6	03/06/2025 A 06/06/2025	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXADA-SAO BENEDITO-TIANGUA-VIÇOSA DO CEARA-PIRACURUCA/ LIMOEIRO DO NORTE	03 e ½	0,00	1.301,93

*** *** ***

PORTARIA Nº1125/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.003971/2025-24;31032.003970/2025-80;31032.004191/2025-00;31032.004192/2025-46;-NUP, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com os professores que participarão de colação de Grau da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNCE, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1125/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	16/05/2025 a 17/05/2025	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	01 e ½	502,50
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	16/05/2025 a 17/05/2025	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	502,50
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	05944.1-5	30/05/2025 a 31/05/2025	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	502,50
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	30/05/2025 a 31/05/2025	FORTALEZA/OROS FORTALEZA	01 e ½	502,50

*** *** ***

PORTARIA Nº1139/2025 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.004801/2024-86, considerando a necessidade de regularizar a situação funcional do docente e, considerando que a solicitação de afastamento não tramitou em tempo hábil, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “b” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, **CONVALIDAR O AFASTAMENTO** do docente **SAMUEL LEITE CASTELO**, matrícula nº 0067241-6, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência J, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), sem acréscimo de ônus para o erário estadual, pelo período de 01/08/2024 a 27/04/2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Dárcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA



*** *** ***

PORTARIA Nº1150/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.003439/2025-15;31032.003438/2025-62;31032.003559/2025-51;31032.003557/2025-15 e 31032.003708/2025-35 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1150/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
FRANCISCO ARTHUR ALVES NORONHA	035.548.713-62	09/05/2025 a 10/05/2025	FORTALEZA / RUSSAS / FORTALEZA	01 e ½	111,52	614,02
FRANCISCA DANIELE DE SOUSA QUEIROZ	784.573.433-00	09/05/2025 a 10/05/2025	FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	01 e ½	192,82	695,32
ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO	699.234.773-04	09/05/2025 a 10/05/2025	FORTALEZA / AMONTADA / FORTALEZA	01 e ½	89,15	591,65
JANAINA MELO OLIVEIRA	671.427.453-04	09/05/2025 a 10/05/2025	FORTALEZA / ICO / FORTALEZA	01 e ½	198,22	700,72
ROGERIO FROTA DE SOUSA	120.799.728-55	09/05/2025 a 10/05/2025	FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	01 e ½	212,52	715,02

*** *** ***

PORTARIA Nº1167/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003599/2025-56/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KELLY SOARES FARIAS**, ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300059.9-6, desta Fundação, a **vijar** no trecho Crateús / Fortaleza / Crateús, no período de 04/05/2025 a 05/05/2025, a fim de Encontro de culminância do Programa Pedagógico Universitário – III turma, que acontecerá no dia 05 de maio de 2025, de forma presencial, manhã de 08:00 às 13:00 horas, no auditório da PROGRAD., concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 192,32 (cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 398,99 (trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2018 - SECULT/SEPLAG, publicado no DOE de 29 de Junho de 2018 e, considerando o Ato de Nomeação publicado no DOE de 24 de setembro de 2024, o que dispõe o art. 18 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e no que consta dos autos do processo administrativo NUP: 27001.007956/2024-64, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS constantes no Anexo Único deste Ato, por não terem comparecido na data, prazo e local determinado para tomarem posse e, consequentemente, não terem assinado o Termo de Compromisso e Posse, produzindo efeitos a partir de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no Ato de Nomeação publicado no DOE de 24 de setembro de 2024, SÉRIE 3, ANO XVI, Nº 181, Folhas 031 e 032. Fortaleza/CE, 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO
Cargo: Analista de Cultura (Classificação Geral)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
693	Liana Pinto da Silva Pinheiro	35
Cargo: Analista de Patrimônio–Engenharia Civil		
3217	Yan Levy Lima Nunes	4
Cargo: Analista de Cultura Artes Cênicas/ Teatro (Artes Dramáticas)		
2296	Rute Barbosa Mota Miranda	6

*** * *** *

PORTARIA SECULT Nº110/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL / 2025. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 110/2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
Antônia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071-2	Urbano	40
Louise Ferreira Gomes	Orientadora de Célula	30000560	Urbano	26

*** * *** *

PORTARIA SECULT Nº111/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO / 2025. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 111/2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
Antônia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071-2	Urbano	40
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	Urbano	40
Jacilene Ferreira Lobo	Analista de Gestão Cultural	3000959-2	Urbano	40
Jessé Albino Santana	Analista de Gestão Cultural	300037-4	Metropolitano	40
Jéssika Santos Sousa	Analista de Gestão Cultural	3000931-2	Urbano/Metropolitano	80
Louise Ferreira Gomes	Orientadora de Célula	30000560	Urbano	40
Maria Gorete Oliveira de Sousa	Analista de Gestão Cultural	3000949-5	Urbano	40
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	Urbano	40
Rimena Alves Praciano	Agente de Administração	1032481-5	Urbano	40
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	Urbano	40
Valnice Moraes Sampaio	Analista de Gestão Cultural	3000906-1	Urbano/Metropolitano	80

*** * *** *

CONVOCAÇÃO Nº05/2025/SECULT/FUNECE
OPORTUNIDADE PERMANENTE - MAPA CULTURAL DO CEARÁ
[CHAMADA SECULT CEARÁ] POLÍTICA DE COTAS RACIAIS

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, **Divulga o RESULTADO FINAL - COTAS RACIAIS** referente ao procedimento de heteroidentificação, complementar ao documento de autodeclaração racial, da Convocação nº 05/2025/SECULT/FUNECE – cujo o objetivo foi convocar agentes culturais inscritos na Oportunidade Permanente “[Chamada Secult Ceará] Política de Cotas Raciais”, para participar do Procedimento de Heteroidentificação realizado e operacionalizado pela Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNCE/UECE) – responsável também pelas rotas, polos, endereços e horários de cada agente cultural. Atualmente o procedimento de heteroidentificação deixou de ser uma etapa no processo seletivo dos editais. O resultado da aferição do documento de autodeclaração racial passa a vigorar por um ciclo de até dois anos (24 meses), considerando a periodicidade de um ciclo de fomento, e o procedimento de heteroidentificação poderá ocorrer OÚ na modalidade presencial (somente em Fortaleza/CE) OÚ semi-assistida (somente em outros municípios do Ceará), garantindo a isonomia no ato da inscrição desta oportunidade o agente cultural poderá optar pela modalidade que preferir. A iniciativa alinha-se com o compromisso de aprimorar a metodologia referente à aplicação da política de cotas raciais no âmbito cultural, conforme a instrução normativa Secult nº 02/2024 e sua alteração na Instrução Normativa Secult nº 05/2024 (disponíveis em anexo à oportunidade permanente supracitada). • Procedimento de heteroidentificação na modalidade “presencial” (somente Fortaleza/CE): Constituída por uma comissão de 05 (cinco) membros (para as bancas ordinárias de heteroidentificação) com o devido e comprovado conhecimento no campo das políticas afirmativas e das relações étnico-raciais, que se reunirá para aferição do conjunto de aspectos fenotípicos do agente cultural presencialmente – mantendo a heterogeneidade de raça, gênero e naturalidade em sua composição. Contará também com a participação de, no mínimo, 01 (um) cinegrafista e 03 (três) profissionais da equipe de logística e apoio. • Procedimento de heteroidentificação na modalidade “semi-assistida” (somente em outros municípios do Ceará): Constituída de, no mínimo, 01 (um) cinegrafista profissional; 01 (um) responsável técnico devidamente treinado para a filmagem do Procedimento de Heteroidentificação; e 01 (um) colaborador da área de logística e apoio operacional. As captações de imagens das bancas semi-assistidas deverão ocorrer em local com iluminação, equipamentos e condições adequadas, prezando o zelo metodológico, para posterior procedimento de Heteroidentificação realizado por uma comissão composta de 05 membros (bancas ordinária de heteroidentificação) com o devido e comprovado conhecimento no campo das políticas afirmativas e das relações étnico-raciais – mantendo a



heterogeneidade de raça, gênero e naturalidade em sua composição – que se reunirão para aferição do conjunto de aspectos fenotípicos do agente cultural através da captação de vídeo realizada no local, data e horário marcados. □□ A 6ª convocação abrangerá os demais inscritos até o período de seu encerramento, e assim sucessivamente. • RESULTADO FINAL - COTAS RACIAIS O resultado final desta quinta convocação tem previsão de ser encaminhado à Casa Civil no dia 24/04/2025 para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo levar um tempo estimado de 01 semana para ser publicado. Após a publicação, será divulgado na Oportunidade Permanente [Chamada Secult Ceará] Política de Cotas Raciais (<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/5522/>) e encaminhado ao email de cada agente cultural presente na lista de convocação abaixo. Observação: Tratando-se de resultado final não há possibilidade de interpor recurso, exceto, em caso de denúncia.

RESULTADO FINAL - COTAS RACIAIS [CONVOCAÇÃO Nº05/2025/SECULT/FUNECE]
Oportunidade Permanente - Mapa Cultural do Ceará | [Chamada Secult Ceará] Política de Cotas Raciais

CLT	Nº DE INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COTAS RACIAIS
1	on-204675463	ADRIANO BRANDÃO LEITÃO	AUSENTE
2	on-1965122416	ADRIANO FERREIRA SILVA	HABILITADO - COTAS RACIAIS
3	on-1010925339	ADRIANO MATOS FERNANDES	NÃO HABILITADO - COTAS RACIAIS
4	on-1770617034	ALDIANA FROTA SANTOS	HABILITADA - COTAS RACIAIS
5	on-1611028250	ALICE MARA RIPARDO BRANDÃO	HABILITADA - COTAS RACIAIS
6	on-2067207602	ALYSSON ALAN BRITO	HABILITADO - COTAS RACIAIS
7	on-819888507	ANA BEATRIZ DA SILVA	HABILITADA - COTAS RACIAIS
8	on-577909156	ANA MARLENE FERREIRA LIMA	AUSENTE
9	on-1353080988	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	NÃO HABILITADA - COTAS RACIAIS
10	on-1457473905	ANTONIO CAIO VIEIRA DE SOUZA	HABILITADO - COTAS RACIAIS
11	on-529479511	ANTONIO ELIANO MENDES CARNEIRO FILHO	HABILIDADE/A/O - COTAS RACIAIS
12	on-2054763940	ANTÔNIO HUMBERTO DE SOUSA	HABILITADO - COTAS RACIAIS
13	on-156972727	ANTONIO LUCAS SABINO DAS CHAGAS	HABILITADO - COTAS RACIAIS
14	on-1851207081	ANTONIO MARCONDES DE VASCONCELOS	AUSENTE
15	on-139683817	ANTONIO MARLON FERREIRA PEREIRA	AUSENTE
16	on-1541566035	ARIANO (JIZREEL DOS SANTOS PEIXOTO)	HABILITADO - COTAS RACIAIS
17	on-143356040	BENEDITA MARCIA RODRIGUES XAVIER	AUSENTE
18	on-35075932	BETHANIA DE OLIVEIRA GOMES FRUTUOSO	HABILITADA - COTAS RACIAIS
19	on-768044697	BIANCA ELLEN GOES RIBEIRO	HABILITADA - COTAS RACIAIS
20	on-1088622781	BRENDA LUIZA LOBO FELIX	AUSENTE
21	on-708070032	CARLOS MYKAEL MENDES	HABILITADO - COTAS RACIAIS
22	on-1649900381	CAROLINE SOUSA BEZERRA	HABILITADA - COTAS RACIAIS
23	on-665747199	CICERO GABRIEL MATEUS DA SILVA	HABILITADO - COTAS RACIAIS
24	on-238771084	CÍCERO MÁRIO GRIGORIO PEIXÔTO	AUSENTE
25	on-1046120518	CIRLEIDE RODRIGUES DA SILVA	HABILITADA - COTAS RACIAIS
26	on-1543777243	CRIOLÓ (JOSIÉLISSON DA SILVA SOUSA)	HABILITADO - COTAS RACIAIS
27	on-562634100	CRISTIANE BEZERRA	AUSENTE
28	on-2118320925	DALIENE DE BRITO CIPRIANO	AUSENTE
29	on-411508596	DARLAN DE OLIVEIRA LOPES	HABILIDADE/A/O - COTAS RACIAIS
30	on-1391201590	DAVI MORAIS SOUZA	AUSENTE
31	on-1003910346	DAVI PINHEIRO SANTOS	HABILITADO - COTAS RACIAIS
32	on-406545516	DELBERTH AUGUSTO CARNEIRO DA SILVA	HABILITADO - COTAS RACIAIS
33	on-1226899801	DENILSON ANTONINO CHAVES	AUSENTE
34	on-1681474024	DOGLAS DA SILVA VASCONCELOS	HABILITADO - COTAS RACIAIS
35	on-209711556	DOUGLAS LA DIVINA	AUSENTE
36	on-1318262410	EDSON ALEXANDRE DA SILVA	AUSENTE
37	on-707284505	ELOIZA HELENA TEMOTEÓ GALVINO	AUSENTE
38	on-1403850691	EMANOEL WANDERSON SIEBRA SILVA	AUSENTE
39	on-504890828	ERASMO DANTAS DA SILVA FERNANDES	HABILITADO - COTAS RACIAIS
40	on-653302945	ERLANO DANTAS DE SOUSA	AUSENTE
41	on-1238249812	ERMILSON DA SILVA SANTOS	HABILITADO - COTAS RACIAIS
42	on-236017059	ERNANY DOS SANTOS SILVA	HABILITADO - COTAS RACIAIS
43	on-1586405149	EWA NIARA RODRIGUES CORREIA	AUSENTE
44	on-238696715	FABRICIO PEREIRA MACIEL	AUSENTE
45	on-1447045258	FELIPE MARQUES RODRIGUES	HABILITADO - COTAS RACIAIS
46	on-1661354642	FRANCISCO CLEILSON RODRIGUES ACACIO	HABILITADO - COTAS RACIAIS
47	on-1926190674	FRANCISCO DEMONTIÉR DOS SANTOS VIEIRA	AUSENTE
48	on-895638054	FRANCISCO EDSON DA SILVA	HABILITADO - COTAS RACIAIS
49	on-803489809	FRANCISCO LIMA DA SILVA FILHO	HABILITADO - COTAS RACIAIS
50	on-250771969	FRANCISCO LUCAS SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO - COTAS RACIAIS
51	on-1652719475	FRANCISCO MATEUS RODRIGUES DA SILVA	AUSENTE
52	on-652766525	FRANCISCO ROBERTO DIAS DE AGUIAR	AUSENTE
53	on-505248870	GABRIEL FERREIRA MARQUES	NÃO HABILITADO - COTAS RACIAIS
54	on-2096381066	GABRIEL FRANK INACIO	AUSENTE
55	on-1184719332	GABRIEL LUCAS ROCHA MOREIRA	HABILITADO - COTAS RACIAIS
56	on-1860440076	GABRIELLE GOMES DO VALE	AUSENTE
57	on-1585596227	GABZIN DE OLIVEIRA	AUSENTE
58	on-997087375	GILCLESIO SALES DA SILVA	AUSENTE
59	on-1619078673	IGAO FILIPI PATROCÍNIO MACEDO	NÃO HABILITADO - COTAS RACIAIS
60	on-128595970	ISMAEL MACIEL MARQUES	HABILITADO - COTAS RACIAIS
61	on-738933751	JANYELSON FIRMINO FERNANDES BARBOSA	HABILITADO - COTAS RACIAIS
62	on-1856728813	JOABY LIMA DUARTE	HABILITADO - COTAS RACIAIS
63	on-1668681355	JOÃO DOUGLAS MARQUES	AUSENTE
64	on-581379270	JONAS EVERTON GONDIM COSTA	HABILITADO - COTAS RACIAIS
65	on-357311791	JORDANIA MARTINS DA SILVA	AUSENTE
66	on-389677360	JOSÉ ALDENIR RIBEIRO LUZIA	AUSENTE
67	on-264318752	JOSÉ AURELIANO AMANCIO FEIJÃO	HABILITADO - COTAS RACIAIS
68	on-584212749	JOSÉ DÁLISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO	NÃO HABILITADO - COTAS RACIAIS
69	on-1713011445	JOSÉ FÁBIO DE SOUSA	HABILITADO - COTAS RACIAIS
70	on-429534419	JOSÉ GILSIMAR DE OLIVEIRA GONCALVES	HABILITADO - COTAS RACIAIS
71	on-503059337	JOSÉ MARIANO PEREIRA DA PENHA	HABILITADO - COTAS RACIAIS
72	on-1463617131	JOSÉ MICHEL DUARTE PEREIRA	AUSENTE
73	on-284829894	JOSÉ NILTON DOS SANTOS PEREIRA	AUSENTE
74	on-845302156	JOSÉ VINÍCIUS RODRIGUES DE MELO	NÃO HABILITADO - COTAS RACIAIS
75	on-1499008252	JOSUELSON DOS SANTOS RIBEIRO	HABILITADO - COTAS RACIAIS
76	on-772566283	JULIANA MATOS (CÍCERA SILVA MATOS)	AUSENTE
77	on-842550917	JULIANE GONÇALVES QUEIROZ	HABILITADA - COTAS RACIAIS
78	on-1190620920	JULIANE HELENA SOUZA DE OLIVEIRA	AUSENTE



CLT	Nº DE INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COTAS RACIAIS
79	on-170144057	JÚLIO CESAR CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	HABILITADO - COTAS RACIAIS
80	on-708849703	KEILA KELLY DA SILVA	HABILITADA - COTAS RACIAIS
81	on-100949760	KELIANE VASCONCELOS MARTINS TEIXEIRA	AUSENTE
82	on-456007946	KERLANE MICHELE ALVES LIMA	HABILITADA - COTAS RACIAIS
83	on-309072493	KEVEN VILMAR DA SILVA ROCHA	AUSENTE
84	on-922452230	KEVIN ARAÚJO DA SILVA	HABILITADO - COTAS RACIAIS
85	on-1846559939	LARISSA KARLA ESTEVAM DA SILVA	HABILITADA - COTAS RACIAIS
86	on-1427599008	LAURA BRANCO CAVAGNAC DE SOUZA	NÃO HABILITADA - COTAS RACIAIS
87	on-1188352687	LEANDRO FERNANDES SILVA CLEMENTINO	AUSENTE
88	on-729958349	LIDIA ALVES DOS ANJOS	AUSENTE
89	on-1990582998	LIDIA ELEN PEREIRA DOS SANTOS	HABILITADA - COTAS RACIAIS
90	on-1521769110	LIDIANE PEREIRA GOMES	HABILITADA - COTAS RACIAIS
91	on-1660888581	LILITH HINATA	HABILITADA - COTAS RACIAIS
92	on-2090565243	LUCAS VINICIUS DA SILVA LIMEIRA	HABILITADO - COTAS RACIAIS
93	on-2068900865	LUCIANO DE SOUSA	NÃO HABILITADO - COTAS RACIAIS
94	on-1354853233	LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	NÃO HABILITADO - COTAS RACIAIS
95	on-1694765568	LUDMILA ALVES DA SILVA	AUSENTE
96	on-169566176	LUIS OTAVIO HELCIAS DO NASCIMENTO	AUSENTE
97	on-406623922	MADALENA BARBOSA PRATA	AUSENTE
98	on-851906685	MARCOS ANTONIO SILVA DE ARAUJO	HABILITADO - COTAS RACIAIS
99	on-171600467	MARCUS CARMO SANTIAGO	HABILITADO - COTAS RACIAIS
100	on-389563645	MARIA ANGELICA BATISTA DA SILVA	HABILITADA - COTAS RACIAIS
101	on-1869034579	MARIA DIVA ARAÚJO COSTA NETA	HABILITADA - COTAS RACIAIS
102	on-544277188	MARIA GIRLANDIA DE PAULA	HABILITADA - COTAS RACIAIS
103	on-710760689	MARIA GIZELE DO CARMO DE BRITO	HABILITADA - COTAS RACIAIS
104	on-1115367632	MARIA LILIANA UCHOA DO NASCIMENTO	HABILITADA - COTAS RACIAIS
105	on-743187402	MARIA NILZA SILVA DE SOUZA	HABILITADA - COTAS RACIAIS
106	on-401502973	MARIO DANIEL CORREIA BRAGA	AUSENTE
107	on-2085497597	MATHEUS SIMÃO MOURA	HABILITADO - COTAS RACIAIS
108	on-11157320	MICHELLE DE ALMEIDA RODRIGUES	HABILITADA - COTAS RACIAIS
109	on-763263876	MIQUEIAS DE MOURA MESQUITA	HABILITADO - COTAS RACIAIS
110	on-1794715612	MONÃ YBYRAPY CHYCA LUANDA ESÚ	AUSENTE
111	on-774914056	MONIQUE ELEN PARENTE DE VASCONCELOS	NÃO HABILITADA - COTAS RACIAIS
112	on-1119517054	MORGANNA BARBOSA DANTAS	HABILITADA - COTAS RACIAIS
113	on-328346126	MURILO TARGINO DOS SANTOS	NÃO HABILITADO - COTAS RACIAIS
114	on-1913809367	NATASHA HELLEN SOUSA TEIXEIRA	HABILITADA - COTAS RACIAIS
115	on-596875656	NATHAN WAGNER SOARES XIMENES	HABILITADO - COTAS RACIAIS
116	on-642481981	NICOLAS FREIRE DE LIMA	HABILITADO - COTAS RACIAIS
117	on-1696883286	ODA FERREIRA	AUSENTE
118	on-1006280383	PATRÍCIA DE SOUSA EVANGELISTA	HABILITADA - COTAS RACIAIS
119	on-1781809712	PATRIX	AUSENTE
120	on-2015563543	PAULO CESAR RODRIGUES AMOREIRA	AUSENTE
121	on-1386639005	PAULO DANIEL DIAS RIPARDO	AUSENTE
122	on-522084906	PEDRO MATHEUS DA COSTA LIMA	AUSENTE
123	on-676021751	PENÉLOPE FREITAS HOMES	HABILITADA - COTAS RACIAIS
124	on-1921899634	RAIMUNDA VENERANDA LEMOS DOS SANTOS	AUSENTE
125	on-1215729843	RAIMUNDO HOTOMBERG ALVES DE QUEIROZ	AUSENTE
126	on-2068399718	RERISSON WASHINGTON EUSTÁQUIO DA SILVA	NÃO HABILITADO - COTAS RACIAIS
127	on-1288657813	RICARDO FELIPE RODRIGUES DE ARAÚJO	AUSENTE
128	on-1927966210	RODOLFO GABRIEL SANTANA FERREIRA	HABILITADO - COTAS RACIAIS
129	on-690448164	ROMÁRIO CAVALCANTE LIMA	HABILITADO - COTAS RACIAIS
130	on-15681127	RONIELLY GRACINO RAMOS	NÃO HABILITADO - COTAS RACIAIS
131	on-1775203753	ROSINHA	NÃO HABILITADE/A/O - COTAS RACIAIS
132	on-2008567591	SAMUEL DA SILVA VIEIRA	AUSENTE
133	on-1214541244	SISLLÂNYA MARIA MARTINS FREIRE	HABILITADA - COTAS RACIAIS
134	on-1821469682	TATIANA RAMALHO DA SILVA	HABILITADA - COTAS RACIAIS
135	on-2004376162	THIAGO DE OLIVEIRA IBIAPINA	HABILITADO - COTAS RACIAIS
136	on-1333700059	THIAGO ODILIO BARROS QUENTAL NASCIMENTO	AUSENTE
137	on-1822581461	TOM EVENY BARBOSA NUNES	HABILITADO - COTAS RACIAIS
138	on-227110954	WALLACE DOUGLAS QUEIROZ JEREMIAS DE SOUZA	HABILITADE/A/O - COTAS RACIAIS
139	on-1306074775	WELLINGTON GADELHA FARIAS JUNIOR	HABILITADO - COTAS RACIAIS
140	on-1163478922	WILLIAM VICTOR DE COUTO FERREIRA	HABILITADO - COTAS RACIAIS
141	on-1062132407	Y.CHOICES	HABILITADO - COTAS RACIAIS
142	on-1596599950	ZENAIDE DO NASCIMENTO RODRIGUES	HABILITADA - COTAS RACIAIS

Fortaleza, CE 29 de abril de 2025.

Maria Helena Rodrigues Campelo

COORDENADORA DA COORDENADORIA DE DIVERSIDADE, ACESSIBILIDADE E CIDADANIA CULTURAL - CODAC

APROVADO POR,

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEC

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº252/2025**NUP: 27001.001661/2025-65 - PRÉ-RESERVA: 1362343000**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E FLORA DIAS NUNES DA SILVA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **FLORA DIAS NUNES DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.161.628-**, residente e domiciliado(a) em, São Paulo/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s) de 44 (quarenta e quatro) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do



Estado do Ceará, como parecerista do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 106/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil setecentos reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Josemary Macedo da Silva, Matrícula: 3000890-1, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Camila Vieira da Silva, Matrícula: 3000886-3, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 28 de abril de 2025. SIGNATARIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Flora Dias Nunes da Silva
CONTRATADA
Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº256/2025

NUP: 27001.001672/2025-45 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E ANDRÉ PIRES BOMFIM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **ANDRÉ PIRES BOMFIM**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.957.415-**, residente e domiciliado(a) em, São Paulo/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 46 (quarenta e seis) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 106/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.33903 6.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Josemary Macedo da Silva, Matrícula: 3000890-1, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Camila Vieira da Silva, Matrícula: 3000886-3, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 29 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
André Pires Bomfim
CONTRATADO
Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº259/2025

NUP: 27001.001667/2025-32 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E DANIEL PAIVA DE MACÉDO JÚNIOR, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **DANIEL PAIVA DE MACÉDO JÚNIOR**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.022.113-**, residente e domiciliado(a) em, Iguatu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 68 (sessenta e oito) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 106/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Josemary Macedo da Silva, Matrícula: 3000890-1, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Camila Vieira da Silva, Matrícula: 3000886-3, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 28 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Daniel Paiva de Macêdo Júnior
CONTRATADO
Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



EXTRATO DO CONTRATO Nº263/2025

NUP: 27001.001666/2025-98 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E DIEGO DA SILVA TAVARES, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, douravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **DIEGO DA SILVA TAVARES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.535.427-**, residente e domiciliado(a) no, Rio de Janeiro/RJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 45 (quarenta e cinco) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 106/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Josemary Macedo da Silva, Matrícula: 3000890-1, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, douravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Camila Vieira da Silva, Matrícula: 3000886-3, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, douravante denominada simplesmente de GESTORA. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 28 de abril de 2025. SIGNATARIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Diego da Silva Tavares

CONTRATADO

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.346, de 17 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ARNOBIO MOURAO DOURADO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** * *** *

PORTARIA CC 0002/2025-SDA - O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.346 de 17 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ARNOBIO MOURAO DOURADO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo dos Povos Originários, Comunidades Tradicionais e Agroecologia , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** * *** *

PORTARIA Nº132/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR FARIA FREITAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30000684, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Senador Pompeu, Piquet carneiro e Quixeramobim, no período de 14 a 16/04/2025, a fim de realizar visita a tanques de resfriamento de leite, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº137/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DÉBORA MORAIS CABRAL**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 30000781, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato e Barbalha, no período de 14 a 16/04/2025 a fim de realizar acompanhamento de centrais de distribuição de leite do PAA-Leite, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº143/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio/2025, NUP 21001.002762/2025-77 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2025, 28 DE ABRIL DE 2025

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
1	Ana Paula Benevento de Oliveira	Supervisor de Núcleo	300005-9-5	Urbano	84
2	Francisco Antônio Gomes Soares	Orientador de Célula	300009-0-0	Metropolitano	84
3	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	Urbano/Metropolitano	42/42
4	José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	Metropolitano	84
5	Júlio César Farias Freitas	Orientador de Célula	300006-8-4	Metropolitano	84
6	Palloma Kássia Silva Garcia	Assistente Técnico	300014-3-5	Metropolitano	84
7	Robson Rui Maia de Sousa	Orientador de Célula	300008-9-7	Urbano	84
8	Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	Urbano/Metropolitano	42/42
9	Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	Urbano	84

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº044/2025 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 15 de abril de 2025.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisca Luzineide Lima	Agente Administrativa	510.1-2	II	06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/05/2025	Miraima, Itapipova e Itapajé	14	137,78	1.928,92
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária	315.1-8	II	06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/05/2025	Miraima, Itapipova e Itapajé	14	137,78	1.928,92
TOTAL							3.857,84	

PORTARIA Nº055/2025 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o Decreto nº 31.549, de 13 de agosto de 2014; CONSIDERANDO Demais legislações e normativos que disciplinam sobre os bens imóveis de propriedade do Estado do Ceará no âmbito do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis do órgão, conforme Ofício Circular Nº 000049/2025/SEPLAG/SEXEC-LID, datado do dia 11 de abril de 2025. RESOLVE: I - 1º **Instituir comissão** para realização da revisão e a atualização das informações dos Bens Imóveis do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ no Sistema de Gestão de Bens Imóveis - SGBI. II - A referida Comissão será composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Francisco Tomás Frota Neto, Matrícula 000420.1-3, responsável pelo registro dos bens imóveis, Amanda de Oliveira Gomes, Matrícula 3000032-3, responsável pelos registros contábeis, e Roberto Esdras Mourão Lobo, Matrícula 560.1-4, responsável pelos laudos de avaliação. III - Estabelecer a data de 16 de maio de 2025 como limite para a conclusão dos trabalhos. IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE., 16 de abril de 2025.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2025

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **registro de preço para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos** (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem) de acordo com as especificações e quantitativas previstas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20230022 – CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pagos em pela CONTRATANTE por cada autorização, bilhete ou voucher emitido será o valor do serviço adquirido DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 21200003 Fonte de Recursos: 500 Programa de Trabalho: 421 Elemento de Despesas: 339033 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE e Hugo Henrique Aurélio de Lima - Rep. Legal da Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº165/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da cláusula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER **AUXILIO-TRANSPORTE**, aos **EMPREGADOS**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de maio de 2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Alan Domingos dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001857-5	211,20
Alysson Bruno de Castro Davi	Agente Auxiliar de ATER	3001726-9	211,20
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001793-5	211,20
Ana Carla Rodrigues da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000008-0	211,20
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001812-5	211,20
Antonia Tanna Farias da Cruz	Agente Auxiliar de ATER	3001784-6	211,20
Antonio do Nascimento Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001827-3	211,20
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3001737-4	211,20
Aurelio Magno Lopes de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001807-9	211,20
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	3001779-X	211,20

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Bruna Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000012-9	211,20
Camila Barboza Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001741-2	211,20
Candido Pereira do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	3001767-6	211,20
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001787-0	211,20
Claudenir Castro Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001892-3	211,20
Cristiano da Silva Paes	Agente Auxiliar de ATER	3001768-4	211,20
Daniel Araújo Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001769-2	211,20
Denilson Moraes Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001745-5	211,20
Diogenes Damarsio Andrade de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001757-9	211,20
Domenik Conrado Palácio	Agente Auxiliar de ATER	3001794-3	211,20
Duilio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001809-5	211,20
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	3001833-8	211,20
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	3001731-5	211,20
Erlan Weine Lucas Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3001775-7	211,20
Eurides Feitosa da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000038-2	211,20
Expedito José Linhares	Assistente Administrativo de ATER	0023441-9	211,20
Felipe da Frota Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001735-8	211,20
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001711-0	211,20
Fernando Ferreira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3001732-3	211,20
Francisco Dione Amaral Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001698-X	211,20
Francisco Leanderson Moraes Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6	211,20
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	3001764-1	211,20
Francisco Ramon de Sousa Fontenele	Agente Auxiliar de ATER	3000023-4	211,20
Francisco Régis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8	211,20
Francisco Renato Costa Sousa	Assistente Técnico	3000067-6	211,20
Francisco Sales Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000026-9	211,20
Francisco Tadeu Barreto Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000013-7	211,20
Gefferson Jordânia Vasconcelos Alves	Agente Auxiliar de ATER	3000014-5	211,20
Glauber Araújo Holanda	Agente Auxiliar de ATER	3001800-1	211,20
Homelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001797-8	211,20
Izabel Laeñe Rodrigues Mota	Agente Auxiliar de ATER	3000016-1	211,20
Janaina de Oliveira Rebouças	Assessora Técnica	3000058-7	211,20
João Laesso Liborio de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	3001788-9	211,20
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3001893-1	211,20
João Vieira Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	3001770-6	211,20
José Paulo Souza Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001744-7	211,20
José Vicktor Gomes Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	3001702-1	211,20
José Wellington Fontinele Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001728-5	211,20
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4	211,20
Josinaldo Antonio dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000028-5	211,20
Julia Soares Silva	Assessora Comunicação	3000098-6	211,20
Kaline Geice Guimarães de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	3001720-X	211,20
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	3001781-1	211,20
Leandro Ignácio Bezerra Siqueira	Agente Auxiliar de ATER	3001710-2	211,20
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001759-5	211,20
Luiz Nunes Diniz Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001885-0	211,20
Maciel Negreiros Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001886-9	211,20
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	3001783-8	211,20
Marceli da Silva Freire	Agente Auxiliar de ATER	3001889-3	211,20
Marcio Venícios Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	3001808-7	211,20
Marcos Rogério do Nascimento Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001880-X	211,20
Maria Luana Rodrigues Pinto	Agente Auxiliar de ATER	3001802-8	211,20
Maria Monica da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000030-7	211,20
Maxwilliam de Oliveira Macena	Agente Auxiliar de ATER	3000032-3	211,20
Mickaelly Heria Rocha Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001709-9	211,20
Nailson Oliveira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001810-9	211,20
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	3001707-2	211,20
Nielson Magalhães Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001811-7	211,20
Olivia Maria Marques de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001835-4	211,20
Patrícia dos Santos Tobias	Agente Auxiliar de ATER	3000034-X	211,20
Paula Giovanna Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000035-8	211,20
Paulo Neto de Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001773-0	211,20
Raimundo de Carvalho Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000037-4	211,20
Raimundo José Lins Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001776-5	211,20
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	3001816-8	211,20
Romulo César Crisóstomo Soares	Agente Auxiliar de ATER	3001738-2	211,20
Ronilson Sérgio Evangelista Abreu	Agente Auxiliar de ATER	3001749-8	211,20
Samara Ponte de Albuquerque	Agente Auxiliar de ATER	3001821-4	211,20
Sebastião Pereira Cândido	Agente Auxiliar de ATER	3001803-6	211,20
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	3001822-2	211,20
Toni Halan da Silva Irineu	Agente Auxiliar de ATER	3001699-8	211,20
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	3001761-7	211,20
Valdemberg Gadelha dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000042-0	211,20
Vanessa Lima Ponte	Agente Auxiliar de ATER	3001778-1	211,20
Weleson Carlos Dias	Agente Auxiliar de ATER	3001888-5	211,20
William Bonne Monteiro dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000043-9	211,20

*** *** ***

PORTARIA Nº166/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos EMPREGADOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de maio de 2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Alan Domingos dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001857-5
Alysson Bruno de Castro Davi	Agente Auxiliar de ATER	3001726-9
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001793-5
Ana Carla Rodrigues da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000008-0
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001812-5
Anna Beatriz Oliveira da Silva	Jovem Aprendiz	3000108-7
Antonia Tanna Farias da Cruz	Agente Auxiliar de ATER	3001784-6
Antonio do Nascimento Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001827-3
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3001737-4
Aurelio Magno Lopes de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001807-9
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	3001779-X
Bruna Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000012-9
Camila Barbosa Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001741-2
Candido Pereira do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	3001767-6
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001787-0
Claudenir Castro Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001892-3
Cristiano da Silva Paes	Agente Auxiliar de ATER	3001768-4
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Administrativo de ATER	0019571-5
Daniel Araújo Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001769-2
David Jonathan Barros Rodrigues	Jovem Aprendiz	3000112-5
Denilson Moraes Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001745-5
Diogenes Damasio Andrade de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001757-9
Domenik Conrado Palácio	Agente Auxiliar de ATER	3001794-3
Duilio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001809-5
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	3001833-8
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	3001731-5
Erlan Weine Lucas Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3001775-7
Eurides Feitosa da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000038-2
Expedito José Linhares	Assistente Administrativo de ATER	0023441-9
Felipe da Frota Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001735-8
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001711-0
Fernando Ferreira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3001732-3
Francisco Dione Amaral Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001698-X
Francisco Leanderson Moraes Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	3001764-1
Francisco Ramon de Sousa Fontenele	Agente Auxiliar de ATER	3000023-4
Francisco Renato Costa Sousa	Assistente Técnico	3000067-6
Francisco Régis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8
Francisco Sales Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000026-9
Francisco Tadeu Barreto Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000013-7
Gefferson Jorda Vasconcelos Alves	Agente Auxiliar de ATER	3000014-5
Glauber Araújo Holanda	Agente Auxiliar de ATER	3001800-1
Homelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001797-8
Izabel Laene Rodrigues Mota	Agente Auxiliar de ATER	3000016-1
Janaina de Oliveira Rebouças	Assessora Técnica	3000058-7
João Laessio Liborio de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	3001788-9
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3001893-1
João Vieira Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	3001770-6
José Paulo Souza Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001744-7
José Vickton Gomes Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	3001702-1
José Wellington Fontinele Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001728-5
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4
Josinaldo Antonio dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000028-5
Julia Soares Silva	Assessora de Comunicação	3000098-6
Kaline Geice Guimarães de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	3001720-X
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	3001781-1
Leandro Ignácio Bezerra Siqueira	Agente Auxiliar de ATER	3001710-2
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001759-5
Luiz Nunes Diniz Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001885-0
Maciel Negreiros Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001886-9
Marcio Vinicius Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	3001808-7
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	3001783-8
Marceli da Silva Freire	Agente Auxiliar de ATER	3001889-3
Marcos Rogério do Nascimento Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001880-X
Maria Eduarda Alves de Sousa	Assistente Técnico	3000059-5
Maria Eduarda Pires Andrade	Jovem Aprendiz	3000105-2
Maria Luana Rodrigues Pinto	Agente Auxiliar de ATER	3001802-8
Maria Monica da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000030-7
Maxwilliam da Oliveira Macena	Agente Auxiliar de ATER	3000032-3
Mickaelly Heria Rocha Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001709-9
Nailson Oliveira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001810-9
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	3001707-2
Nielson Magalhães Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001811-7
Olivia Maria Marques de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001835-4
Patricia dos Santos Tobias	Agente Auxiliar de ATER	3000034-X
Paula Giovanna Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000035-8
Paulo Neto de Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001773-0
Raimundo de Carvalho Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000037-4
Raimundo José Lins Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001776-5
Raiissa Rufino Ramos	Jovem Aprendiz	3000107-9
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	3001816-8
Romulo César Crisóstomo Soares	Agente Auxiliar de ATER	3001738-2
Romilson Sérgio Evangelista Abreu	Agente Auxiliar de ATER	3001749-8
Samara Ponte de Albuquerque	Agente Auxiliar de ATER	3001821-4
Sebastião Pereira Cândido	Agente Auxiliar de ATER	3001803-6



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	3001822-2
Toni Halan da Silva Irineu	Agente Auxiliar de ATER	3001699-8
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	3001761-7
Valdemberg Gadelha dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000042-0
Vanessa Lima Ponte	Agente Auxiliar de ATER	3001778-1
Welerson Carlos Dias	Agente Auxiliar de ATER	3001888-5
William Bonne Monteiro dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000043-9

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA N°019/2025 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o NUP 56001.000475/2025-15 RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **ANTÔNIO ERILDO LEMOS PONTES**, matrícula: 300001-7-X, ocupante do cargo de Coordenador dos Recursos Hídricos para o Agronegócio, para responder, interina e cumulativamente sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretário Executivo do Agronegócio, no período de 29/04/2025 a 03/05/2025, em virtude de viagem internacional do titular. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA CC 0005/2025-ADECE - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no RES-CAD 02/25, de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR TACIANE VIZZOTTO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor I, ADECE IV, para ter exercício no(a) Gerência de Patrimônio, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR - PRESIDENTE

*** * ***

PORTARIA CC 0005/2025-ADECE - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a RES-CAD 02/25, de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **NOMEAR TACIANE VIZZOTTO NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor I, símbolo ADECE IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, a partir da data da publicação . AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR - PRESIDENTE

*** * ***

PORTARIA N°057/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o Diretor **RAFAEL AURELIANO GONÇALVES BRANCO**, matrícula 30000200, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE SUPORTE À NEGÓCIOS, integrante da Estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR A DIRETORA DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA, em virtude de suas férias nos dias 05 a 24 de maio de 2025. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** * ***

PORTARIA N°058/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a colaboradora **LUANA LIMA BANDEIRA ARAÚJO**, ocupante do emprego em comissão de Assessora, matrícula nº 3000019-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de Armontada - CE, nos dias 07 a 10 de maio de 2025, a fim de participar da Rodada de Negócios voltada para o setor turístico. A ação integra as atividades do projeto Impulsiona Ceará – Fortalecendo os APL, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, ,conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE.. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SEDIH N°18/2025 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS SAMPAIO MAIA**, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS-1, matrícula nº 30000145, a **viajar** para a cidade de Fortim no dia 09 de abril de 2025, com o objetivo de uma visita técnica para adesão ao projeto Estação de Praia Acessível, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA SEDIH N°19/2025 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º, do Art. 6º, do Decreto n° 23.673, de 03 de maio de 1995, DOE de 05/05/1995, aos **SERVIDORES** relacionados no ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, durante do mês de MAIO/2025.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	CATEGORIA	QNT.
1	Lucas Sampaio Maia	Coordenador Especial	3000014-5	A	URBANO	42
2	Maria Goretti De Castro Feitosa	Orientador de Célula	3000028-5	A	URBANO	42
3	Idalicia Estrela Araújo Rodrigues	Orientador de Célula	3000022-6	A	URBANO	42
4	Marcos Vinicius Mota de Moraes	Orientador de Célula	3000057-9	A	URBANO	42
5	Michelle Lima Almeida	Orientador de Célula	3000030-7	A	URBANO	42

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.078823/2024-59, com fundamento na Emenda Constitucional nº 72 publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de dezembro de 2011, que altera os §§ 1º e 2º do art. 169 da Constituição Estadual e art. 1º da Lei nº 10.577, de 12 de novembro de 1981, RESOLVE AUTORIZAR, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO, A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ANTONIO DE PADUA DE FREITAS ARAÚJO**, que ocupa o cargo de Professor, matrícula(s) nº 16909610, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de Coordenador Geral do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará – MOVA-SE, com início em 29 de março de 2024 até 31 de agosto de 2024 ou até a posse da nova gestão no caso de processo eleitoral para a Gestão MOVA-SE 2024/2028 findar antes de 31 de agosto de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.004322/2025-17, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **JOSE EDILSON GONCALVES DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível O, matrícula(s) nº 1616271X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS-UFAL, pelo período de 01 de Março de 2025 a 24 de Fevereiro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão do ato autorizado.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

PORTARIA COADM 54/2024 - TORNANDO SEM EFEITO - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no NUP nº 22001.029869/2025-25 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA COADM N°35/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de fevereiro de 2025, SÉRIE 3, ANO XVII Nº040, página 75, que autoriza os SERVIDORES a viajarem à cidade do FORTALEZA/CE no período de 24 á 27 de fevereiro de 2025, com concessão de passagens.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº123/2025, 30 DE ABRIL DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
MARIA ERLANDIA MORAES - 48024017	24/02/2025 A 26/02/205	CRUZ/FORTALEZA/CRUZ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,63
MÁRCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO – 48080111	24/02/2025 A 26/02/205	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,63
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON - 47854415	24/02/2025 A 26/02/205	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,63
EDNA DE JESUS ARAÚJO MIRANDA CARVALHO – 30190610	24/02/2025 A 26/02/205	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,63
SUZANE FERNANDES CASTRO - 30278216	24/02/2025 A 26/02/205	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,63
JOSÉ SAMUEL DE ALCÂNTARA OLIVEIRA - 30327810	24/02/2025 A 26/02/205	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,27
WALLAS MATOS DE SOUSA - 30262816	24/02/2025 A 26/02/205	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,27
CYDNARA XIMENES DE MELO ARAGÃO - 47876516	24/02/2025 A 26/02/205	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,27
ISABEL GOMES DA FROTA - 0246621X	24/02/2025 A 26/02/205	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,27
JOELMA MARIA DE OLIVEIRA PAULA - 12270119	24/02/2025 A 26/02/205	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,27
SANDRA PEREIRA PONTE -11932312	24/02/2025 A 26/02/205	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,27
JULIANA RAMOS DA SILVA - 47989213	24/02/2025 A 26/02/205	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,27
GREICE KELLY LIMA ARAÚJO FERRO - 47927315	24/02/2025 A 26/02/205	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,27
GILMAR DANTAS DA SILVA - 47971713	24/02/2025 A 26/02/205	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,22
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA - 16052612	24/02/2025 A 26/02/205	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,22
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAÚJO - 12072910	24/02/2025 A 26/02/205	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,22
MARIA CORREIA DE CARVALHO - 12072813	24/02/2025 A 26/02/205	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,22
MONALISA DE PAULA CHAVES - 16896616	24/02/2025 A 26/02/205	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,22
ELIANA OLIVEIRA BATISTA -16074012	24/02/2025 A 26/02/205	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,22
JOSÉ WANDSSON DO NASCIMENTO BATISTA - 30290313	24/02/2025 A 26/02/205	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,24
FRANCISCA BERLUZA DE SÁ LIMA - 48049516	24/02/2025 A 26/02/205	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,24

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA						PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
EDNA PAULA ALENCAR PAIVA - 48180418	24/02/2025 A 26/02/2025	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,24	
MANUEL JOSENIAS DE OLIVEIRA - 12145519	24/02/2025 A 26/02/2025	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,24	
SÂMILA SARAIVA DE SALES - 48036716	24/02/2025 A 26/02/2025	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,24	
TUANY LOPES DE OLIVEIRA REIS - 30271718	24/02/2025 A 26/02/2025	FORTALEZA/QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52,39	
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO - 12068913	24/02/2025 A 26/02/2025	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,91	
LUZIA COELHO AZEVEDO - 16162019	24/02/2025 A 26/02/2025	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,91	
FRANCISCA ELIEDA DE CARVALHO - 15870311	24/02/2025 A 26/02/2025	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,91	
LEÔNIDAS BEZERRA BORGES - 12267819	24/02/2025 A 26/02/2025	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,91	
LUANA MARIA FERREIRA FURTADO - 30507614	24/02/2025 A 26/02/2025	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,91	
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIA FERREIRA - 16092215	24/02/2025 A 26/02/2025	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,91	
ANA KAROLINE PEREIRA CARLOS RODRIGUES - 48258948	24/02/2025 A 26/02/2025	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,91	
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA - 11190715	24/02/2025 A 26/02/2025	IGUATÚ/FORTALEZA/ IGUATÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 377,36	
AÉCIO LUCAS DE OLIVEIRA - 15924713	24/02/2025 A 26/02/2025	IGUATÚ/FORTALEZA/ IGUATÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 377,36	
MARIA IRIANE DE SOUZA - 30010485	24/02/2025 A 26/02/2025	IGUATÚ/FORTALEZA/ IGUATÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 377,36	
MARIA LUCIENE DE ARAÚJO - 12207514	24/02/2025 A 26/02/2025	FORTALEZA/IGUATÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 189,44	
PEDRO ALTEIR ROLIM - 48038816	24/02/2025 A 26/02/2025	IGUATÚ/FORTALEZA/ IGUATÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 377,36	
MARCOS CHAGAS MOTA - 3053011X	24/02/2025 A 26/02/2025	FORTALEZA/ICÓ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120,81	
MARIA ALICE ESMERALDO PAZ - 01650718	24/02/2025 A 26/02/2025	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 449,94	
HILDA MARIA DANIEL DA SILVA - 30449010	24/02/2025 A 26/02/2025	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 449,94	
IRANY VIEIRA DE SOUSA - 30140311	24/02/2025 A 26/02/2025	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 449,94	
MARIA ZENEIDE DA SILVA BATISTA - 12177712	24/02/2025 A 26/02/2025	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 449,94	
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA - 12235615	24/02/2025 A 26/02/2025	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 449,94	
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE - 12167415	24/02/2025 A 26/02/2025	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 449,94	
IRENE MARIA ESMERALDO PAZ - 12183216	24/02/2025 A 26/02/2025	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,47	
FRANCISCA TAVARES SANTANA - 48023819	24/02/2025 A 26/02/2025	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,47	
CÍCERA DE SOUSA ALVES - 1219661X	24/02/2025 A 26/02/2025	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,47	
CÍCERA VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA - 97934495	24/02/2025 A 26/02/2025	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,47	
ELIANE DA SILVA FERREIRA MOURA - 13809712	24/02/2025 A 26/02/2025	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,47	
LUCYANNE RIBEIRO DE MACEDO DA SILVA - 30312112	24/02/2025 A 26/02/2025	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,47	
ARTÁLIO BARBOSA FURTADO - 48058612	24/02/2025 A 26/02/2025	BREJO SANTO/ FORTALEZA/BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,24	
ALESSANDRO ALENCAR DE MOURA - 47965616	24/02/2025 A 26/02/2025	BREJO SANTO/ FORTALEZA/BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,24	
ANA ALVES DE SANTANA - 30159918	24/02/2025 A 26/02/2025	BREJO SANTO/ FORTALEZA/BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,24	
ANDRÉ LOPES DOS SANTOS - 48054110	24/02/2025 A 26/02/2025	BREJO SANTO/ FORTALEZA/BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,24	
MARCOS ROBERTO PEREIRA - 4786061X	24/02/2025 A 26/02/2025	BREJO SANTO/ FORTALEZA/BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 433,24	

VALOR TOTAL: R\$ 13.723,96

PORTARIA COADM N°125/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ com a finalidade de participarem do 35º Colóquio Brasileiro de Matemática, concedendo-lhes passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza diárias e ajuda de custo, de acordo com o de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°125/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
GIUCÉLIO RIBEIRO NOBRE/30538617	28/07/2025 A 02/08/2025	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA	5,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 3.068,83	R\$ 371,98	R\$ 2.009,21
JOSÉ FÁBIO VIEIRA DE OLIVEIRA/30353714	28/07/2025 A 02/08/2025	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA	5,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 3.068,83	R\$ 371,98	R\$ 2.009,21
JOSÉ MARCELO MELO MAGALHÃES/48264581	28/07/2025 A 02/08/2025	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA	5,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 3.068,83	R\$ 371,98	R\$ 2.009,21
CAMILA SOUSA VASCONCELOS/30251415	28/07/2025 A 02/08/2025	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA	5,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 3.068,83	R\$ 371,98	R\$ 2.009,21
JHONSON DOUGLAS DA ROCHA CARNEIRO/30023161	28/07/2025 A 02/08/2025	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA	5,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 3.068,83	R\$ 371,98	R\$ 2.009,21

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL	
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO				
LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS/30340817	28/07/2025 A 02/08/2025	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA	5,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 3.068,83	R\$ 371,98	R\$ 2.009,21	R\$ 5.450,02
MARIA FRANCIELMA SOUZA DE VASCONCELOS/40239111	28/07/2025 A 02/08/2025	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA	5,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 3.068,83	R\$ 371,98	R\$ 2.009,21	R\$ 5.450,02
ANTÔNIO ERIKE PINHEIRO LIMA/4030567X	28/07/2025 A 02/08/2025	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA	5,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 3.068,83	R\$ 371,98	R\$ 2.009,21	R\$ 5.450,02
WELLINGTON BRITO DE LIMA/40271651	28/07/2025 A 02/08/2025	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA	5,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 3.068,83	R\$ 371,98	R\$ 2.009,21	R\$ 5.450,02
CICERO SOARES FERREIRA/97941653	28/07/2025 A 02/08/2025	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA	5,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 3.068,83	R\$ 371,98	R\$ 2.009,21	R\$ 5.450,02
EDIVAGNER BATISTA FERREIRA/3027041X	28/07/2025 A 02/08/2025	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA	5,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 3.068,83	R\$ 371,98	R\$ 2.009,21	R\$ 5.450,02
GABRIEL FERREIRA DA SILVA/40345752	28/07/2025 A 02/08/2025	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA	5,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 3.068,83	R\$ 371,98	R\$ 2.009,21	R\$ 5.450,02
PATRICIA DE SOUZA MOURA/40366954	28/07/2025 A 02/08/2025	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA	5,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 3.068,83	R\$ 371,98	R\$ 2.009,21	R\$ 5.450,02
PEDRO HENRIQUE DE LIMA/30608968	28/07/2025 A 02/08/2025	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA	5,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 3.068,83	R\$ 371,98	R\$ 2.009,21	R\$ 5.450,02
ANTONIA VANDERLUCY DE OLIVEIRA DA SILVA /30.393.911	28/07/2025 A 02/08/2025	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA	5,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 3.068,83	R\$ 371,98	R\$ 2.009,21	R\$ 5.450,02
MILÍNIA STEPHANIE NOGUEIRA BARBOSA FELÍCIO/50418618	28/07/2025 A 02/08/2025	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA	5,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 3.068,83	R\$ 371,98	R\$ 2.009,21	R\$ 5.450,02
LUCAS EDUARDO FERREIRA/30276213	28/07/2025 A 02/08/2025	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA	5,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 3.068,83	R\$ 371,98	R\$ 2.009,21	R\$ 5.450,02
LUIZA HELENA MARTINS LIMA/30350812	28/07/2025 A 02/08/2025	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA	5,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 3.068,83	R\$ 371,98	R\$ 2.009,21	R\$ 5.450,02
TOTAL DA PORTARIA								R\$ 98.100,36	

*** *** ***

PORTARIA Nº0914/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.147268/2024-12, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 16 de Dezembro de 2024, o(a) servidor(a) **ALYSON RAQUEL SILVA FIALHO**, matrícula nº 30604164, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1049/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.060283/2025-38, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível K ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 02 de Abril de 2025, o(a) servidor(a) **KENNEDY LEITE SILVEIRA**, matrícula nº 30201817, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1052/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.062473/2025-90, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível H ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 07 de Abril de 2025, o(a) servidor(a) **CYNTHIA HOLANDA MAGALHÃES**, matrícula nº 3050741X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1067/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.057345/2025-24, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 28 de março de 2025, o(a) servidor(a) **NATHALYA SAMPAIO BRANDAO**, matrícula nº 97944024, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1069/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.043901/2025-85, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 27 de Fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **DERIJANE LIMA BARBOSA MOTA**, matrícula nº 3060864X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1070/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.060352/2025-11, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível G ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 03 de Abril de 2025, o(a) servidor(a) **THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30280814, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA Nº1093/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.007871/2025-43, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2025, a(o) servidora(or) **ANA BEATRIZ DE BRITO**, matrícula nº 30602498, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada(o) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1099/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.060937/2025-23, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 03 de Abril de 2025, o(a) servidor(a) **FRANCISCA DANIELA LIRA MOTTA**, matrícula nº 30604776, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1107/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.140187/2024-91, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 24 de Novembro de 2024, o(a) servidor(a) **CARLOS RUBENS GARCIA ALVES**, matrícula nº 48257798, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1113/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.148997/2024-96, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 27 de Dezembro de 2024, o(a) servidor(a) **NAIANA PAULA LUCAS DOS SANTOS**, matrícula nº 30606124, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1175/2025 – GAB - ALTERA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0256/2022-GAB, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO COM A CATEGORIA, A CLASSEIFICAÇÃO POR NÍVEL E A DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO, NOS TERMOS DO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º Alterar no Anexo Único da PORTARIA Nº0256/2022-GAB, de 31 de março de 2022, publicada no DOE de 04/04/2022, o número de cargos das escolas relacionadas e nos termos do Anexo Único desta Portaria. Art.2º Permanecem inalterados os cargos dos demais estabelecimentos de ensino público do Estado, ressalvadas as alterações promovidas nesta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1175/2025 – GAB, DE 29 DE ABRIL DE 2025

ORD	CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	UNIDADES ESCOLARES	CARGOS			TOTAL
					DNS-3	DAS-1 CE	DAS-1 SE/AF	
2	CREDE 5	SÃO BENEDITO	23000297	EEMTI DE SÃO BENEDITO	1	2	2	4
TOTAL					1	2	2	4

LEGENDAS:

DNS3 – DIRETOR(A) ESCOLAR
DAS1 CE – COORDENADOR(A) ESCOLAR
DAS1 SE/AF – SECRETÁRIO(A) ESCOLAR E ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A)-FINANCEIRO(A)

*** *** ***

PORATARIA Nº1176/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.054913/2025-35, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1176/2025 – GAB, DATADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
1	22000130184416	ISRAEL PEIXOTO DE ALENCAR SANTOS	MESTRADO	32,79%	37,82%	21/03/2025
2	22000148022413	ISRAEL PEIXOTO DE ALENCAR SANTOS	MESTRADO	32,79%	37,82%	21/03/2025

*** *** ***

PORATARIA Nº1180/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.147319/2024-14, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 16 de Dezembro de 2024, do(a) servidor(a) **HELTON SOUZA BRITO**, matrícula nº 4806311X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1184/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.070631/2025-85, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de DOUTORADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 23 de Abril de 2025, do(a) servidor(a) **FRANCISCA LUCELIA SALDANHA DE SA PEREIRA**, matrícula nº 15879319, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORTEARIA Nº1186/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.071166/2025-08, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 24 de Abril de 2025, do(a) servidor(a) **MICHELLY BATISTA GONZAGA**, matrícula nº 1606341X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEARIA Nº1187/2025 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.062676/2025-86, com fundamento no art.13 da Lei nº10.206, de 25 de setembro de 1978, combinado com o art.62, inciso V, da Lei nº10.884, de 2 de fevereiro de 1984, e alterações dos percentuais posteriores, RESOLVE conceder a **gratificação** por efetiva regência de classe, de 27,76% (vinte e sete, setenta e seis por cento), sobre o vencimento base, a partir da data de exercício, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo de Professor, Nível C, pertencentes ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1187/2025 – GAB

MATRÍCULA	NOME	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	CARGA HORÁRIA
30029682	ADRIANA SILVA DA LUZ	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
3002866X	ALINE CRUZ DA SILVA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028775	ALINE DA SILVA LIMA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029399	AMANDA DO NASCIMENTO FERREIRA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029445	AMANDA GELL DA SILVA BENTO	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028899	AMISTERDAN FREITAS DE SOUZA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029259	ANA APARECIDA FERNANDES RODRIGUES	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028333	ANA VANESSA SOUSA DO NASCIMENTO	30/07/2024	01/08/2024	01/08/2024	40
30029283	ANDERSON MORAIS DO NASCIMENTO	30/07/2024	01/08/2024	01/08/2024	40
30029429	ANTONIA CLAUDIA FRANCA BARROS	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028376	ANTONIA DE MARIA ALVES DOS SANTOS	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029593	ANTONIA DE MARIA VIEIRA DA SILVA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028848	ANTONIA DIANA MORAES DE OLIVEIRA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029607	ANTONIA JULIANA MENDES DA SILVA	30/07/2024	01/08/2024	01/08/2024	20
30029097	ANTONIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA	30/07/2024	02/08/2024	02/08/2024	40
30028554	ANTONIA MARIA NASCIMENTO MATOS	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30030680	ANTONIA MARSILVIA ALMEIDA DOS SANTOS	30/07/2024	07/10/2024	07/10/2024	40
30029453	ANTONIA MORGANA RODRIGUES VIEIRA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029070	ANTONIA ROSEMEIRE GUEDES DA SILVA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
3002964X	ANTONIA TALINE SOUZA SILVA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029402	ANTONIO CARLOS MATOS TEIXEIRA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028864	ANTONIO FLAVIANO BENTO DOS SANTOS	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029127	ANTONIO IVANILTON TARGINO PONCIANO	30/07/2024	01/08/2024	01/08/2024	40
30029666	BRUNA DE ARAUJO GOMES	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028902	CARLIANE VIEIRA DE SOUZA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028678	CARLOS ATILA PAULINO DA SILVA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029577	CLAUDENIA DE MATOS CARDOSO	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029089	CLAUDENILDO BENTO DE MATOS	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028953	CLAUDIA KELLY COUTO MIRANDA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029186	CLECIA BARBOSA DO NASCIMENTO	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028457	CLEIDIANE CASTRO DE OLIVEIRA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028708	CLEUMA RAQUEL DA CUNHA SANTOS	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028694	CLICIA NASCIMENTO DA SILVA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028961	CRISLANE ALVES FERREIRA SOUSA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029062	CRISTINA MARIA DA SILVA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029305	DALGIZA DA SILVA CHAVES NETA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029496	DANDARA RUANA COSTA DA SILVA	30/07/2024	01/08/2024	01/08/2024	40
30029585	DANIEL CAMARGO DA COSTA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028759	DANIELA BARROSO AGOSTINHO	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029100	DANUSIO OLIVEIRA DA SILVA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028635	DEBORA RIBEIRO MARTINS	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
3002995X	DJAILMA DA SILVA NASCIMENTO	30/07/2024	02/08/2024	02/08/2024	20
30028767	ELBER MOREIRA DE HOLANDA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028651	EMANUELLA RAMOS DE OLIVEIRA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029909	EMILIANA DO MONTE SILVA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028473	ERIVANDA PEREIRA DOS SANTOS	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029372	ERLANE APARECIDA VIEIRA DE SOUZA BARROS	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028309	ERNANDES ALVES DANTAS	30/07/2024	01/08/2024	01/08/2024	40
3002849X	ESTENIO TEIXEIRA GOMES	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	20
30029224	EVANI VIEIRA MOURAO	30/07/2024	01/08/2024	01/08/2024	40
30029933	EVANIR GUEDES DA SILVEIRA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028740	FABIANA CARNEIRO DE CASTRO	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028872	FABIANO DA SILVA FREITAS	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029135	FRANCISCA ANDRELIZA DA COSTA PEREIRA	30/07/2024	01/08/2024	01/08/2024	40
30029003	FRANCISCA ANDREZA DA COSTA PEREIRA	30/07/2024	01/08/2024	01/08/2024	40
3002897X	FRANCISCA ERILANY DE SOUZA NASCIMENTO	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029801	FRANCISCA JANAINA ALVES ALMEIDA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029321	FRANCISCA MONIQUE RODRIGUES VIEIRA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029860	FRANCISCO CLAILTON DE LIRA SILVA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028295	FRANCISCO DANES SOARES	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
3002852X	FRANCISCO KELVYN GONCALVES DA SILVA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028368	FRANCISCO LUCAS VENANCIO DE SOUSA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
3002883X	FRANCISCO REGINALDO DA SILVA SANTOS	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028538	GIANNINI JAN DE OLIVEIRA GOMES	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40



MATRÍCULA	NOME	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	CARGA HORÁRIA
30029569	GLEICIENE DA SILVA LIMA	30/07/2024	01/08/2024	01/08/2024	20
3002902X	GRAZIELY ALVES CAVALCANTE	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30030699	GUILHERME HENRIQUE REBOUCAS FREITAS	30/07/2024	09/10/2024	14/10/2024	40
30029674	ISABELA FEITOZA SOARES	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029720	ISMAEL OLIVEIRA MATOS	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
3002835X	JAIANNE DE SOUSA ROCHA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029178	JAILSON DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029348	JAMILA DE SOUZA SILVA	30/07/2024	01/08/2024	01/08/2024	40
30028988	JAMILE DA CRUZ RODRIGUES	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028783	JANDERSON FERNANDES MOTA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028546	JOALANO PEREIRA DOS SANTOS	30/07/2024	01/08/2024	01/08/2024	40
30028724	JOANA DARC FERREIRA DA COSTA	30/07/2024	01/08/2024	01/08/2024	20
30029208	JOANA DILVA FEITOSA ALVES	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028325	JOAO KENNEDY DE LIMA OLIVEIRA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028384	JOAO PAULO DA SILVA LIMA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029143	JOAQUIM JOSE DA SILVA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028880	JONHNATAN RAMOS DE OLIVEIRA SOARES	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028198	JORGE DA SILVA GOMES	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029534	JOSE DANILO SILVA DA LUZ	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029194	JOSE DE ARIMATEA GUIMARAES DE MORAIS	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028287	JOSE FIRMINO DOS SANTOS	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028937	JOSE RICARDO DE MESQUITA BARROS	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029232	JOSE ZILMAR SOUZA VIEIRA	30/07/2024	01/08/2024	01/08/2024	40
30028996	JOSELANE LIMA DA SILVA SANTOS	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
3002947X	JOSIANE DA SILVA MORAIS	30/07/2024	05/08/2024	05/08/2024	40
3002916X	JULIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029658	JULIANE DA SILVA DO NASCIMENTO	30/07/2024	01/08/2024	01/08/2024	40
30028341	JULIENE VERISSIMO ROSA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028929	JURANDIR PEREIRA DE SOUSA DA SILVA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029461	KARLIANA FERNANDES RODRIGUES	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028279	KATIA COELHO CASTRO DE MORAIS LOPES	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028481	KELIANE CASTRO DE OLIVEIRA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028589	LIZANDRA BRENDA SOUSA DE LIMA QUEIROZ	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	20
30029542	LUIZ MARCOS GOMES DO NASCIMENTO	30/07/2024	02/08/2024	02/08/2024	40
30029844	LUIZ PAULO VIEIRA DA SILVA	30/07/2024	01/08/2024	01/08/2024	40
30028643	LUIZA CASSIA AMBROSIO DA SILVA	30/07/2024	02/08/2024	02/08/2024	40
30028570	LURDIANE ALVES DA COSTA	30/07/2024	02/08/2024	02/08/2024	40
30029437	MAGNA MARA CARDOSO DA SILVA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029739	MARCIA MARIA RODRIGUES VIEIRA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028430	MARIA APARECIDA GONCALVES DE MOURA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029291	MARIA ARLI CORREIA DO NASCIMENTO	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029941	MARIA CRISTINA DA SILVA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028449	MARIA DA PAZ CARNEIRO DE SOUZA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029240	MARIA DAS GRACAS MACEDO FACUNDO	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029356	MARIA DE NASARE GOMES DO NASCIMENTO	30/07/2024	05/08/2024	05/08/2024	40
30028856	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DO NASCIMENTO	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30030702	MARIA ELIANE DA SILVA GOMES	30/07/2024	07/10/2024	07/10/2024	40
30028503	MARIA EMANOELA FEITOSA DE SOUSA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028422	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO	30/07/2024	02/08/2024	02/08/2024	40
30029747	MARIA IVETE MARINHO DE SOUZA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
3002950X	MARIA JEANE SILVA MATOS	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029925	MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA ALMEIDA	30/07/2024	01/08/2024	01/08/2024	40
30029267	MARIA ROSALBA MATOS GUIMARAES	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029550	MARIA SOLANGE DA SILVA LIMA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	20
30028732	MARIA VERONICA ALVES DE LIMA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029364	MARIA VIERIA DA SILVA	30/07/2024	02/08/2024	02/08/2024	20
30029038	MARIA YASMIM DOS SANTOS ARAUJO	30/07/2024	01/08/2024	01/08/2024	40
30028392	MARISA DE SOUZA MACHADO	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029046	MARTA NASCIMENTO DE ALMEIDA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028406	MICHAEL DE MATOS PIRES	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028600	MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029895	NARILANE MOTA FERREIRA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029828	NARIVANGELA MOTA FERREIRA MENEZES	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029488	NATALIA DE PAIVA SILVA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	20
30028465	NAYARA DE SOUSA COSTA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029631	PATRICIA DE MELO SOUZA	30/07/2024	01/08/2024	01/08/2024	40
30028791	RAIMUNDO JOSIMAR ALMEIDA DO NASCIMENTO	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	20
3002933X	ROBERTO DA COSTA NASCIMENTO	30/07/2024	01/08/2024	01/08/2024	20
30029151	ROCHELIA DE SOUSA VIEIRA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029054	ROSANGELA MARIA SANTOS FONSECA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028686	SANDRA VIRGINIO DE SOUSA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028945	SUERDO GOMES MARTINS	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029755	TAMIREIS SILVA LUNA SALES	30/07/2024	01/08/2024	01/08/2024	20
30029275	TERESA RODRIGUES DE SOUZA MENDES	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028562	THIAGO DE SOUZA BEZERRA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028821	TIAGO CRUZ DO NASCIMENTO	30/07/2024	01/08/2024	01/08/2024	40
30029690	VALQUIRIA SOUSA MESQUITA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028627	VANESCA PEREIRA DA SILVA	30/07/2024	01/08/2024	01/08/2024	40
30028597	VANESSA ALVES CAVALCANTE	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029704	VANUZIA ALVES MARTINS PESSOA	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30029526	ZENILDA PEREIRA DA SILVA MARQUES	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40
30028805	ZUILA DA SILVA BRITO GOMES	30/07/2024	31/07/2024	01/08/2024	40



PORTEARIA Nº1188/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº22001.073331/2025-58, e CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora com fundamento no art.13, da Lei 10.206, de 25 de setembro de 1978, combinado com o art.62, incisoV, da Lei nº10.884, de 2 de fevereiro de 1984 e alterações dos percentuais posteriores, resolve conceder a **Gratificação** por Efetiva Regência de Classe, a servidora **MARIA GILVANEIDE SAMPAIO FURTADO**, matrícula nº12245017, ocupantes do cargo de Professora, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, a partir de 01 de fevereiro de 1999. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240108 – SEDUC
NUP 22001.093277/2024-86

OBJETO: LICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ – CE. A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 06, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado** ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem **LICITANTE VENCEDORA DUPLO M CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 07.319.254/0001-16 VALOR A SER CONTRATADO R\$ 10.594.208,64 Fortaleza, 14 de Abril de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.**

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EDITAL Nº002/2025 – SEDUC/SEPLAG, de 21 de março de 2025.

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE DOCENTES PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA LOTAÇÃO EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº008/2024 – SEDUC/SEPLAG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024, PUBLICADO NO DOE DE 08 DE OUTUBRO DE 2024, REFERENTE À FUNÇÃO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) OU MÉDIO – ESPANHOL.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, Eliana Nunes Estrela, e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, José Garrido Braga Neto, no uso de suas atribuições e considerando o processo seletivo, para composição de banco de docentes para contratação por tempo determinado para lotação em escolas da rede pública estadual de ensino do estado do Ceará, regulamentado pelo EDITAL Nº008/2024 – SEDUC/SEPLAG, de 07 de outubro de 2024, publicado no DOE de 08 de outubro de 2024, tornam público, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado o Resultado Final de todos os CANDIDATOS Aprovados no processo seletivo para composição de banco de docentes para contratação por tempo determinado para lotação em escolas da rede pública estadual de ensino do estado do Ceará, para a função professor ensino fundamental – anos finais (6º ao 9º ano) ou Médio - Espanhol.

I - No ANEXO I deste Edital, o resultado final e a classificação, dos candidatos inscritos nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Processo Seletivo Público aberto pelo EDITAL Nº008/2024 – SEDUC/SEPLAG, conforme os critérios estabelecidos no Item 14, na seguinte ordem: nome, inscrição, língua portuguesa, conhecimentos educacionais, conhecimentos específicos, objetiva, títulos, nota final, data de nascimento, classificação ampla, classificação PCd.

II - No ANEXO II deste Edital, o resultado final e a classificação, dos candidatos inscritos nas vagas para Ampla Concorrência, no Processo Seletivo Público aberto pelo EDITAL Nº008/2024 – SEDUC/SEPLAG, conforme os critérios estabelecidos no Item 14, na seguinte ordem: nome, inscrição, língua portuguesa, conhecimentos educacionais, conhecimentos específicos, objetiva, títulos, nota final, data de nascimento, observação, classificação.

III - No ANEXO III deste Edital, resultado final e a classificação, dos candidatos inscritos vagas reservadas aos candidatos negros, no Processo Seletivo Público aberto pelo EDITAL Nº008/2024 – SEDUC/SEPLAG, conforme os critérios estabelecidos no Item 14, na seguinte ordem: nome, inscrição, língua portuguesa, conhecimentos educacionais, conhecimentos específicos, objetiva, títulos, nota final, data de nascimento, classificação, classificação PPP.

Art. 2º Este Edital entra em vigor a partir da data da publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Fortaleza/CE, em 21 de março de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº002/2025 – SEDUC/SEPLAG, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Resultado final e a classificação, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, na seguinte ordem: nome, inscrição, língua portuguesa, conhecimentos educacionais, conhecimentos específicos, objetiva, títulos, nota final, data de nascimento, classificação ampla, classificação PCd.

412 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) OU MÉDIO - LÍNGUA ESTRANG ESPANHOL

NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA	CLASSIFICAÇÃO PCd
Monyse Pinheiro Grangeiro Marques	1330007596	4.00	5.00	18.00	27.00	25.00	52.00	16/08/1987	274	1

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº002/2025 – SEDUC/SEPLAG, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Resultado final e a classificação, dos candidatos inscritos nas vagas para Ampla Concorrência, no Processo Seletivo Público aberto, na seguinte ordem: nome, inscrição, língua portuguesa, conhecimentos educacionais, conhecimentos específicos, objetiva, títulos, nota final, data de nascimento, observação, classificação.

412 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) OU MÉDIO - LÍNGUA ESTRANG ESPANHOL

NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Aparecida Moura De Lima	1330028553	6.00	10.00	22.00	38.00	40.00	78.00	30/04/1985		1
Maria Das Graças De Oliveira Pereira	1330049407	2.00	10.00	19.00	31.00	45.00	76.00	27/11/1989		2
Luciviano Rodrigues Lourenço	1330007398	2.00	12.00	17.00	31.00	45.00	76.00	12/02/1981		3
Jennipher Stephanie Dos Reis Barros	1330014448	3.00	11.00	21.00	35.00	40.00	75.00	08/09/1994		4
Carlas Cristina Saraiva	1330005907	6.00	12.00	21.00	39.00	35.00	74.00	16/11/1989		5



NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Francisco Romulo Santos Rodrigues	1330042583	6.00	12.00	21.00	39.00	35.00	74.00	02/08/1993		6
Luana Ingrid Gomes Maia	1330037793	6.00	10.00	22.00	38.00	35.00	73.00	26/01/1999		7
Francisco Roberio Cipriano Da Silva	1330037802	6.00	9.00	22.00	37.00	35.00	72.00	19/11/1987		8
Viviane Guimaraes De Oliveira	1330027330	5.00	11.00	21.00	37.00	35.00	72.00	15/09/1992		9
Emanuel Marques Oliveira	1330018780	6.00	10.00	21.00	37.00	35.00	72.00	14/11/1990		10
Francisca Lidiene Alves Pinheiro	1330005329	4.00	10.00	22.00	36.00	35.00	71.00	17/03/1984		11
Raimundo Paula De Freitas Neto	1330005127	4.00	10.00	22.00	36.00	35.00	71.00	31/07/1995		12
Francisco Derbson Frota Araujo	1330042037	4.00	11.00	21.00	36.00	35.00	71.00	08/05/1983		13
Alba Monteiro Campos	1330014497	5.00	10.00	21.00	36.00	35.00	71.00	23/05/1977		14
Vivian Valeska Guimaraes Trajano	1330019955	5.00	10.00	21.00	36.00	35.00	71.00	10/12/1991		15
Camila Fonseca Gomes De Sousa	1330000689	2.00	12.00	21.00	35.00	35.00	70.00	12/05/1992		16
Nagila Talita De Melo Silva	1330019934	5.00	10.00	20.00	35.00	35.00	70.00	16/03/1993		17
Francisco Carlos Fernandes Oliveira	1330028375	6.00	11.00	22.00	39.00	30.00	69.00	09/02/1992		18
Cláudia Bispo De Jesus Moura Vieira	1330050204	3.00	10.00	21.00	34.00	35.00	69.00	09/09/1976		19
Maria Concebida Linda De Oliveira Nogueira	1330026379	4.00	9.00	21.00	34.00	35.00	69.00	26/03/1986		20
Renata Tavares De Moraes Silva	1330031883	5.00	8.00	21.00	34.00	35.00	69.00	07/04/1978		21
Amanda Andreza Rodrigues Albuquerque	1330020099	5.00	8.00	21.00	34.00	35.00	69.00	20/09/1983		22
Maria Verusa Rocha	1330011902	4.00	10.00	20.00	34.00	35.00	69.00	10/02/1994		23
Jakelyne Santos Apolônio	1330056661	4.00	10.00	20.00	34.00	35.00	69.00	02/11/1997		24
Francisco Custódio Do Nascimento Neto	1330019851	5.00	9.00	20.00	34.00	35.00	69.00	19/03/1979		25
Hélia Da Silva Alves Cardoso	1330012113	3.00	9.00	17.00	29.00	40.00	69.00	15/07/1988		26
Ángel Caiete Gómez	1330042591	3.00	9.00	21.00	33.00	35.00	68.00	21/07/1985		27
Francisco Rogerio Gomes Barros	1330017436	3.00	10.00	20.00	33.00	35.00	68.00	27/09/1982		28
Tailine De Aquino Ferreira	1330003206	4.00	9.00	20.00	33.00	35.00	68.00	02/06/1996		29
Jorge Pereira Costa	1330016701	5.00	8.00	20.00	33.00	35.00	68.00	09/12/1980		30
Emanoel Felipe Ferreira Dos Anjos	1330015795	5.00	8.00	20.00	33.00	35.00	68.00	03/12/1990		31
Valtenizio Falcao Da Silva	1330046630	4.00	10.00	19.00	33.00	35.00	68.00	14/11/1972		32
Maria Eulilia Pinto Dos Santos	1330056426	6.00	8.00	19.00	33.00	35.00	68.00	26/08/1997		33
Sabrina Barbosa De Lima	1330033563	4.00	11.00	18.00	33.00	35.00	68.00	20/01/1996		34
Maria Eloague Fernandes Soares	1330012204	5.00	10.00	22.00	37.00	30.00	67.00	29/09/1994		35
Maria Crislane De Paula Cavalcante	1330042572	5.00	10.00	22.00	37.00	30.00	67.00	22/05/1995		36
Queila De Oliveira Castro Rodrigues	1330006343	5.00	11.00	21.00	37.00	30.00	67.00	03/03/1983		37
Jackson Weimar Victor Lopes	1330006808	3.00	8.00	21.00	32.00	35.00	67.00	07/10/1990		38
Maria Celiana Campos Aleixo Silva	1330024372	3.00	9.00	20.00	32.00	35.00	67.00	10/04/1970		39
Francisco Nézio Sampaio	1330046985	3.00	9.00	20.00	32.00	35.00	67.00	01/04/1992		40
Edla Mara Do Nascimento De Souza	1330014983	4.00	8.00	20.00	32.00	35.00	67.00	28/07/1987		41
Francisca De Paula Ribeiro De Lima Almeida	1330012196	4.00	9.00	19.00	32.00	35.00	67.00	21/11/1976		42
Roberlandio Rodrigues Nunes	1330029134	5.00	8.00	19.00	32.00	35.00	67.00	01/09/1981		43
Ana Cristina Gomes Da Silva	1330043146	3.00	11.00	18.00	32.00	35.00	67.00	18/03/1975		44
Francisca Rayane Ferreira De Mendonça	1330047540	5.00	9.00	18.00	32.00	35.00	67.00	27/01/1992		45
José Valdir Da Silva	1330049121	5.00	11.00	16.00	32.00	35.00	67.00	02/04/1982		46
Ticiania Lourena Lima Do Nascimento	1330043616	3.00	11.00	22.00	36.00	30.00	66.00	10/03/1982		47
Raissa Silva Almeida	1330032483	5.00	9.00	22.00	36.00	30.00	66.00	16/05/1992		48
Chrislayne Silva Monteiro	1330043839	5.00	9.00	22.00	36.00	30.00	66.00	02/06/1995		49
Francisca Sandra Gomes Pessoa	1330047674	4.00	11.00	21.00	36.00	30.00	66.00	09/05/1978		50
Hernando Cubaque Caceres	1330037184	5.00	10.00	21.00	36.00	30.00	66.00	01/06/1970		51
Sarah Jacinto Carvalho	1330047026	5.00	10.00	21.00	36.00	30.00	66.00	29/09/1991		52
Jéssica Pedroza Lima	1330023918	6.00	10.00	20.00	36.00	30.00	66.00	01/08/1991		53
Vania Cardoso Do Nascimento	1330016845	2.00	9.00	20.00	31.00	35.00	66.00	25/02/1992		54
Danielle Helena Genuca De Lima Castelo Branco	1330040835	4.00	7.00	20.00	31.00	35.00	66.00	22/01/1990		55
Paulo Ricardo Monteiro	1330031040	3.00	9.00	19.00	31.00	35.00	66.00	17/05/1974		56
José Rodrigues Ferreira	1330019255	3.00	9.00	19.00	31.00	35.00	66.00	17/11/1978		57
Maria Do Carmo Ferreira Do Carmo	1330045877	3.00	9.00	19.00	31.00	35.00	66.00	31/07/1997		58
Maria Sueli Rodrigues Cardoso	1330022967	3.00	11.00	17.00	31.00	35.00	66.00	10/06/1980		59



NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Thais Katia Bezerra Moreira	1330011686	4.00	10.00	17.00	31.00	35.00	66.00	21/10/1987		60
Juliana Andre Lima	1330013671	4.00	9.00	22.00	35.00	30.00	65.00	01/03/1984		61
Jordana Maria Barros Barbosa	1330031027	4.00	9.00	22.00	35.00	30.00	65.00	21/12/1990		62
Dasyvania De Sousa Ferreira	1330013080	3.00	11.00	21.00	35.00	30.00	65.00	13/08/1984		63
Maria Vanielly Cardoso Nascimento	1330019436	4.00	10.00	21.00	35.00	30.00	65.00	13/09/1997		64
Israelle Martins Aragão	1330003857	5.00	9.00	21.00	35.00	30.00	65.00	19/08/1983		65
Ana Ivanielle Alves Dos Santos	1330028143	5.00	9.00	21.00	35.00	30.00	65.00	16/10/1994		66
Maria Izaira Freitas Aguiar	1330045475	4.00	11.00	20.00	35.00	30.00	65.00	29/07/1983		67
Leila Barbosa Dos Santos	1330033352	5.00	10.00	20.00	35.00	30.00	65.00	25/07/1991		68
Carolina Marques Evangelista	1330030839	5.00	10.00	20.00	35.00	30.00	65.00	05/12/1991		69
Rizoneide Dantas De Sousa	1330020119	3.00	8.00	19.00	30.00	35.00	65.00	20/02/1986		70
Francisco Antonio Nilson Dutra Sátiro	1330016330	4.00	7.00	19.00	30.00	35.00	65.00	27/10/1992		71
Neylon Gondim Chaves	1330002381	2.00	10.00	18.00	30.00	35.00	65.00	13/09/1985		72
Maria Clemilda André Adriano	1330043191	3.00	9.00	18.00	30.00	35.00	65.00	04/11/1981		73
Janaína Chaves Duarte	1330019949	3.00	9.00	18.00	30.00	35.00	65.00	30/03/1991		74
Ilcalene De Freitas Marinho	1330010435	4.00	8.00	18.00	30.00	35.00	65.00	24/09/1989		75
Biatriz Furtado Ferreira	1330037304	6.00	11.00	22.00	39.00	25.00	64.00	20/09/1999		76
Maria Renata Dos Santos Pinheiro	1330018909	3.00	10.00	21.00	34.00	30.00	64.00	22/05/1987		77
Vitória Alves Da Silva	1330001192	4.00	9.00	21.00	34.00	30.00	64.00	20/07/1998		78
Maria Ivonélia Da Costa Silveira	1330019819	4.00	10.00	20.00	34.00	30.00	64.00	04/09/1971		79
Vanessamarina Araujo Lima	1330033297	4.00	10.00	20.00	34.00	30.00	64.00	29/03/1994		80
Francisco Kairton Lima Beserra	1330037874	5.00	9.00	20.00	34.00	30.00	64.00	14/05/1982		81
Maria Do Socorro De Sousa Rodrigues	1330009030	5.00	9.00	20.00	34.00	30.00	64.00	21/10/1989		82
Rayane Cavalcante Sousa	1330054508	5.00	9.00	20.00	34.00	30.00	64.00	13/07/1992		83
Luize Emanuelle Da Fonseca Freitas	1330040677	2.00	7.00	20.00	29.00	35.00	64.00	10/12/1981		84
Jaylson De Sousa Reis	1330009176	4.00	11.00	19.00	34.00	30.00	64.00	27/01/1992		85
Francisca De Fátima De Sousa Lima	1330017178	5.00	10.00	19.00	34.00	30.00	64.00	27/01/1992		86
Juliana De Oliveira Magalhães	1330028438	3.00	8.00	18.00	29.00	35.00	64.00	05/10/1991		87
Ronaldo Gomes Pontes	1330005595	2.00	10.00	17.00	29.00	35.00	64.00	13/05/1984		88
Israel Dias De Sousa	1330009625	5.00	11.00	22.00	38.00	25.00	63.00	08/10/1994		89
Antonia Hully Alves De Sousa	1330042650	6.00	11.00	21.00	38.00	25.00	63.00	31/12/1992		90
Fátima Thais De Almeida Reinaldo	1330004495	6.00	11.00	21.00	38.00	25.00	63.00	17/05/1993		91
Alirio Fernandes Silva	1330020368	3.00	9.00	21.00	33.00	30.00	63.00	25/08/1992		92
Marcos Aurélio Farias Jorge	1330003371	4.00	8.00	21.00	33.00	30.00	63.00	15/01/1977		93
Gilmara Elias Da Silva	1330011458	4.00	8.00	21.00	33.00	30.00	63.00	20/05/1994		94
Izamir Gomes Da Silva Feitosa	1330054616	5.00	7.00	21.00	33.00	30.00	63.00	02/03/1987		95
Francisca Jaiane Da Silva Santana	1330027466	2.00	11.00	20.00	33.00	30.00	63.00	10/02/1988		96
Francisca Janette Silva Nobre Monteiro	1330010662	3.00	10.00	20.00	33.00	30.00	63.00	25/02/1986		97
Arilânia Brasil Pereira Martins	1330010712	4.00	9.00	20.00	33.00	30.00	63.00	03/11/1979		98
Gisele Dias Gomes Bezerra	1330022723	4.00	9.00	20.00	33.00	30.00	63.00	24/06/1989		99
Glenda Alves De Freitas	1330043165	4.00	9.00	20.00	33.00	30.00	63.00	02/01/1999		100
Maria Patrícia Silva Santos	1330006000	5.00	8.00	20.00	33.00	30.00	63.00	20/07/1983		101
Josué Bergson Da Silva Alves	1330017443	5.00	8.00	20.00	33.00	30.00	63.00	19/12/1990		102
Ana Raquel Souza E Silva Lima	1330015989	2.00	6.00	20.00	28.00	35.00	63.00	05/03/1984		103
Rubia Chaves De Freitas Moraes	1330026173	4.00	10.00	19.00	33.00	30.00	63.00	11/08/1984		104
Leidiane Nogueira Peixoto	1330014233	4.00	10.00	19.00	33.00	30.00	63.00	17/06/1987		105
Ana Carolina Antunes Nascimento	1330007792	4.00	10.00	19.00	33.00	30.00	63.00	01/11/1990		106
Veridiana Paulo Da Silva Alves	1330022033	1.00	8.00	19.00	28.00	35.00	63.00	04/09/1971		107
Mirvânia Mariah Firmino Paz	1330033704	1.00	8.00	19.00	28.00	35.00	63.00	02/07/1972		108
Romulo Cesar Silva Melo	1330009351	1.00	8.00	19.00	28.00	35.00	63.00	29/07/1978		109
Karina Monte Fonseca	1330017171	3.00	12.00	18.00	33.00	30.00	63.00	25/11/1993		110
Aparecida Felipe Da Silva	1330051247	4.00	11.00	18.00	33.00	30.00	63.00	07/12/1989		111
Roselandia Ferreira De Alcantara	1330016202	1.00	9.00	18.00	28.00	35.00	63.00	22/04/1981		112
Antonio Moreira Oliveira	1330046147	2.00	8.00	18.00	28.00	35.00	63.00	22/06/1969		113
Ana Cleide Gonçalves De Lima	1330046259	2.00	9.00	17.00	28.00	35.00	63.00	26/11/1992		114
Kenama De Sousa Gomes	1330055398	3.00	10.00	15.00	28.00	35.00	63.00	05/01/1987		115
Claudio Wesley Ferreira Costa	1330009503	4.00	9.00	15.00	28.00	35.00	63.00	22/10/1985		116
Simone Freitas Rodrigues Costa	1330042060	5.00	10.00	22.00	37.00	25.00	62.00	03/07/1986		117
Geise Castro De Souza Sales	1330035074	5.00	10.00	22.00	37.00	25.00	62.00	02/11/1989		118
Antonia Marilia Oliveira Silva	1330034098	5.00	10.00	22.00	37.00	25.00	62.00	23/11/1991		119



NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Thaís Campos Oliveira	1330056968	5.00	10.00	22.00	37.00	25.00	62.00	29/09/1996		120
Dara Hanna Santiago Silva	1330013293	6.00	9.00	22.00	37.00	25.00	62.00	14/12/1995		121
Taciana Porfirio De Oliveira Josino	1330045904	3.00	7.00	22.00	32.00	30.00	62.00	01/05/1978		122
Fabiana Vera Cruz Dos Santos	1330043112	2.00	9.00	21.00	32.00	30.00	62.00	07/03/1977		123
Patricia Dos Santos Melo	1330012283	2.00	9.00	21.00	32.00	30.00	62.00	04/07/1990		124
Emanuel Pereira Dos Santos	1330017087	3.00	8.00	21.00	32.00	30.00	62.00	31/12/1990		125
Maria Heloisa Matias Do Nascimento	1330021118	4.00	7.00	21.00	32.00	30.00	62.00	26/06/1984		126
Valdelice Costa Dos Santos	1330046192	2.00	10.00	20.00	32.00	30.00	62.00	12/01/1974		127
Rejane Ávila Dos Santos	1330026344	3.00	9.00	20.00	32.00	30.00	62.00	14/02/1990		128
Gabriela Silva Pinho	1330007736	6.00	12.00	19.00	37.00	25.00	62.00	26/08/1996		129
Natanael Cavalcante Da Silva	1330043513	3.00	10.00	19.00	32.00	30.00	62.00	02/11/1998		130
Vivian Maria Sousa Sales	1330044480	4.00	9.00	19.00	32.00	30.00	62.00	15/11/1999		131
Francisca Evilma Ferreira Da Silva	1330026735	5.00	8.00	19.00	32.00	30.00	62.00	22/06/1980		132
Márcio Madeira Araújo	1330025683	5.00	8.00	19.00	32.00	30.00	62.00	26/09/1980		133
Antonia Cecilane Coutinho Da Silva	1330017444	4.00	10.00	18.00	32.00	30.00	62.00	24/04/1987		134
Francisco Valdencio Chaves Sabino	1330016211	2.00	8.00	17.00	27.00	35.00	62.00	31/01/1983		135
Eudivan Lopes Teixeira	1330006701	3.00	7.00	17.00	27.00	35.00	62.00	09/01/1980		136
Maria Do Socorro Pedrosa Machado Rodrigues	1330017856	2.00	9.00	16.00	27.00	35.00	62.00	29/06/1986		137
Aline Heloiane Paiva Pessoa	1330049309	2.00	9.00	16.00	27.00	35.00	62.00	19/06/1987		138
Maria Eduarda Soares De Souza	1330019193	4.00	10.00	22.00	36.00	25.00	61.00	19/09/1999		139
Aline Ingrid Martins Chagas	1330016625	5.00	9.00	22.00	36.00	25.00	61.00	17/08/1982		140
Sara Saraiva Melo	1330021728	6.00	8.00	22.00	36.00	25.00	61.00	21/12/1994		141
Jean Matheus De Souza Rocha	1330052923	5.00	10.00	21.00	36.00	25.00	61.00	24/02/1999		142
Maria Soleane Bezerra Pereira	1330051920	6.00	9.00	21.00	36.00	25.00	61.00	15/05/1980		143
Daniel Da Silva Ramos Araújo	1330021065	5.00	11.00	20.00	36.00	25.00	61.00	12/06/1993		144
Natália Silva Celestino	1330016788	6.00	10.00	20.00	36.00	25.00	61.00	11/02/1995		145
Maria Eurinete Alves Gomes	1330055570	3.00	8.00	20.00	31.00	30.00	61.00	24/07/1966		146
Eliete Oliveira Monte	1330006644	3.00	8.00	20.00	31.00	30.00	61.00	24/04/1987		147
Daniele Ferreira Lira Martins	1330018078	3.00	9.00	19.00	31.00	30.00	61.00	30/09/1981		148
Francisca Lúcia Vieira Rodrigues	1330035434	3.00	9.00	19.00	31.00	30.00	61.00	28/09/1983		149
Francisca Jaqueline Sousa Silva	1330016140	4.00	8.00	19.00	31.00	30.00	61.00	28/05/1986		150
Maria Luciana Pereira Da Silva	1330015642	4.00	8.00	19.00	31.00	30.00	61.00	03/04/1995		151
Maria Dilmara Lima	1330013028	6.00	6.00	19.00	31.00	30.00	61.00	01/06/1988		152
Franciene Pereira Santos	1330030063	1.00	7.00	18.00	26.00	35.00	61.00	05/04/1992		153
Joana Cândido Oliveira Feitosa	1330026715	4.00	4.00	18.00	26.00	35.00	61.00	26/06/1986		154
Renata Araújo Oliveira	1330053481	3.00	12.00	16.00	31.00	30.00	61.00	09/01/1986		155
Cicera Edilene Alves Da Silva	1330034910	4.00	11.00	16.00	31.00	30.00	61.00	22/04/1995		156
Maria Do Socorro Gomes Da Costa	1330030625	2.00	8.00	16.00	26.00	35.00	61.00	31/10/1986		157
Hamilton Linard De Sousa Filho	1330005243	5.00	8.00	22.00	35.00	25.00	60.00	08/03/1971		158
Marciano Pereira Lourenço	1330022771	3.00	6.00	21.00	30.00	30.00	60.00	08/02/1991		159
Marcelo Rocha Vieira	1330002942	6.00	9.00	20.00	35.00	25.00	60.00	31/12/1999		160
Carlos David Moreira De Sousa	1330032589	6.00	10.00	19.00	35.00	25.00	60.00	14/03/1990		161
Emilene De Mesquita De Melo	1330037445	2.00	9.00	19.00	30.00	30.00	60.00	12/04/1977		162
Maria Eronildes Rocha	1330017608	4.00	7.00	19.00	30.00	30.00	60.00	22/03/1980		163
Tatiane Xavier Da Silva	1330010700	4.00	7.00	19.00	30.00	30.00	60.00	27/07/1992		164
Estefânia Martins Furtado Pereira	1330050166	2.00	10.00	18.00	30.00	30.00	60.00	30/08/1982		165
Maria Aparecida Alves Dourado	1330006352	3.00	9.00	18.00	30.00	30.00	60.00	19/07/1980		166
Michel Temóteo Vitoriano	1330003618	3.00	9.00	18.00	30.00	30.00	60.00	27/11/1992		167
Roseanny Alves Do Nascimento	1330032699	4.00	8.00	18.00	30.00	30.00	60.00	02/10/1987		168
Maria Luciene Fonteles	1330009120	3.00	10.00	17.00	30.00	30.00	60.00	26/02/1989		169
Romeu Batista Araújo	1330047659	4.00	9.00	17.00	30.00	30.00	60.00	20/11/1977		170
Leiliane Dias Cavalcante Dos Santos	1330013070	4.00	9.00	17.00	30.00	30.00	60.00	17/10/1996		171
Francisco Gomes Sobrinho	1330023372	4.00	5.00	16.00	25.00	35.00	60.00	13/01/1965		172
Maria Luciana Da Silva	1330051582	2.00	8.00	15.00	25.00	35.00	60.00	20/09/1992		173
Valéria Pires Sousa	1330041841	3.00	9.00	13.00	25.00	35.00	60.00	11/12/1984		174
Antonia Patricia Dias Chaves	1330046911	5.00	7.00	22.00	34.00	25.00	59.00	13/06/1993		175
Amanda Iracema Elgegren De Andrade	1330029575	3.00	10.00	21.00	34.00	25.00	59.00	05/03/1972		176
Katyana Silva Santiago	1330013043	3.00	10.00	21.00	34.00	25.00	59.00	17/01/1988		177
Aline Rejane Evangelista Teixeira	1330021315	3.00	10.00	21.00	34.00	25.00	59.00	16/11/1990		178



NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Cosma Albuquerque Félix Filha	1330016896	4.00	9.00	21.00	34.00	25.00	59.00	07/12/1972		179
Marcos Meneses Da Costa	1330022984	4.00	9.00	21.00	34.00	25.00	59.00	14/03/1986		180
Yasmin Severo Nogueira	1330026979	4.00	9.00	21.00	34.00	25.00	59.00	15/08/2001		181
Dayvison Sousa Silva	1330012884	5.00	8.00	21.00	34.00	25.00	59.00	22/10/1998		182
Francisco Kleber Brasil De Oliveira	1330008246	3.00	11.00	20.00	34.00	25.00	59.00	27/12/1973		183
Antonia Roesley Gomes De Macedo	1330027111	4.00	10.00	20.00	34.00	25.00	59.00	09/02/1991		184
Flávia Pinho Rocha	1330027433	5.00	9.00	20.00	34.00	25.00	59.00	27/10/1976		185
Eulalia Da Silva Gustavo	1330036570	5.00	9.00	20.00	34.00	25.00	59.00	16/01/2001		186
Lídia Batista Do Nascimento	1330055027	2.00	7.00	20.00	29.00	30.00	59.00	21/12/1983		187
Antonia Aderlânia Viana Amorim	1330008143	4.00	5.00	20.00	29.00	30.00	59.00	01/07/1981		188
Vitória Stefanny De Freitas Silva	1330023976	4.00	11.00	19.00	34.00	25.00	59.00	21/11/1999		189
Maria Angelita Carlos De Oliveira	1330016459	2.00	8.00	19.00	29.00	30.00	59.00	08/08/1985		190
Esmenia Melo Araújo Furtado	1330043247	3.00	7.00	19.00	29.00	30.00	59.00	25/04/1986		191
Jose Adailton Alves Da Silva	1330029993	3.00	8.00	18.00	29.00	30.00	59.00	19/03/1970		192
Silas Alencar De Moura	1330057217	5.00	7.00	17.00	29.00	30.00	59.00	03/06/1993		193
Matilde Bastos Lima Moura	1330054168	4.00	9.00	16.00	29.00	30.00	59.00	11/02/1967		194
Raimundo Nonato Brito Siqueira	1330014024	4.00	8.00	12.00	24.00	35.00	59.00	21/07/1976		195
Antonia Alice Gonçalves Garcia	1330029337	1.00	8.00	14.00	23.00	35.00	58.00	19/08/1963		196
José Heráclito Paulino Da Silva Júnior	1330016530	5.00	6.00	22.00	33.00	25.00	58.00	25/07/1995		197
Raquel Saraiva Pompeu	1330016179	3.00	9.00	21.00	33.00	25.00	58.00	26/03/1993		198
Rayssa De Moraes Messias	1330006963	3.00	9.00	21.00	33.00	25.00	58.00	16/03/1999		199
Ana Cláudia Álvares De Andrade Viana	1330050764	4.00	8.00	21.00	33.00	25.00	58.00	22/01/1969		200
Andrezza De Oliveira Lima Rodrigues	1330052352	4.00	8.00	21.00	33.00	25.00	58.00	07/01/1994		201
Karine Santos De Castro	1330003987	4.00	9.00	20.00	33.00	25.00	58.00	22/06/1995		202
Andreia Machado Nogueira	1330029231	4.00	9.00	20.00	33.00	25.00	58.00	11/06/1996		203
Elaine Rodrigues Chagas	1330035540	5.00	8.00	20.00	33.00	25.00	58.00	03/07/2000		204
Aila Maria Feliciano Da Silva	1330023482	6.00	7.00	20.00	33.00	25.00	58.00	19/08/1988		205
Cícero Camilo Monteiro Da Costa Junior	1330011426	4.00	10.00	19.00	33.00	25.00	58.00	30/01/1999		206
Aline De Sousa Rodrigues	1330025272	5.00	9.00	19.00	33.00	25.00	58.00	19/01/1999		207
Ana Carla Freire Oliveira	1330010716	6.00	8.00	19.00	33.00	25.00	58.00	13/03/1991		208
David Diniz De Freitas	1330027825	2.00	7.00	19.00	28.00	30.00	58.00	18/07/1986		209
Gerusa Maria Gomes Holanda	1330015608	1.00	9.00	18.00	28.00	30.00	58.00	04/01/1973		210
Wilton Pereira Da Silva	1330006515	2.00	8.00	18.00	28.00	30.00	58.00	24/09/1991		211
Ravena Matos Lima	1330054866	6.00	10.00	17.00	33.00	25.00	58.00	11/10/1981		212
Marcela Borges Da Silva	1330043380	1.00	10.00	17.00	28.00	30.00	58.00	09/03/1986		213
Larissa Da Silva Azevedo	1330019711	1.00	10.00	17.00	28.00	30.00	58.00	25/03/1992		214
Isaura De Sousa Lima (Isaura)	1330039735	3.00	8.00	17.00	28.00	30.00	58.00	20/11/1986		215
Maria Gedvâne Sousa Matias	1330021360	3.00	8.00	17.00	28.00	30.00	58.00	05/07/1995		216
Maria Dos Navegantes Procopio De Souza	1330016755	3.00	8.00	17.00	28.00	30.00	58.00	15/09/1999		217
Manoel Leopoldo Feitosa Filho	1330033190	4.00	7.00	17.00	28.00	30.00	58.00	23/03/1980		218
Aline De Sousa Rodrigues	1330019055	3.00	9.00	16.00	28.00	30.00	58.00	18/09/1988		219
Francisco Andres Fiallo	1330024384	4.00	8.00	16.00	28.00	30.00	58.00	23/12/1970		220
Marismar Angelina Dos S Barros Tomé	1330015440	6.00	6.00	16.00	28.00	30.00	58.00	16/01/1991		221
Maria Do Livramento Oliveira Dourado	1330031716	4.00	9.00	15.00	28.00	30.00	58.00	19/05/1991		222
Isilly Gabrielle Tavares Limachi	1330038131	3.00	8.00	21.00	32.00	25.00	57.00	21/01/1987		223
Adelmo Nascimento Souza	1330036026	2.00	10.00	20.00	32.00	25.00	57.00	16/11/1999		224
Sandy Milena Vieira Martins	1330013989	4.00	8.00	20.00	32.00	25.00	57.00	30/06/2000		225
Antonia Salviana De Sousa	1330044949	3.00	10.00	19.00	32.00	25.00	57.00	13/09/1983		226
Cleane Da Silva Norberto	1330020926	3.00	10.00	19.00	32.00	25.00	57.00	18/04/1985		227
Francisco Lucas Cavalcante De Souza	1330006585	3.00	10.00	19.00	32.00	25.00	57.00	04/10/1995		228
Geisa De Souza Rocha	1330038011	4.00	9.00	19.00	32.00	25.00	57.00	19/05/1986		229
Manoel Lucas Ximenes De Sousa	1330001936	4.00	9.00	19.00	32.00	25.00	57.00	02/07/2000		230
Mikaela Rebouças Nobre	1330040720	5.00	9.00	18.00	32.00	25.00	57.00	07/06/1984		231
Pamela Kelly Rodrigues Oliveira	1330031726	5.00	9.00	18.00	32.00	25.00	57.00	03/11/2001		232
Fabiana Helenita De Souza Rocha	1330016213	2.00	7.00	18.00	27.00	30.00	57.00	13/06/1983		233
Ana Márcia Rodrigues Silva	1330023596	2.00	7.00	18.00	27.00	30.00	57.00	02/10/1995		234
Juciene Andrade Dos Santos	1330030186	4.00	11.00	17.00	32.00	25.00	57.00	03/04/1988		235



NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Francisco De Assis Pio De Sousa	1330041863	1.00	9.00	17.00	27.00	30.00	57.00	06/01/1970		236
Jhosy Jucá Gadelha	1330020133	1.00	9.00	17.00	27.00	30.00	57.00	02/01/1988		237
Cicera Ana Silva	1330027099	2.00	8.00	17.00	27.00	30.00	57.00	29/11/1982		238
Charles Martins De Sousa	1330035410	2.00	9.00	16.00	27.00	30.00	57.00	27/06/1993		239
Maria Da Conceição Correia Lima	1330017996	3.00	8.00	16.00	27.00	30.00	57.00	04/05/1978		240
Suzane Hensley Pessoa Oliveira	1330018641	3.00	8.00	16.00	27.00	30.00	57.00	15/06/1988		241
Maila Maria Almeida De Sousa	1330048302	4.00	7.00	16.00	27.00	30.00	57.00	04/01/1994		242
Gislene Leite De Souza	1330009006	3.00	9.00	15.00	27.00	30.00	57.00	30/12/1997		243
Maria Eurenice Paiva Sampaio	1330039494	3.00	7.00	21.00	31.00	25.00	56.00	29/09/1991		244
Ana Karina Máximo Lopes	1330011135	3.00	8.00	20.00	31.00	25.00	56.00	20/09/1990		245
Missilene Soares De Brito	1330040608	3.00	8.00	20.00	31.00	25.00	56.00	18/11/1996		246
Jhosely Hadassa Da Silva Alves	1330016061	3.00	8.00	20.00	31.00	25.00	56.00	04/05/2000		247
Rafaela De Moraes Andrade Trévia	1330041914	5.00	6.00	20.00	31.00	25.00	56.00	10/12/1990		248
Israel Clenilson De Freitas Rocha	1330052724	4.00	8.00	19.00	31.00	25.00	56.00	10/05/1990		249
Jaqueline Andrade Da Silva	1330009720	2.00	6.00	18.00	26.00	30.00	56.00	14/09/1977		250
Raimundo Alves Do Nascimento	1330052255	3.00	11.00	17.00	31.00	25.00	56.00	06/01/1989		251
Miguel Orlando Vieira	1330040766	3.00	8.00	15.00	26.00	30.00	56.00	15/09/1977		252
Gerliane Costa Da Conceição	1330039100	3.00	9.00	14.00	26.00	30.00	56.00	21/03/1993		253
Lorena Marissa Sousa Eduardo	1330000892	4.00	6.00	20.00	30.00	25.00	55.00	19/01/1996		254
Barbara Assunção Silva	1330026556	3.00	8.00	19.00	30.00	25.00	55.00	15/01/1985		255
Guiomar Ferreira De Almeida	1330051427	4.00	7.00	19.00	30.00	25.00	55.00	26/07/1975		256
Fabrine Marcelino Oliveira Paulo	1330002696	5.00	6.00	19.00	30.00	25.00	55.00	06/11/1983		257
Iara Carvalho Da Costa	1330035906	3.00	9.00	18.00	30.00	25.00	55.00	30/10/1985		258
Camila Melo De Sousa	1330047782	4.00	8.00	18.00	30.00	25.00	55.00	20/05/1989		259
Samara Tais Brito Dantas	1330000939	4.00	8.00	18.00	30.00	25.00	55.00	01/10/1992		260
Neidja Maria Nascimento Bezerra	1330021427	4.00	9.00	17.00	30.00	25.00	55.00	05/02/1965		261
Paulo José Da Silva	1330022046	2.00	9.00	18.00	29.00	25.00	54.00	26/02/1961		262
Davi Dos Anjos Silva	1330002315	3.00	7.00	19.00	29.00	25.00	54.00	26/11/1996		263
Francisca Daniele Sousa Dias	1330015501	2.00	9.00	18.00	29.00	25.00	54.00	08/04/1989		264
José Anderson Procopio Da Silva	1330044122	3.00	9.00	17.00	29.00	25.00	54.00	27/01/1998		265
Silvio Gonçalves Brito	1330031267	1.00	9.00	18.00	28.00	25.00	53.00	22/04/1975		266
Samya Maria Da Silva Santos	1330031894	3.00	7.00	18.00	28.00	25.00	53.00	19/12/1990		267
Douglas Alberto Dos Santos	1330018872	2.00	9.00	17.00	28.00	25.00	53.00	04/04/1992		268
José Gabriel Carvalho Da Silva	1330014927	5.00	6.00	17.00	28.00	25.00	53.00	30/07/1999		269
Josefa Bernardo Vieira Rocha	1330017662	1.00	7.00	15.00	23.00	30.00	53.00	16/11/1973		270
Maria Do Socorro Ferreira	1330037402	3.00	6.00	14.00	23.00	30.00	53.00	26/05/1982		271
Francisco Teixeira De Sena Neto	1330023038	2.00	7.00	18.00	27.00	25.00	52.00	27/06/1995		272
Herika Wirnna Ferreira Willegaígnon Costa	1330009448	2.00	7.00	18.00	27.00	25.00	52.00	13/04/1997		273
Monyse Pinheiro Grangeiro Marques	1330007596	4.00	5.00	18.00	27.00	25.00	52.00	16/08/1987		274
Francisco Itamário Fontenele Paixão	1330000886	4.00	5.00	18.00	27.00	25.00	52.00	23/06/1990		275
Delbert Lopes De Reatgegui	1330008292	2.00	8.00	17.00	27.00	25.00	52.00	04/07/1965		276
Jocelle Da Costa Messias	1330046786	2.00	9.00	16.00	27.00	25.00	52.00	15/08/1977		277
Larissa Monteiro Da Silva Santos	1330017685	2.00	9.00	16.00	27.00	25.00	52.00	08/05/1998		278
Fernanda Dos Santos De Brito	1330017598	4.00	7.00	16.00	27.00	25.00	52.00	25/04/1998		279
Antonia Felix Lima	1330051652	2.00	7.00	17.00	26.00	25.00	51.00	13/07/1979		280
Leandro De Holanda Rolim	1330023628	2.00	7.00	17.00	26.00	25.00	51.00	23/01/1982		281
Vanusa Sales Da Silveira	1330023756	2.00	6.00	17.00	25.00	25.00	50.00	03/06/1968		282
Ariana De Medeiros Gurgel	1330049105	2.00	6.00	17.00	25.00	25.00	50.00	05/07/1982		283
Elanne Gomes Moraes	1330030632	2.00	6.00	17.00	25.00	25.00	50.00	25/04/1990		284
Ronaldo Da Silva Alves	1330011144	4.00	7.00	14.00	25.00	25.00	50.00	28/10/1983		285
Rejane Chaves Dos Santos	1330029638	2.00	5.00	17.00	24.00	25.00	49.00	10/10/1984		286
Mara Bethulias Dias De Oliveira	1330034458	2.00	7.00	15.00	24.00	25.00	49.00	14/09/1982		287
Maria Roberta Do Nascimento (Roberta Nascimento)	1330006546	2.00	7.00	15.00	24.00	25.00	49.00	20/09/1994		288
Márcio Araújo Pereira	1330020613	1.00	6.00	16.00	23.00	25.00	48.00	17/06/1994		289
Maria Clara Oliveira Lima.	1330037187	3.00	5.00	15.00	23.00	25.00	48.00	16/11/1993		290
Dhene Silva Santos	1330013134	1.00	6.00	15.00	22.00	25.00	47.00	07/12/1990		291
Luiza Clenúbia De Sousa Santos	1330012484	2.00	6.00	14.00	22.00	25.00	47.00	07/11/1978		292
Lamonielle Mayara De Oliveira Costa	1330031408	3.00	5.00	14.00	22.00	25.00	47.00	10/07/1989		293



NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Francisca Viviane Ribeiro Moura	1330033058	4.00	12.00	20.00	36.00	10.00	46.00	29/11/1993		294
Antonia Gardanha Dos Santos Souza	1330004879	5.00	12.00	19.00	36.00	10.00	46.00	29/09/1985		295
Laura Lucía Careaga Quiroga	1330042174	4.00	9.00	22.00	35.00	10.00	45.00	26/06/1989		296
Poliana Leandro Dos Santos	1330037448	5.00	10.00	19.00	34.00	10.00	44.00	22/06/1994		297
Celina Moreno Lúcio De Souza	1330001505	3.00	10.00	20.00	33.00	10.00	43.00	10/04/1991		298
Maria Iara Gondim Melo	1330026212	1.00	6.00	11.00	18.00	25.00	43.00	17/07/1995		299
Jaqueleine Falcão Silva	1330004433	6.00	12.00	22.00	40.00	0.00	40.00	09/09/2000		300
Ierislane Carneiro Leite	1330049798	3.00	12.00	20.00	35.00	5.00	40.00	07/05/1988		301
Wygner Mendes Da Silva	1330008685	6.00	11.00	22.00	39.00	0.00	39.00	24/01/2001		302
Maria Roserlada Carvalho Rodrigues	1330008636	5.00	9.00	20.00	34.00	5.00	39.00	01/12/1982		303
Helton Ribeiro Da Costa	1330004449	3.00	6.00	20.00	29.00	10.00	39.00	29/01/1984		304
Milena Ramos Pereira	1330019997	5.00	10.00	19.00	34.00	5.00	39.00	17/04/2000		305
Francisca Narcisa Da Silva	1330026559	3.00	8.00	18.00	29.00	10.00	39.00	18/02/1971		306
Janiele Pereira Alencar	1330019911	4.00	8.00	17.00	29.00	10.00	39.00	18/09/1987		307
Juliana Ferreira Pinto	1330010255	5.00	11.00	22.00	38.00	0.00	38.00	12/02/1992		308
José Hélio Bezerra Da Silva	1330041259	4.00	8.00	21.00	33.00	5.00	38.00	19/06/1988		309
Maria Francieleide Santos Da Silva	1330023575	2.00	9.00	17.00	28.00	10.00	38.00	18/03/1973		310
Paulo Roberto Castelo Branco De Souza Santos	1330049107	6.00	9.00	22.00	37.00	0.00	37.00	07/12/1988		311
Ana Cecilia Ferreira Marques	1330045337	5.00	11.00	21.00	37.00	0.00	37.00	07/10/1997		312
Clerson Soares Vitor	1330033518	3.00	9.00	20.00	32.00	5.00	37.00	12/07/1993		313
Luciana Fernandes Medeiros	1330048350	3.00	10.00	19.00	32.00	5.00	37.00	16/10/1980		314
Albanita Noronha Evangelista De Souza	1330026535	3.00	10.00	19.00	32.00	5.00	37.00	16/03/1983		315
Jamyllle Jorge Pinheiro	1330009823	6.00	8.00	22.00	36.00	0.00	36.00	15/07/1996		316
Raquel Gabriel Da Silva	1330031045	5.00	10.00	21.00	36.00	0.00	36.00	13/10/1996		317
Iara Magda Gomes Feitosa	1330006575	5.00	11.00	20.00	36.00	0.00	36.00	20/07/1994		318
Ed Francy De Brito De Lima	1330050646	3.00	8.00	15.00	26.00	10.00	36.00	22/11/1977		319
Maria Do Monte Serrat Veras De Mesquita	1330011746	3.00	10.00	22.00	35.00	0.00	35.00	05/10/1968		320
Lunah Gabriella Simões Da Silva	1330008539	3.00	10.00	22.00	35.00	0.00	35.00	13/02/2000		321
Ana Pautila Ribeiro Da Justa Cavalcante	1330037958	4.00	9.00	22.00	35.00	0.00	35.00	06/10/1983		322
Mário Sérgio Rodrigues Ferreira	1330020939	3.00	11.00	21.00	35.00	0.00	35.00	09/09/1981		323
Laiiane Chaves Felix	1330025333	3.00	11.00	21.00	35.00	0.00	35.00	11/06/1993		324
Maria Francyneth Barroso Da Silva	1330031821	3.00	11.00	21.00	35.00	0.00	35.00	23/03/2003		325
Yusmary Del Carmen Fernandez Sandoval	1330038862	5.00	9.00	21.00	35.00	0.00	35.00	30/01/1979		326
Ryan De Oliveira Carvalho	1330003221	5.00	9.00	21.00	35.00	0.00	35.00	01/01/2004		327
Evenildo Queiroz Santiago	1330043845	6.00	8.00	21.00	35.00	0.00	35.00	02/04/2001		328
Genivaldo Fernandes De Souza Lima	1330056148	4.00	11.00	20.00	35.00	0.00	35.00	16/05/1977		329
Ana Katia Ferreira Da Silva Carvalho	1330028741	5.00	10.00	20.00	35.00	0.00	35.00	23/05/1983		330
Antonia Francilene Caitano Carneiro	1330019688	5.00	10.00	20.00	35.00	0.00	35.00	22/09/1986		331
Emmanuella Castelo Branco Moura	1330048525	6.00	9.00	20.00	35.00	0.00	35.00	24/09/1980		332
Lidiana Feitosa De Lima Freire	1330042163	6.00	9.00	20.00	35.00	0.00	35.00	21/02/1981		333
Antonio Daniel Lopes Costa	1330034897	2.00	8.00	20.00	30.00	5.00	35.00	14/03/1982		334
Maria Jaqueline Pereira Dos Santos Fonseca	1330010195	3.00	7.00	20.00	30.00	5.00	35.00	22/10/1982		335
Samira Rachel Alves Dos Santos	1330015831	5.00	11.00	19.00	35.00	0.00	35.00	06/12/2002		336
Emilio Cesar Dos Santos Irineu	1330025397	6.00	10.00	19.00	35.00	0.00	35.00	01/08/1991		337
Luis Ricardo Mendonça	1330028614	3.00	6.00	16.00	25.00	10.00	35.00	20/10/1995		338
Mateus Flor Paiva	1330050918	5.00	7.00	22.00	34.00	0.00	34.00	12/03/1996		339
Beatriz Helena Rodrigues Abreu	1330016232	4.00	9.00	21.00	34.00	0.00	34.00	27/09/1998		340
Fabricio De Oliveira Andrade	1330000612	5.00	8.00	21.00	34.00	0.00	34.00	22/12/1997		341
Manoel Ricardo De Sousa Ferreira	1330004204	4.00	10.00	20.00	34.00	0.00	34.00	18/06/2004		342
Larissa De Sousa Da Guia	1330044471	5.00	10.00	19.00	34.00	0.00	34.00	13/05/1998		343
Adriano Araújo Da Silva	1330015456	3.00	8.00	18.00	29.00	5.00	34.00	26/06/1990		344
Yotnner Alexander Caicedo Maldonado	1330008209	3.00	9.00	17.00	29.00	5.00	34.00	13/12/1987		345
Rita De Cássia Barbosa Dos Santos	1330016965	3.00	8.00	13.00	24.00	10.00	34.00	07/11/1987		346
Euclides Alexandre Gomes Junior	1330030672	6.00	8.00	19.00	33.00	0.00	33.00	02/06/1963		347



NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Vanusia Rocha Tomé	1330033048	3.00	9.00	21.00	33.00	0.00	33.00	27/11/1987		348
Viviane Farias Ribeiro Da Silva	1330013598	3.00	9.00	21.00	33.00	0.00	33.00	09/05/2001		349
Josiane Vieira Dos Santos	1330037627	4.00	8.00	21.00	33.00	0.00	33.00	29/09/1988		350
Matheus Vitor Gonçalves De Sousa	1330007395	4.00	8.00	21.00	33.00	0.00	33.00	20/01/2002		351
Luiz Eduardo Albuquerque Freitas	1330020814	5.00	7.00	21.00	33.00	0.00	33.00	01/02/2003		352
Luana Castelo Branco Gonçalves	1330036027	4.00	9.00	20.00	33.00	0.00	33.00	28/11/1988		353
Irlan Delano Balduíno Do Nascimento	1330027303	5.00	8.00	20.00	33.00	0.00	33.00	09/11/1990		354
Alana Zaine Pereira Do Nascimento	1330046201	6.00	7.00	20.00	33.00	0.00	33.00	15/12/1998		355
Maria Cristina Da Silva Araujo	1330050676	5.00	9.00	19.00	33.00	0.00	33.00	16/02/2002		356
João Victor De Lima Pereira	1330028425	5.00	9.00	19.00	33.00	0.00	33.00	27/09/2003		357
Maria Isadora Pinto Da Silva	1330014597	5.00	9.00	19.00	33.00	0.00	33.00	23/01/2004		358
Marcos Antonio Fontes Amaro.	1330029844	3.00	8.00	21.00	32.00	0.00	32.00	04/06/1964		359
Cesar Enrique San Jose Diaz	1330022786	2.00	10.00	20.00	32.00	0.00	32.00	16/04/1969		360
Leon Petrus Pitaia Rocha De Oliveira	1330057282	3.00	9.00	20.00	32.00	0.00	32.00	24/09/1999		361
Ana Gisele Sampaio Bessa	1330001762	4.00	8.00	20.00	32.00	0.00	32.00	31/07/1986		362
Samuel Rodrigues De Oliveira	1330011146	4.00	8.00	20.00	32.00	0.00	32.00	02/09/1993		363
Roberto Carlos Gaminho Rico	1330000812	5.00	8.00	19.00	32.00	0.00	32.00	28/01/1978		364
Breno Coutinho Costa	1330007667	5.00	8.00	19.00	32.00	0.00	32.00	13/01/1999		365
Camila Miranda Machado	1330027385	4.00	10.00	18.00	32.00	0.00	32.00	11/04/1989		366
Jose Edson Coelho De Castro	1330012041	4.00	12.00	16.00	32.00	0.00	32.00	03/09/1982		367
Edwin Del Aguila Sánchez	1330049032	2.00	8.00	21.00	31.00	0.00	31.00	25/08/1976		368
João Rydilem Alcantara Ferreira	1330033270	3.00	8.00	20.00	31.00	0.00	31.00	02/04/1999		369
Milena Magalhaes De Oliveira	1330053956	3.00	8.00	20.00	31.00	0.00	31.00	12/10/2001		370
Shirly Cristina Barbosa França	1330012737	3.00	8.00	20.00	31.00	0.00	31.00	30/08/2003		371
Kenya Menezes Da Silva Lobo	1330025847	4.00	7.00	20.00	31.00	0.00	31.00	25/09/1983		372
Francisco Diego Miranda Alves	1330024833	4.00	7.00	20.00	31.00	0.00	31.00	07/07/1995		373
Gleidiane Eugene De Lavor Patrício	1330052360	2.00	10.00	19.00	31.00	0.00	31.00	25/11/1988		374
Mercia Rocha De Lima	1330054699	2.00	10.00	19.00	31.00	0.00	31.00	05/12/1994		375
Lais Silveira Vidal	1330057443	3.00	9.00	19.00	31.00	0.00	31.00	05/12/1993		376
Lucas O oliveira Leal	1330051717	3.00	10.00	18.00	31.00	0.00	31.00	24/05/1990		377
Davi Cardoso Benevides	1330000475	5.00	8.00	18.00	31.00	0.00	31.00	02/10/1995		378
Thais Alves Silva	1330050901	5.00	8.00	18.00	31.00	0.00	31.00	03/06/2001		379
Claudiely Matos Maciel	1330014761	6.00	7.00	18.00	31.00	0.00	31.00	01/04/2001		380
Jerlande Faustino Pereira	1330018437	2.00	6.00	18.00	26.00	5.00	31.00	15/10/1986		381
Filipe Neres De Oliveira Vieira	1330002508	6.00	8.00	17.00	31.00	0.00	31.00	30/06/2006		382
Lissett Yureideith Rodriguez Acosta	1330048194	3.00	6.00	21.00	30.00	0.00	30.00	03/07/1975		383
Dayane Vasconcelos Barbosa	1330054187	2.00	8.00	20.00	30.00	0.00	30.00	12/05/1989		384
Raquel Melo Do Nascimento	1330001759	3.00	7.00	20.00	30.00	0.00	30.00	14/03/1994		385
Alysson Rodolfo Xavier Silva	1330017554	3.00	9.00	18.00	30.00	0.00	30.00	09/07/2001		386
Brenda Jessyca Silva Holanda	1330022580	4.00	8.00	18.00	30.00	0.00	30.00	17/07/1993		387
Francisca Gessica Oliveira Lopes	1330034390	4.00	8.00	18.00	30.00	0.00	30.00	10/05/1994		388
Ester Ribeiro Da Silva	1330022878	2.00	11.00	17.00	30.00	0.00	30.00	02/10/1999		389
Nathalia Barros Lima	1330031929	5.00	8.00	17.00	30.00	0.00	30.00	26/03/1987		390
Maria Elisvânia Da Silva Almeida	1330057338	3.00	7.00	19.00	29.00	0.00	29.00	20/08/1981		391
Lorena Pinheiro Costa	1330047563	3.00	7.00	19.00	29.00	0.00	29.00	14/11/1991		392
Andreia De Oliveira Magalhães	1330056742	4.00	6.00	19.00	29.00	0.00	29.00	20/04/1991		393
José Luan Alves Furtado	1330031346	4.00	6.00	19.00	29.00	0.00	29.00	26/04/2002		394
Carla Letícia Maia Da Costa	1330013575	3.00	8.00	18.00	29.00	0.00	29.00	16/08/2001		395
Francisca Elzilene Sousa	1330012786	3.00	9.00	17.00	29.00	0.00	29.00	22/05/1996		396
Renata Reboças Da Silva	1330001227	3.00	9.00	17.00	29.00	0.00	29.00	24/09/1996		397
Maria Regilane Gonçalves Rolim	1330011931	1.00	8.00	15.00	24.00	5.00	29.00	06/02/1989		398
Angelino Lopes Albano	1330040928	1.00	10.00	17.00	28.00	0.00	28.00	28/11/1961		399
Alexsandra Coelho Da Silva	1330033097	1.00	9.00	18.00	28.00	0.00	28.00	24/05/1973		400
Grazielle Miranda De Oliveira	1330051994	3.00	7.00	18.00	28.00	0.00	28.00	02/10/2003		401
Leide Laura Alves Falcão	1330001526	4.00	6.00	18.00	28.00	0.00	28.00	09/08/1999		402
Anna Larissa Vieira Silva	1330045454	3.00	8.00	17.00	28.00	0.00	28.00	14/03/1996		403
Felipe Batista Lopes	1330009395	5.00	6.00	17.00	28.00	0.00	28.00	05/06/1987		404
Rafaela Domingos Da Silva	1330043471	4.00	8.00	16.00	28.00	0.00	28.00	24/03/1989		405
William Javier Blanco	1330036110	3.00	6.00	18.00	27.00	0.00	27.00	20/09/1978		406
José Raimundo Braga Fontele	1330001131	3.00	6.00	18.00	27.00	0.00	27.00	16/04/1984		407



NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ádina Pereira Dos Santos	1330027633	4.00	5.00	18.00	27.00	0.00	27.00	02/06/1991		408
Francisco Wellington Da Silva	1330025284	1.00	9.00	17.00	27.00	0.00	27.00	26/09/1991		409
Maike Felix Da Silva	1330027253	3.00	7.00	17.00	27.00	0.00	27.00	20/03/1996		410
Johnnys Farias Pinheiro	1330034967	3.00	7.00	17.00	27.00	0.00	27.00	11/04/2003		411
Jaqueleine Lima Araújo	1330020513	2.00	9.00	16.00	27.00	0.00	27.00	11/04/2003		412
João Gabriel Antunes Dos Santos	1330050320	3.00	8.00	16.00	27.00	0.00	27.00	16/09/1996		413
Jaranna Thaiane Coelho Barbosa	1330013858	2.00	6.00	18.00	26.00	0.00	26.00	17/08/1988		414
Waldirene Maria Machado De Oliveira	1330018918	2.00	7.00	17.00	26.00	0.00	26.00	20/01/1977		415
Evaristo Pereira De Sousa Filho	1330034968	3.00	7.00	16.00	26.00	0.00	26.00	14/09/1988		416
Marcos Antônio De Figueiredo Furtado	1330039839	2.00	9.00	15.00	26.00	0.00	26.00	19/04/1973		417
Maria Luana Do Nascimento	1330016295	4.00	7.00	15.00	26.00	0.00	26.00	04/11/2001		418
Ederson Rodrigues Ripardo	1330012443	2.00	7.00	16.00	25.00	0.00	25.00	03/07/1992		419
Rayssa Nilde Da Silva De Moraes	1330029288	4.00	5.00	16.00	25.00	0.00	25.00	01/04/1990		420
Dirles Meire Rodrigues Da Silva	1330030941	1.00	9.00	15.00	25.00	0.00	25.00	20/11/1976		421
Francisco Claudemir Cacau Da Silva	1330035441	4.00	8.00	13.00	25.00	0.00	25.00	10/11/1979		422
Talita Aresci De Freitas Sanches	1330049045	1.00	4.00	19.00	24.00	0.00	24.00	13/05/1982		423
Caroline Freitas Rosa	1330057147	2.00	4.00	18.00	24.00	0.00	24.00	31/01/1987		424
Leylane Silva Lemos	1330043720	3.00	6.00	15.00	24.00	0.00	24.00	06/03/2000		425
Francisca Vitória Silva Santos	1330041201	3.00	7.00	14.00	24.00	0.00	24.00	09/03/2004		426
Atys Álvaro Peão Lopes	1330048222	1.00	10.00	13.00	24.00	0.00	24.00	29/08/1983		427
Rose Mayre Sousa Dos Reis	1330008913	2.00	5.00	16.00	23.00	0.00	23.00	24/07/1979		428
Iara Alves Maia	1330022251	2.00	6.00	15.00	23.00	0.00	23.00	01/01/2000		429
Alaiane Cardozo De Aguiar Silva	1330049867	4.00	4.00	15.00	23.00	0.00	23.00	01/12/1992		430
Maria Do Carmo Oliveira Camara	1330042157	1.00	9.00	13.00	23.00	0.00	23.00	02/09/1994		431
Maria Jaqueline Patrício Lourenço	1330018742	3.00	7.00	13.00	23.00	0.00	23.00	07/09/1995		432
Maria Priscila Souza Santiago	1330019012	2.00	3.00	16.00	21.00	0.00	21.00	19/04/1994		433
Maria Do Socorro Agostinho Da Silva	1330038816	2.00	5.00	14.00	21.00	0.00	21.00	09/08/1981		434
Joana Dar'c Rocha De Brito	1330017703	3.00	7.00	11.00	21.00	0.00	21.00	30/10/1987		435
Carleones De Sousa Oliveira	1330020466	2.00	5.00	9.00	16.00	5.00	21.00	29/10/1984		436
Dayana Viana Dos Santos Lima	1330004807	2.00	4.00	13.00	19.00	0.00	19.00	29/11/1989		437
Antonio Tomaz De Araújo	1330054961	2.00	6.00	10.00	18.00	0.00	18.00	22/03/2004		438



ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº002/2025 – SEDUC/SEPLAG, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Resultado final e a classificação, dos candidatos inscritos vagas reservadas aos candidatos negros, no Processo Seletivo Público, na seguinte ordem: nome, inscrição, língua portuguesa, conhecimentos educacionais, conhecimentos específicos, objetiva, títulos, nota final, data de nascimento, classificação, classificação PPP.

412 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) OU MÉDIO - LÍNGUA ESTRANG ESPANHOL

NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PPP
Maria Celiana Campos Aleixo Silva	1330024372	3.00	9.00	20.00	32.00	35.00	67.00	10/04/1970	39	1
Thais Katia Bezerra Moreira	1330011686	4.00	10.00	17.00	31.00	35.00	66.00	21/10/1987	60	2
Janaína Chaves Duarte	1330019949	3.00	9.00	18.00	30.00	35.00	65.00	30/03/1991	74	3
Aparecida Felipe Da Silva	1330051247	4.00	11.00	18.00	33.00	30.00	63.00	07/12/1989	111	4
Daniele Ferreira Lira Martins	1330018078	3.00	9.00	19.00	31.00	30.00	61.00	30/09/1981	148	5
Silas Alencar De Moura	1330057217	5.00	7.00	17.00	29.00	30.00	59.00	03/06/1993	193	6
Aline De Sousa Rodrigues	1330025272	5.00	9.00	19.00	33.00	25.00	58.00	19/01/1999	207	7
Geisa De Souza Rocha	1330038011	4.00	9.00	19.00	32.00	25.00	57.00	19/05/1986	229	8
Rafaela De Moraes Andrade Trévia	1330041914	5.00	6.00	20.00	31.00	25.00	56.00	10/12/1990	248	9
Miguel Orlando Vieira	1330040766	3.00	8.00	15.00	26.00	30.00	56.00	15/09/1977	252	10
Fabrine Marcelino Oliveira Paulo	1330002696	5.00	6.00	19.00	30.00	25.00	55.00	06/11/1983	257	11
Paulo José Da Silva	1330022046	2.00	9.00	18.00	29.00	25.00	54.00	26/02/1961	262	12
Josefa Bernardo Vieira Rocha	1330017662	1.00	7.00	15.00	23.00	30.00	53.00	16/11/1973	270	13
Antonia Felix Lima	1330051652	2.00	7.00	17.00	26.00	25.00	51.00	13/07/1979	280	14
Márcio Araújo Pereira	1330020613	1.00	6.00	16.00	23.00	25.00	48.00	17/06/1994	289	15
Antonia Francilene Caitano Carneiro	1330019688	5.00	10.00	20.00	35.00	0.00	35.00	22/09/1986	331	16
Rita De Cássia Barbosa Dos Santos	1330016965	3.00	8.00	13.00	24.00	10.00	34.00	07/11/1987	346	17
Euclides Alexandre Gomes Junior	1330030672	6.00	8.00	19.00	33.00	0.00	33.00	02/06/1963	347	18
Roberto Carlos Gamino Rico	1330000812	5.00	8.00	19.00	32.00	0.00	32.00	28/01/1978	364	19
Francisca Elzilene Sousa	1330012786	3.00	9.00	17.00	29.00	0.00	29.00	22/05/1996	396	20
Maria Jaqueline Patrício Lourenço	1330018742	3.00	7.00	13.00	23.00	0.00	23.00	07/09/1995	432	21

*** * *** *